



FASE2
Análise Temática Integrada

REVISÃO 2022
PLANO DIRETOR DE MORRETES

PRODUTO 2F (versão final)
Análise Temática – Diagnóstico
Tomo I - ASPECTOS REGIONAIS

27/05/2022





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MORRETES

Contrato Nº 119/2021

REALIZAÇÃO:



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

ELABORAÇÃO:





EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

COORDENAÇÃO – DECRETO Nº 364, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Jandaira dos Santos Moscal, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

Lucas Daniel da Silva Galdino, Superintendente de Gestão Socioambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

Luiza Fernandes Dittert, Diretora de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

EQUIPE TÉCNICA – DECRETO Nº 364, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Albino Cezar Turbay Grandi, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Allana Cristina Araújo, Diretora de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

Ana Julia Madalozo Molinari Gonçalves, Diretora de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura

André Lucas Santiago, Diretor de Meio Ambiente, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

Diogo Dornelles Bueno, Diretor de Patrimônio, Secretaria Municipal de Administração

Gean Carlos Bosi, Secretário Municipal de Infraestrutura

Maíra Beatriz Pereira da Silva, Superintendente do Contencioso Administrativo, Procuradoria-Geral do Município

Mariana Tomé Pedroso, Procuradora-Geral do Município,

Marilene de Paula Santana, Diretora de Proteção Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda

Mirielen da Cunha, Chefe de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo

Renata Arantes Reis, Diretora de Proteção Humana, Secretaria Municipal de Assistência Social

Tiago Tischer Coelho, Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

Marcela Cristina Bettega, Diretora de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

Hamilly Stocco Soares, estagiária

EQUIPE CONSULTORA

FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná

Luís Henrique Fragomeni, Diretor de Programas da FUNPAR

Aderlene Lara, Gerente de Gestão de Programas da FUNPAR

Adair Anholetto, Gestor do Contrato

COORDENAÇÃO

Maria Fernanda Incote Montanha Teixeira, arquiteta e urbanista

EQUIPE TÉCNICA

Anna Carolina Vargas de Faria, turismóloga

Eduardo Sinegaglia, arquiteto e urbanista

Guilherme Kircher Fragomeni, advogado

Leandro Martins e Silva, sociólogo

Marcelo Zolet, engenheiro ambiental

Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, economista

APOIO

Willian Ferreira Alves, estagiário

APRESENTAÇÃO

A revisão do Plano Diretor de Morretes encontra-se na Fase 2, denominada “Análise Temática Integrada”, que abrange o diagnóstico da situação atual do município, sendo sua elaboração dividida em duas partes:

- A primeira parte (Produto 2) consiste no levantamento de informações e na elaboração da Análise Temática,
- A segunda parte (Produto 3) realiza a integração das análises de cada tema, proporcionando uma visão sistêmica da realidade a partir da matriz *Condicionantes, Potencialidades e Deficiências*, incluindo também os resultados do processo participativo da 2ª Audiência Pública.



O presente documento é o **Tomo I do P2F (Produto 2 na versão final)**, que contempla a análise temática dos **ASPECTOS REGIONAIS** referentes à **revisão do Plano Diretor de Morretes**.

Os demais tomos integrantes do Produto 2F são:

- Tomo II – ASPECTOS AMBIENTAIS;
- Tomo III – ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS;
- Tomo IV – ASPECTOS SOCIOESPACIAIS;
- Tomo V – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;
- Tomo VI – ASPECTOS INSTITUCIONAIS;
- Tomo VII – RELATÓRIO DE EVENTOS PARTICIPATIVOS E TÉCNICOS;
- ANEXOS.

Esta versão final do Produto 2 é resultado da interlocução entre a equipe de consultoria da FUNPAR e a Equipe Técnica Municipal (ETM), que atuaram na qualificação, correção e complementação conjunta do Produto 2A (versão para análise).

SUMÁRIO

I.	ASPECTOS REGIONAIS.....	15
1.	CONTEXTO REGIONAL E RELAÇÃO COM MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	15
2.	POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL.....	26
3.	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	30
3.1.	CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	30
3.1.1.	DEMOGRAFIA	30
3.1.2.	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)	34
3.1.3.	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)	37
4.	INDICADORES SOCIOECONÔMICOS - DEPENDÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS	41
5.	PLANOS E PROJETOS MUNICIPAIS E REGIONAIS EXISTENTES	45
5.1.	PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ – PDS_LITORAL	46
5.2.	PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA.....	63
5.3.	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO LITORAL	68
5.4.	INICIATIVA “GRANDE RESERVA MATA ATLÂNTICA” (GRMA)	69
5.5.	PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	71
5.6.	PLANO DE MANEJO DA APA DE GUARATUBA	76
5.7.	PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MORRETES	82
5.8.	TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO.....	83
	REFERÊNCIAS.....	86

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Principais ligações rodoviárias do litoral do Paraná entre os polos Curitiba e Paranaguá.	15
Figura 2 – Mapa de contextualização do litoral do Paraná – PDS_Litoral.	17
Figura 3 – Mapa de aspectos gerais do litoral do Paraná – PDS_Litoral.	18
Figura 4 – Mapa de elementos condicionantes em Morretes.	19
Figura 5 – Feições da paisagem do litoral do Paraná.	20
Figura 6 – Uso do Solo no Bioma Mata Atlântica, recorte no Estado do Paraná.	21
Figura 7 – Uso do Solo no Bioma Mata Atlântica, no Brasil.	22
Figura 8 – Altitudes máximas na região Metropolitana de Curitiba e litoral do Paraná.	23
Figura 9 – Região turística do litoral do Paraná: Segmentos Prioritários – Proposta PDITS, 2010.	28
Figura 10 - Localização dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e demais municípios da região de Morretes.	31
Figura 11 - Faixas de Desenvolvimento Humano.	34
Figura 12 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), geral e por componente, do município de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.	37
Figura 13 – Faixas de Vulnerabilidade Social.	38
Figura 14 – Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), geral e por componente, do município de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.	40
Figura 15 – Desenvolvimento sustentável a partir da interseccionalidade entre temáticas – PDS_Litoral.	46
Figura 16 – Árvore do PDS_Litoral: 76 Projetos elaborados pela Consultoria, 10 Programas, 10 Princípios e 5 Eixos Temáticos.	47
Figura 17 – Rankings de priorização de projetos do PDS_Litoral.	48
Figura 18 – Proposta de traçado da Rodovia PR-340, execução da obra judicializada em 2020.	52
Figura 19 – Projetos de infraestrutura em discussão – cenário 2035 PDS_Litoral.	56
Figura 20 – Esquemas- instrumento transferência do direito de construir para preservação ambiental e do patrimônio histórico.	58
Figura 21–Macrozoneamento do litoral do Paraná – PDS_Litoral.	61
Figura 22 – Comunidades tradicionais no litoral do Paraná – PDS_Litoral.	62
Figura 23 – Área da Bacia Hidrográfica Litorânea.	63
Figura 24 – Classes propostas para os rios pelo PBHL e Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) litoral.	64
Figura 25 – Exemplo de Segmentação de Classes de Enquadramento de Corpo Hídrico.	65
Figura 26 – Área de Proteção de Mananciais da BHL.	66

Figura 27 – Área de Proteção de Mananciais da BHL no município de Morretes.	66
Figura 28 – Estações de Monitoramento da Qualidade da Água no município de Morretes.....	67
Figura 29 – Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral do Paraná, 2016.	68
Figura 30 – Localização da iniciativa “Grande Reserva Mata Atlântica”.....	69
Figura 31 – Rede de Portais de acesso à Grande Reserva Mata Atlântica.....	70
Figura 32 – Vetores de Desmatamento ou Pressão da Vegetação Nativa identificados pelo GT no município de Morretes - PR.	71
Figura 33 – Projeções de aumento do nível do mar para Morretes dependendo do aumento da temperatura global: (A) atual e (B) com 2°C de aquecimento.....	72
Figura 34 – Projeções de aumento do nível do mar para Morretes dependendo do aumento da temperatura global com 4°C de aquecimento.....	73
Figura 35 – Mapa de localização das ações prioritárias do PMMA-Morretes.	75
Figura 36 – Zoneamento Ecológico-Econômico da APA de Guaratuba – recorte em Morretes. 76	
Figura 37 – Mapa do Zoneamento da APA de Guaratuba, destacando o recorte em Morretes.77	
Figura 38 – APA de Guaratuba – Zona de Conservação C6 – Sagrado - Sambaqui.....	78
Figura 39 – APA de Guaratuba – Zona de Conservação C7 – BR-277.	79
Figura 40 – APA de Guaratuba – Zonas P2, P4 e C6.....	80
Figura 41 – Usos e Atividades na APA de Guaratuba – Zonas inseridas no território de Morretes.	81
Figura 42 – Áreas de atenção para desastres naturais em Morretes.	82
Figura 43 – Mapa do Centro Histórico de Morretes – Centro Histórico Tombado e Área de Entorno.....	83
Figura 44 – Mapa do Centro Histórico de Morretes – Requalificação Viária.....	85

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Região Turística do litoral do Paraná no Mapa do Turismo Brasileiro, 2022.	27
Tabela 2 – Área territorial, população, densidade demográfica e grau de urbanização dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010, 2022.	32
Tabela 3 – População residente e taxa média de crescimento anual da população dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 1991, 2000, 2010, 2022.	33
Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.	35
Tabela 5 – Componentes do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010.	36
Tabela 6 – Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.....	39
Tabela 7 – Componentes do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010.	40
Tabela 8 – Produto Interno Bruto (PIB) e taxa média de crescimento anual dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e do estado do Paraná –2002, 2010, 2015 e 2019.	41
Tabela 9 – Produto Interno Bruto per capita e taxa média de crescimento anual dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e do estado do Paraná –2002, 2010, 2015 e 2019.....	42
Tabela 10 – Estrutura setorial do Valor Adicionado Bruto (VAB) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e do estado do Paraná em 2019.....	43
Tabela 11 – Projetos do PDS_Litoral que têm interface com Morretes, elaborados pela consórcio litoral sustentável (consultoria), priorização segundo o consórcio e segundo equipe de acompanhamento do plano.....	49
Tabela 12 – Projetos do PDS_Litoral elaborados pela equipe de acompanhamento.....	51

LISTA DE SIGLAS

ADETUR	Agência de Desenvolvimento Cultural e do Turismo Sustentável
AEIT	Área Especial de Interesse Turístico
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
APPA	Administração dos Portos de Paraná e Antonina
CEASA	Central de Abastecimento
CEM	Centro de Estudos do Mar
CEPATUR	Conselho Paranaense de Turismo
CEPHA	Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico
CIAS	Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário
CISLIPA	Consórcio Intermunicipal de Saúde do litoral do Paraná
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CPC	Coordenação do Patrimônio Cultural
CPRM	Serviço Geológico do Brasil
DER	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
DIRAM	Diretoria do Meio Ambiente do Porto de Paranaguá
EIA/RIMA	Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental
ESEC	Estação Ecológica
FUNPAR	Fundação da Universidade Federal do Paraná
GRMA	Grande Reserva Mata Atlântica
IAT	Instituto Água e Terra
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO	Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IFPR	Instituto Federal do Paraná
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPPR	Ministério Público do Estado do Paraná
MUNIC	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OMS	Organização Mundial da Saúde
PARANACIDADE	Serviço Social Autônomo Paranaidade
PARANÁ TURISMO	Secretaria de Esporte e Turismo do Estado do Paraná
PARNA	Parque Nacional
PD	Plano Diretor
PDM	Plano Diretor de Morretes
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
PDS_LITORAL	Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná
PDZPO	Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá
PE	Parque Estadual
PEHIS	Plano Estadual de Habitação de Interesse Social
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Parque Municipal
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMMA	Plano Municipal da Mata Atlântica
RCL	Receita Corrente Líquida
REBIO	Reserva Biológica
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
RPGRMA	Rede de Portais de acesso à Grande Reserva Mata Atlântica
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECULT	Secretaria de Estado da Cultura
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
SEEC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

SEED	Secretaria de Estado de Educação
SEIL	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
SEDEST	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e Turismo
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPL	Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes do Estado do Paraná
SETU	Secretaria do Turismo do Estado do Paraná
SISPEHIS	Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná
SPVS	Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
UC	Unidade de Conservação
UFPR	Universidade Federal do Paraná
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social

*“Se me perguntassem o que mais me dá neste mundo
a impressão da existência de Deus, diria:
o silêncio de Morretes.
O que nos cercam aqui, não é um silêncio comum,
abstrato e desinteressado...
Há nele uma profunda atenção,
como uma enorme sombra que se curvasse sobre o homem,
aquecendo-o, recompondo-o.
Um silêncio, enfim, que vale como oração.
E este rio...
Nunca deixa de ser misterioso...
Cicia ao passar pela cidade...
Há qualquer coisa de nostálgico no seu movimento...
E segue...”*

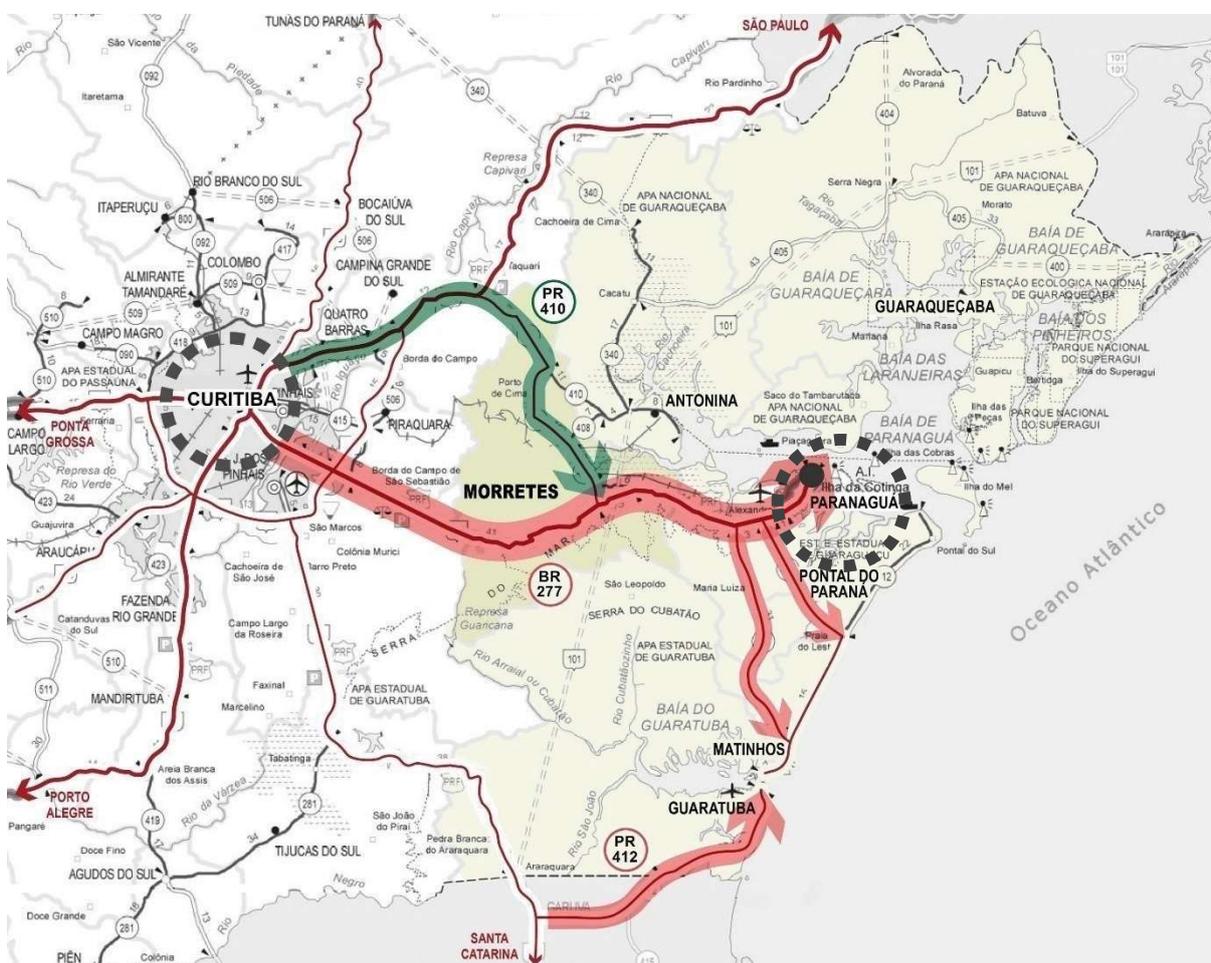
Frederico Lange de Morretes (1892 – 1954).

I. ASPECTOS REGIONAIS

1. CONTEXTO REGIONAL E RELAÇÃO COM MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE E REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Morretes é a porta de entrada ao litoral do Paraná por dois acessos rodoviários dentro do Estado – a Rodovia BR-277 (ligação com o interior do Estado), e a PR-410 (a histórica Estrada da Graciosa que se conecta com a BR-116 sentido São Paulo). Ao Sul, o acesso ao litoral do Paraná pode ser feito via a BR-101/376 que, em Garuva/SC, conecta-se a PR-412 chegando a Guaratuba/PR, onde a travessia da baía por ferry boat possibilita o acesso aos demais municípios do litoral (Figura 1).

Figura 1 – Principais ligações rodoviárias do litoral do Paraná entre os polos Curitiba e Paranaguá.



Fonte: SEPLAN (2019a, p. 68).

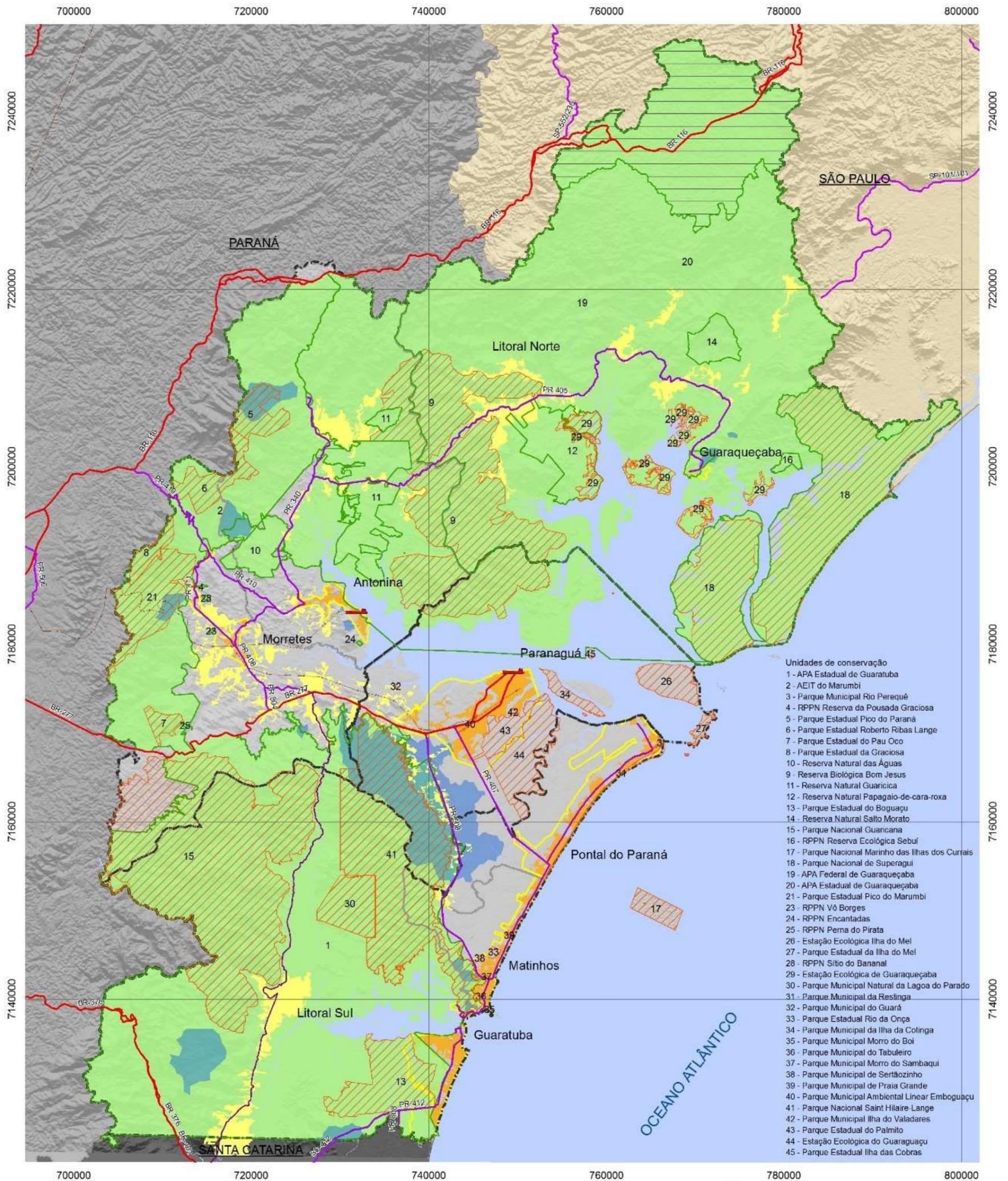
Além dos acessos rodoviários, Morretes também possui (i) acesso ferroviário por meio da centenária Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá e seu ramal Morretes-Antonina, e (ii) acesso hidroviário pela foz do Rio Nhundiaquara (conforme destacado no Tomo IV – Aspectos Socioespaciais).

O PDS_Litoral – Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná (SEPLAN, 2019), detalhado adiante no capítulo 0 – contextualiza a região como um complexo mosaico de aspectos sociais, ambientais, culturais, territoriais, institucionais e de logística, que incluem:

- Amplas áreas ricas em ecossistemas naturais e biodiversidade, com abundância de Unidades de Conservação (UC), além de Áreas de Preservação Permanente (APP);
- Infraestruturas logísticas e portuárias em Antonina e, especialmente, Paranaguá – além da perspectiva de um novo porto em Pontal do Paraná;
- Malha rodoviária – estruturada a partir da BR-277 – e rodovias estaduais, que caracteriza a conectividade heterogênea entre as diversas áreas urbanas e rurais distribuídas no território da região;
- Uso da terra, em áreas rurais, para atividades produtivas como agricultura, pecuária, mineração, dentre outras – amplamente destinadas ao consumo local;
- Uso dos rios, mangues, estuários e costa para atividade pesqueira;
- Assentamentos em áreas urbanas, com uso do solo residencial, comercial e de serviços;
- Assentamentos em áreas rurais, inclusive de comunidades tradicionais – quilombolas, indígenas, caiçaras e cipozeiros;
- Patrimônio histórico e cultural, material e imaterial;
- Atividade turística de veraneio nos municípios de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba (à qual soma-se o turismo de natureza, rural, gastronômico e de aventura presentes na região)
- Suporte institucional, de infraestrutura básica, de equipamentos e serviços públicos (SEPLAN, 2019a, p. 86).

Tais elementos foram mapeados por este plano regional, conforme ilustram a Figura 2 e Figura 3 a seguir. Os elementos regionais que condicionam o território de Morretes estão ilustrados em detalhe na Figura 4 apresentada adiante.

Figura 2 – Mapa de contextualização do litoral do Paraná – PDS_Litoral.



Contextualização do Litoral do Paraná

Legenda		Unidades de Conservação	
Portos	Agrupamento Municipal	Proteção Integral	Zona de Proteção dos Mananciais
Rodovias Estaduais	Áreas Antropizadas em Zona Rural	Uso Sustentável	
Rodovias Federais	Área de Litígio	Zonas do Prognóstico - ZEE	
Estrada da Limeira	Perímetro Urbano		
Malha Ferroviária	Mancha Urbana		
	Massa de Água		
	Limite da Área de Estudo		
		Paraná	
		Santa Catarina	
		São Paulo	

PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ

PDS_LITORAL

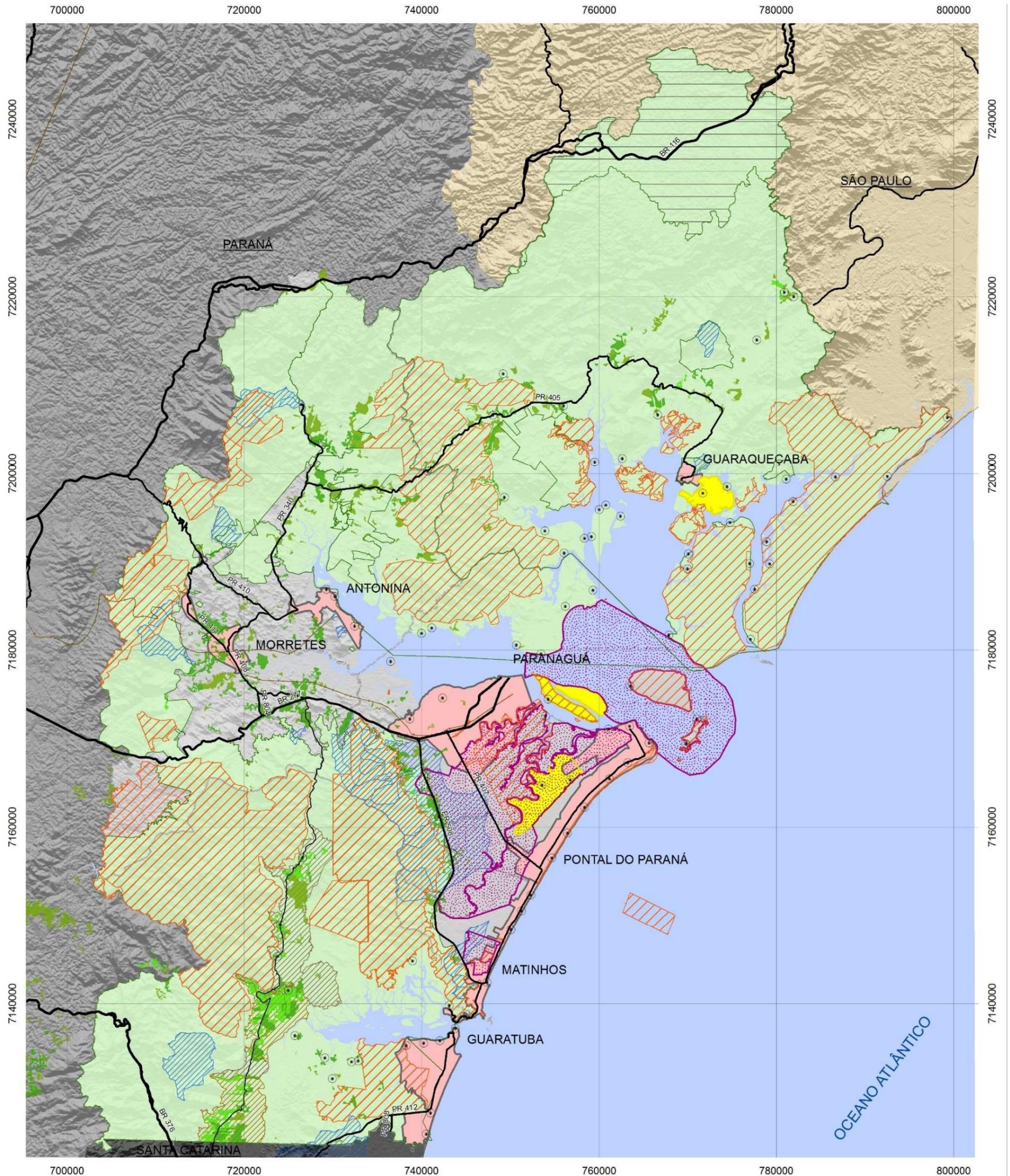
DADOS TÉCNICOS:

MERIDIANO CENTRAL: 51° WGT
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 - 22S
DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC

FORNE DOS DADOS: RODOVIAS, FERROVIAS: FNLT (2017);
LIMITES MUNICIPAIS, MASSA DE ÁGUA: ITCG (2015, 2018);
NOME MUNICÍPIOS, LIM. EST.: IBGE (2016, 2016); RELEVO: INPE (2011);
PER.: PARANACIDADE (2018), U.C.: PAULA, FIGLIOSO, WRÓBLEWSKI (2011);
DATA: MAIO - 18 ESC.: 1:400.00

Fonte: SEPLAN (2019, p.).

Figura 3 – Mapa de aspectos gerais do litoral do Paraná – PDS_Litoral.



Aspectos gerais

Legenda

- | | | | |
|--|---|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ○ Comunidades Tradicionais ~ Estrada da Limeira ~ Rodovias Estaduais ~ Rodovias Federais ~ Malha Ferroviária ■ Área Indígena Demarcada ■ Zona de Amortecimento | <ul style="list-style-type: none"> ■ Perímetros Urbanos ■ Área de Litígio ■ Mananciais --- Limite Municipal | <h4>Unidade de Conservação</h4> <ul style="list-style-type: none"> ■ Proteção Integral ■ Uso Sustentável <h4>Usos do Solo</h4> <ul style="list-style-type: none"> ■ Agricultura permanente ■ Agricultura temporária ■ Pastagem | <h4>APA de Guaratuba</h4> <h4>Zonas Antropizadas</h4> <ul style="list-style-type: none"> ■ APE - Rio Taquaruvu ■ Zona C10 ■ Zona C9 |
|--|---|---|--|

PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ

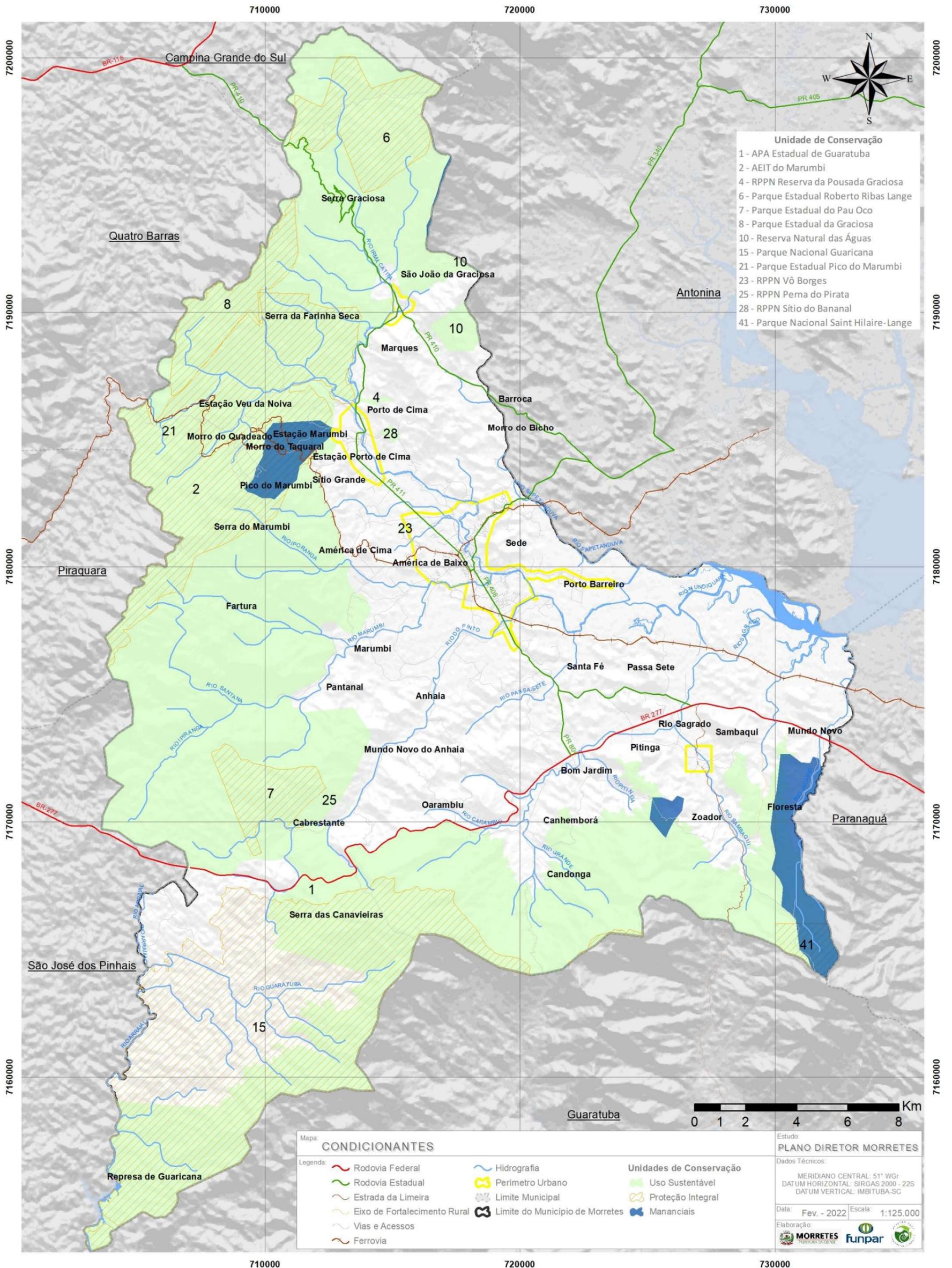


N
 10 5 0 10 Km

DADOS TÉCNICOS:
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGr
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 - 22S
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
 FONTE DE DADOS: RODOVIAS, FERROVIAS-PNLT (2017); LIMITES MUNICIPAIS, LIM. ESTADUAIS: IBGE (2015, 2018); RELEVO SOMBREADO, INPE (2011); PER URBANO: PARANAGUÁ (2018); U.C.: PAULA, FIGOSSO WROBLEWSKI(2018); COMUNIDADES: PDS LITORAL (2019), ITGG (2018), SEMA (2006); T.I.: FUNAI (2018); APA GUARATUBA: IAP (2019); USOS SOLO, MANANCIAIS: PLANO BACIA HIDROG. LITORÂNEA (2019).
 DATA: MAIO-2019 ESC.: 1:400.000

Fonte: SEPLAN (2019, p.).

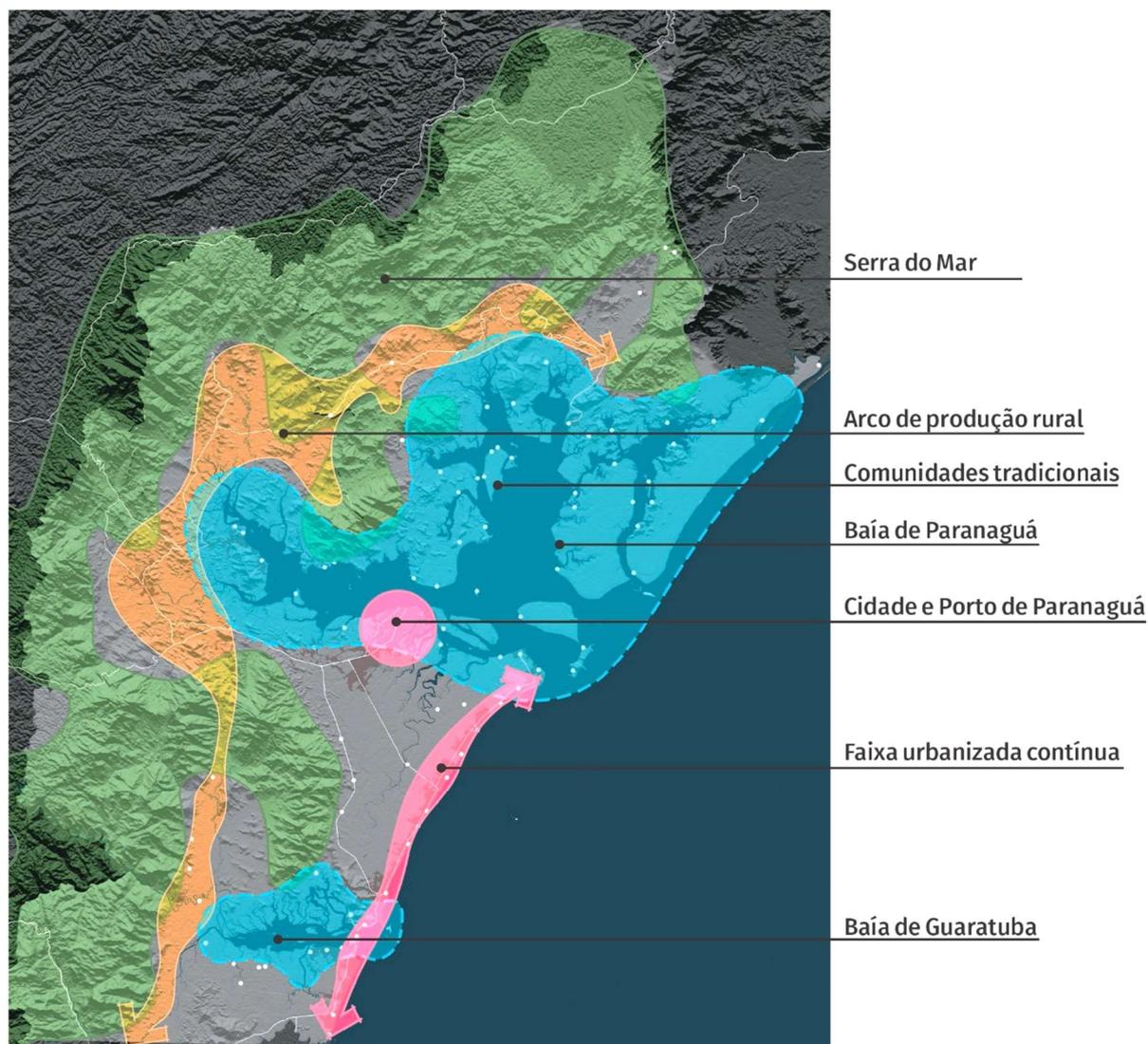
Figura 4 – Mapa de elementos condicionantes em Morretes.



Fonte: Os autores (2022).

Em relação às grandes feições da paisagem do litoral do Paraná, Morretes se insere na Serra do Mar e no Arco de produção rural, dando acesso aos demais municípios onde outras feições da paisagem predominam, como as baías, a faixa de urbanização contínua junto à costa e a grande área portuária e retroportuária em Paranaguá, como ilustra a Figura 5.

Figura 5 – Feições da paisagem do litoral do Paraná.



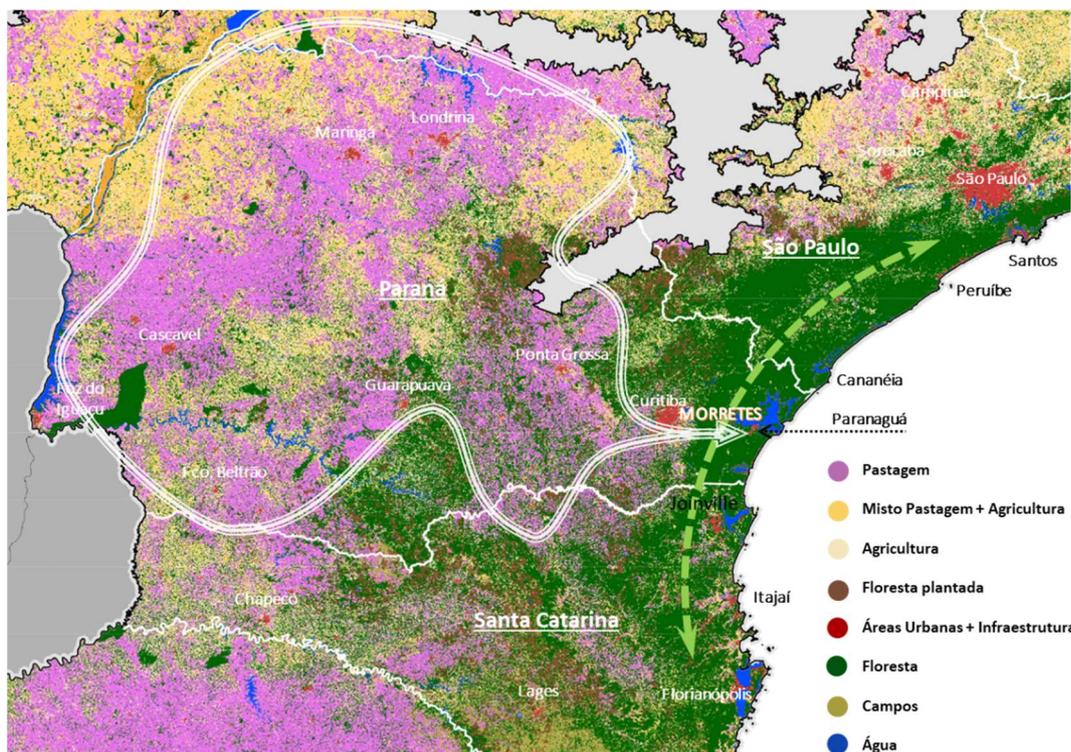
Fonte: SEPLAN (2019, p. 68).

Morretes é um **território geograficamente central**, porém não possui força de atração própria de centralidade, é centro no sentido de “meio” ou “ponto médio” em dinâmicas e relações com outros territórios e suas polarizações, nos sentidos transversal e longitudinal (como ilustra a Figura 6).

Primeiramente, o município se insere no centro, no “ponto médio”, entre **dois polos – Curitiba e Paranaguá**¹. Assim, é possível dizer que Morretes está **transversalmente** em posição geográfica central entre o primeiro planalto, ou planalto de Curitiba, e a baía de Paranaguá. Sendo assim, Morretes dá passagem ao movimento **transversal** de fluxo de bens e matérias primas produzidos no interior do Estado do Paraná e transportados ao Porto de Paranaguá para escoamento, com destinos nacionais e internacionais. Pelo território de Morretes, trafegando a rodovia BR-277 e a centenária Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, passa a maior parte da produção do agronegócio paranaense – responsável por 1/3 do PIB e 70% das exportações do Estado, tornando-o 1º produtor de proteínas animais, 2º produtor de grãos e 3º exportador do agronegócio no Brasil (SEAB, 2019).

Por outro lado, Morretes está **longitudinalmente** no centro da maior área de remanescentes contínuos de Mata Atlântica no Brasil. O litoral do Paraná – proeminentemente composto por florestas, campos, praias e mangues – é o elo conector dos remanescentes de Mata Atlântica de São Paulo e Santa Catarina (SEPLAN, 2019a, p. 84).

Figura 6 – Uso do Solo no Bioma Mata Atlântica, recorte no Estado do Paraná.



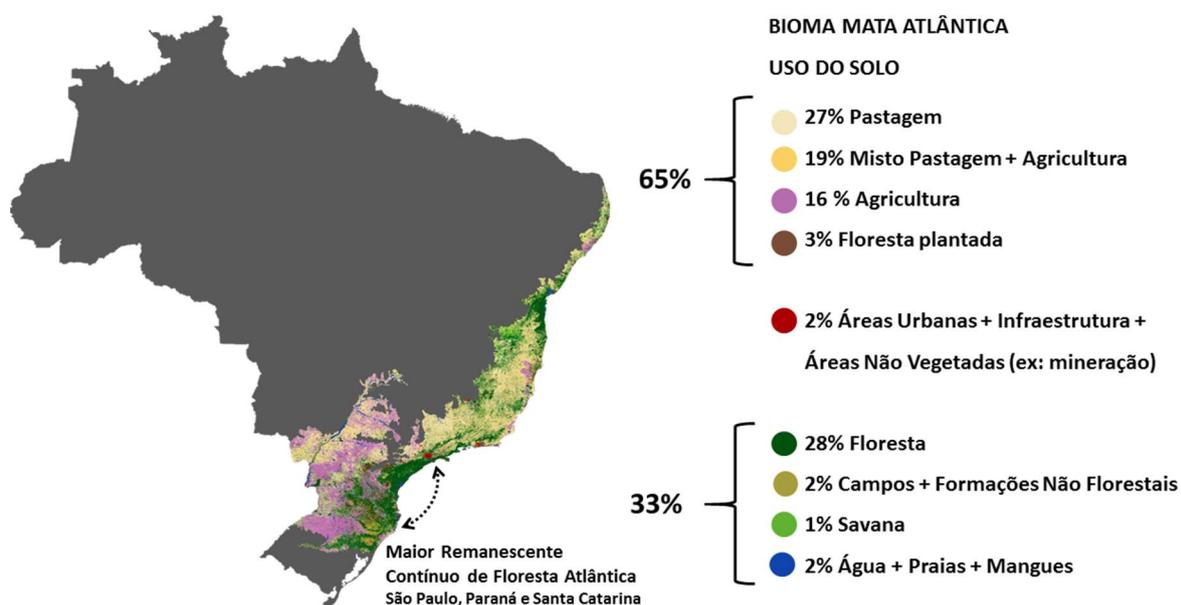
Fonte: Baseado em PDS_Litoral (SEPLAN, 2019a, p. 85).

1 A distância rodoviária entre Curitiba e Morretes é de 69 km, com tempo estimado do percurso de aproximadamente 52 min. Já em linha reta a distância entre Curitiba e Morretes é de 44 km. A distância rodoviária entre Paranaguá e Morretes é de 41 km, com tempo estimado do percurso de aproximadamente 28 min. Já em linha reta a distância entre Paranaguá e Morretes é de 32 km. Disponível em: <<https://www.rotamapas.com.br>> acesso em 22 mar. 2022.

É de suma importância a conservação de remanescentes dos ecossistemas que compõem o Bioma Mata Atlântica, considerado um hotspot de biodiversidade que abriga grande concentração de espécies e alto grau de endemismo, cuja área vegetação original foi vastamente desmatada (como ilustra a Figura 7).

Em apenas 13% do território brasileiro, o Bioma Mata Atlântica concentra 72% da população e 57% da área urbana do Brasil. Por conta do longo processo histórico de ocupação, hoje, 67% do solo apresenta usos antrópicos – pastagem, agricultura, florestas plantadas, áreas urbanas, infraestrutura e mineração, dentre outros (MAPBIOMAS, 2017). Os resultados da última atualização do Atlas da Mata Atlântica indicam que “restam 16,2 milhões de hectares de florestas nativas mais preservadas acima de 3 hectares na Mata Atlântica, o equivalente a 12,4% da área original do bioma.(...) Desses remanescentes, 80% estão em áreas privadas” (SOSMA, 2019).

Figura 7 – Uso do Solo no Bioma Mata Atlântica, no Brasil.



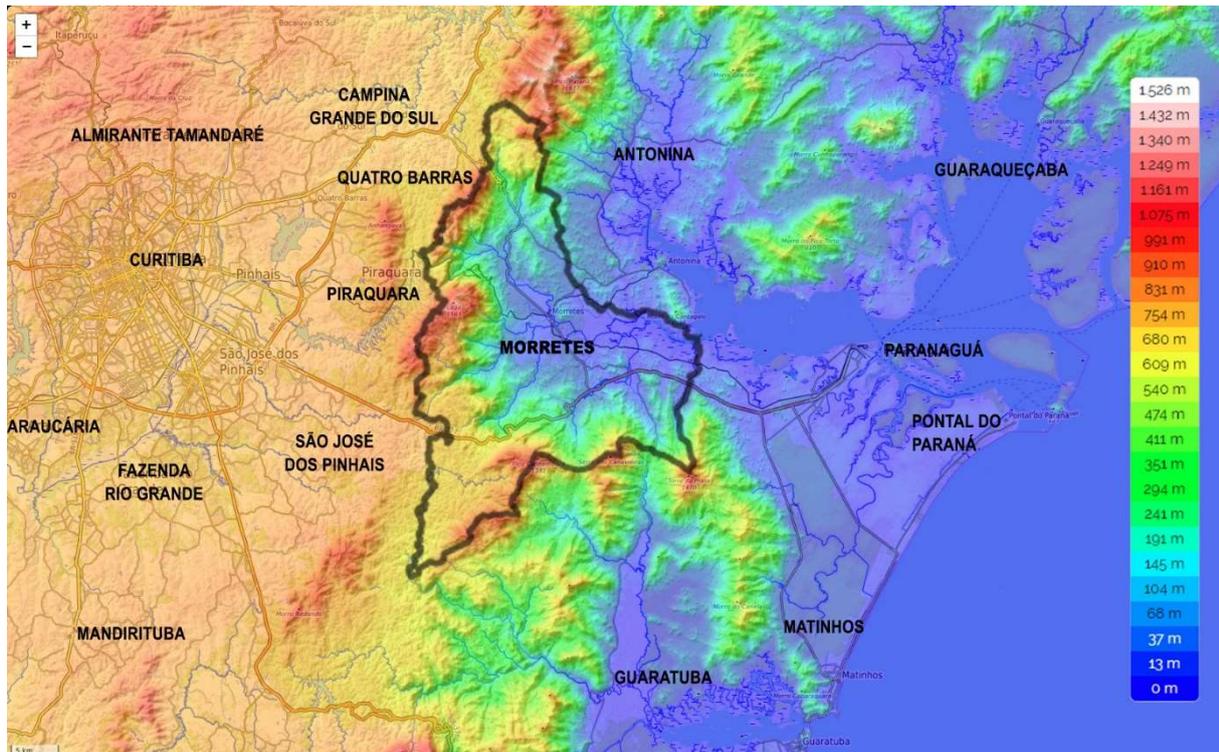
Fonte: Baseado em PDS_Litoral (SEPLAN, 2019a, p. 85).

Morretes se insere no contexto do litoral norte do Paraná, onde o uso do solo encontrado com maior expressividade é de proteção ambiental: Guaraqueçaba tem todo seu território demarcado em Unidades de Conservação, Antonina tem 82% e Morretes, 60%. O município, porém, apresenta características específicas que o diferenciam dos demais. Enquanto Guaraqueçaba é marcada pelo isolamento e Antonina por uma atividade portuária restrita, Morretes – sendo geograficamente central no litoral do Paraná – é um território que dá passagem a outros territórios, onde os movimentos e fluxos de circulação, das visitas, das partidas e das mudanças são mais intensos e notórios que uma força gravitacional de permanência.

É o relevo (ilustrado na

Figura 8) que condiciona a antropização desse espaço – em Morretes as ocupações mais adensadas ocorrem ao pé da serra e ao longo dos rios. Já as áreas mais altas e montanhosas do município são áreas ambientalmente protegidas. É natural, portanto, que historicamente se desenvolvessem nesse local paragens para os viajantes que sobem ou descem o Primeiro Planalto Paranaense atravessando a Serra do Mar.

Figura 8 – Altitudes máximas na região Metropolitana de Curitiba e litoral do Paraná.



Fonte: TOPOGRAPHIC-MAP (2022). Elaboração: Os autores (2022).

Ocupado originalmente pela etnia Guarani, o território de Morretes passou a ganhar interesse dos colonizadores com a garimpagem de ouro nos aluviões do Rio Nhundiaquara. Em 1721, foi fundado oficialmente o povoado de Morretes. Na segunda metade do século, este território foi protagonista do início do ciclo da erva-mate no Paraná, devido às facilidades de transporte e de força motriz oferecida pelo rio. Na primeira metade do século XIX o mate produzido no planalto era beneficiado nos engenhos de soque hidráulico, que se instalaram em Porto de Cima a partir de 1820. O primeiro engenho de soque do planalto surgiu apenas em 1832. Em 1853 havia em Morretes 47 engenhos de erva-mate, enquanto em Curitiba eram 29 engenhos. Morretes fazia parte de uma relação regional com Curitiba e Ponta Grossa – a Rota do Mate. Eram grandes as dificuldades para o escoamento, entretanto, sendo o transporte realizado no lombo de mulas e burros pelos caminhos que ligavam o litoral ao Planalto. O principal acesso se dava pelo Caminho do Itupava –trilha indígena adotada como caminho colonial a partir de 1625, cujo traçado e calçamento são objetos de benfeitorias até o ano de 1833 (KOZECHEN, 2021). A partir de 1873 a construção da Estrada da Graciosa possibilita que a produção seja transportada ao litoral em carroças, impulsionando a indústria ervateira em Curitiba. A transferência dos engenhos ervateiros para o Planalto e a construção da Estrada de Ferro (entre 1880

e 1885), ligando Curitiba a Paranaguá, levou Morretes à decadência econômica (GAZETA DO POVO, 2020; IBGE, 2022; IPATRIMÔNIO, 2022).

Os condicionantes topográficos e hidrográficos da região limitam as possibilidades de acesso ao litoral a partir do planalto, sendo possível observar as sucessivas apropriações desse território como passagem, com a implantação de diferentes tecnologias de infraestrutura ao longo do tempo:

“Se analisarmos os acessos modernos entre o Planalto e o Litoral, perceberemos que todos eles estão inseridos nos mesmos vales utilizados pelos indígenas. Assim, todos os Caminhos Coloniais do litoral paranaense deram lugar aos acessos modernos que usamos na atualidade, vide: o vale do Caminho do Arraial é hoje a BR-277 e também o vale usado pelo OLEODUTO OLAPA da Petrobrás; o vale do Caminho dos Ambrósios é atualmente a BR- 376 que realiza o acesso ao litoral de Santa Catarina cruzando a Serra do Mar pelo Paraná; o vale do Caminho da Graciosa é o traçado da atual Estrada da Graciosa, estrada essa tão cênica e bela que é conhecida e aclamada pelo Brasil; o vale do Caminho da Conceição e Picada do Cristovão é o mesmo usado para Companhia Paranaense de Eletricidade (COPEL), para as linhas de transmissão e o duto na usina Gov. Parigot de Souza, bem como um trecho do traçado atual da Rod. Regis Bittencourt (BR116); e, por fim, o vale do Caminho do Itupava é o mesmo usado pela Estrada Ferro Paranaguá-Curitiba” (KOZECHEN, 2021).

Os elementos topográficos e hidrográficos conformam, também, a atual divisão territorial de Morretes (datada de 1º de julho de 1960). Ao norte e à oeste pelos espigões da Serras dos Órgãos, da Graciosa, do Marumbi e da Farinha Seca. No sudoeste, limita-se ao longo do Rio Arraial, numa altitude de cerca de oitocentos metros. É essa paisagem que Morretes compartilha em seus limites com quatro municípios da **Região Metropolitana de Curitiba (RMC): São José dos Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e Campina Grande do Sul**. As áreas antropizadas de Morretes não possuem qualquer relação direta com estes municípios vizinhos, devido à presença do cinturão das UC o de Proteção Integral que resguardam as áreas de grande altitude da Serra do Mar – como os Parques Estaduais Pico do Marumbi, Serra da Baitaca, Roberto Ribas Lange e o Parque Nacional Guaricana.

Essas características locais têm como consequência uma relação, entre **Morretes e a Capital**, estabelecida nas atividades econômicas de abastecimento de **Curitiba** por produtos agrícolas que prosperam no clima marítimo quente e úmido característico dos vales morretenses, bem como nos fluxos de visitantes provenientes da RMC, especialmente aos fins de semana, que encontram nessa paisagem oportunidades de descanso, atividade física e lazer junto à natureza.

A porção sul do município também é limitada pela topografia acidentada composta pela Serras da Igreja, das Canavieiras e da Prata. Essa é a divisa com **Paranaguá e Guaratuba**, município que dá nome à Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaratuba, que também se insere parcialmente no território do município de Morretes.

Contrastando com essa topografia de grandes altitudes e declividades, os limites com **Antonina** (à nordeste) são desenhados em baixas altitudes, por rios sinuosos da planície costeira. **Antonina e Morretes** se assemelham e se complementam em suas vocações turísticas. O tráfego urbano de Morretes coexiste, em conflito, com o tráfego de cargas do Porto de Antonina ao longo da rodovia PR-408.

Morretes situa-se na bacia hidrográfica litorânea do Paraná, embora seja **o único município desta região que não possua costa** (como Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná) **ou baía** (como Antonina, Guaraqueçaba, Paranaguá e Guaratuba). O **Rio Nhundiaquara**, entretanto, oferece acesso às baías de Antonina e Paranaguá, sendo navegável (por pequenas embarcações) em sua foz.

Os municípios do **litoral sul – Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba** são caracterizados pela sazonalidade do turismo de sol e praia, que se impõe sobre o território em uma faixa contínua de urbanização, com residências de uso eventual e de veraneio, desocupadas durante a maior parte do ano. Novamente, reitera-se a relação construída a partir de um movimento de passagem, na qual a estrutura turística e gastronômica de Morretes é visitada a caminho dos destinos de praia.

O **município polo, Paranaguá**, tem sua economia vinculada às atividades portuárias, irradiando muito timidamente sua riqueza aos demais municípios da região do litoral. O Porto de Paranaguá é um elemento gerador de riqueza concentrada em si próprio, observada a realidade deste município cujo território é amplamente ocupado por áreas urbanas de alta e altíssima vulnerabilidade socioambiental.

Morretes e Paranaguá têm em comum uma área antropizada situada na divisa entre os municípios, composta por pequenas propriedades rurais em área de mananciais. Essa localidade, denominada **Floresta**, foi fortemente afetada pelas chuvas ocorridas em março de 2011. As consequências das movimentações de massa de grandes proporções na **bacia do Rio Jacareí** foram devastadoras para as produções locais e para a população local.

O **Parque Nacional Saint Hilaire-Lange**, situado próximo à divisa oeste de **Paranaguá**, atua como um elemento segregador entre Morretes e áreas adensadas de Paranaguá ao sul da BR-277. Já na porção norte da BR-277 não há UC entre os municípios, assim como não há conurbação ou antropização significativa nesse local, sendo **Alexandra** a localidade parnanguara mais próxima.

2. POTENCIAL TURÍSTICO E CULTURAL

Os aspectos socioambientais presentes na composição territorial de Morretes são decorrentes dos processos de ocupação do espaço ao longo da história do litoral do Paraná, território rico em vestígios e bens preservados que demonstram as diferentes camadas das histórias regionais.

“O litoral Paranaense possui sítios arqueológicos pré-coloniais, representados pelos sambaquis e ocupações de grupos pré-históricos de pescadores, e dispõe de um patrimônio cultural vinculado à história da colonização brasileira, como são os centros históricos de Antonina, Paranaguá e Morretes, que guardam remanescentes arquitetônicos deste período, assim como o seu traçado urbano, característico da organização colonial portuguesa no Brasil. As antigas redes de comunicação estabelecidas entre os portos, vilas e freguesias do litoral paranaense com o planalto têm também um destacado valor patrimonial, exercendo papel chave no período de desenvolvimento nesta época. Destacam-se assim o Caminho do Itupava e a Estrada da Graciosa. Outro caminho histórico presente no território, mas que não está investigado, é o caminho do Peabiru. Trata-se de um caminho de, aproximadamente, 3.500 km, que levava ao Deus-sol, conectando litoral com a Cordilheira dos Andes, atravessando o Paraná e o Paraguai” (SEPLAN, 2019d, p.64).

Os aspectos histórico-culturais de ocupação são influenciados pela configuração ambiental do litoral. Neste contexto se destaca a **Serra do Mar** que integra os 7 municípios do litoral, seja fisicamente ou na paisagem como o caso de Pontal do Paraná, além de contemplar quatro municípios da RMC, quando é reconhecida formalmente como patrimônio do estado em 1986. Visível de todos os pontos de Morretes a Serra do Mar configura a paisagem do município em seu aspecto cênico de maneira ímpar, assim como impacta na configuração territorial pela formação dos rios que fluem da serra e representam valores ambientais e socioculturais que caracterizam a imagem da cidade. Neste caso, é possível destacar a relevância do **Rio Nhundiaquara** que atravessa o centro histórico da cidade compondo um cenário bucólico presente em diversos meios de comunicação que apresentam Morretes. Outra conexão sócio-histórica da Serra do Mar com Morretes se estabelece pela centenária Estrada de Ferro, que tem seu traçado integrado às encostas do **conjunto Marumbi** – espaço símbolo do montanhismo nacional. Atualmente a linha férrea é usada para transporte de passageiros que se deslocam a lazer para Morretes, podendo estender o percurso até Antonina na Maria Fumaça mais antiga em operação no Brasil.

Os elementos socioambientais – aqui entendidos como ambientais, culturais e sociais – atraem o olhar das políticas públicas que patrimonializam o território do litoral Paranaense, seja pelos instrumentos de preservação do ambiente natural seja pelo ambiente construído. Neste contexto, o litoral do Paraná possui 18% dos bens tombados reconhecidos a partir da Lei Estadual nº 1211/1953, a qual dispõe da preservação do patrimônio material e imaterial do Estado. A patrimonialização estabelece uma relação íntima com o desenvolvimento do turismo, em especial, quando ela representa a preservação de ambientes cujos aspectos paisagísticos possuem um valor intrínseco relevante, como é o caso da região.

Desta forma, o litoral está entre as regiões turísticas do Paraná inseridas no **“Mapa do Turismo Brasileiro”**, instrumento parte do Programa de Regionalização do Turismo, que compõe a Política Nacional de Turismo, estabelecida pela Lei nº11.771/2008. Os sete municípios do litoral estão no mapa em diferentes categorias (Tabela 1). É relevante destacar que estar inserido no mapa do turismo brasileiro significa apresentar os requisitos mínimos de estruturação de uma política no setor, para além de apresentar o potencial para o desenvolvimento da atividade é estar inserido na possibilidade de investimentos nacionais estruturados pelo Ministério do Turismo. Com relação ao desenvolvimento da atividade, os municípios de categoria “A” possuem um maior fluxo de turistas (nacionais e

internacionais), além de apresentarem o maior número de estabelecimentos hoteleiros formais, não incluindo os tipos de hospedagens alternativas, e empregos formais do setor de hospedagem, enquanto os de categoria “E” apresentam os menores volumes de visitantes domésticos e poucos equipamentos instalados. No caso da região Turística do litoral do Paraná os municípios vinculados ao fluxo e oferta de sol e praia, e Paranaguá município polo da região estão categorizados como B dada a estrutura formal instalada. Guaraqueçaba é o único município da região que saiu do Mapa no ano de 2022 por não apresentar os requisitos mínimos de inserção na política.

É relevante destacar que a categorização não se refere ao potencial do desenvolvimento do turismo, e sim a um instrumento de gestão que, a partir de alguns critérios mensuráveis, mede o desempenho do turismo enquanto atividade econômica que possui ou não uma gestão pública e colaborativa (instâncias de governanças) ativa.

No caso de Morretes, a partir dos dados da média nacional da categoria C, é possível, a partir das análises sobre o turismo detalhadas no Tomo III (Aspectos Socioeconômicos), compreender melhor sua colocação e observar o potencial de subir para a categoria B.

Tabela 1 – Região Turística do litoral do Paraná no Mapa do Turismo Brasileiro, 2022.

Região Turística - Litoral do Paraná		Dados do Mapa do Turismo Brasileiro*					
Município	Categorização	% de municípios brasileiros	Estimativa de turistas internacionais	Estimativa de turistas nacionais	Qt estabelecimentos de hospedagem**	Qt empregos na hospedagem**	Arrecadação nos estabelecimentos de hospedagem
Guaratuba	B	8,44%	5.862	172.860	25	269	R\$ 2.677.254,21
Matinhos							
Paranaguá							
Pontal do Paraná							
Morretes	C	16,61%	746	41.853	8	56	R\$ 468.736,06
Antonina	D	57,41%	144	7.027	2	8	R\$ 62.794,58

Fonte: Brasil, 2022 - Categorização dos municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro. * Valores médios apresentados para o ano de 2019 (não padronizado). ** Estabelecimentos e Empregos formais.

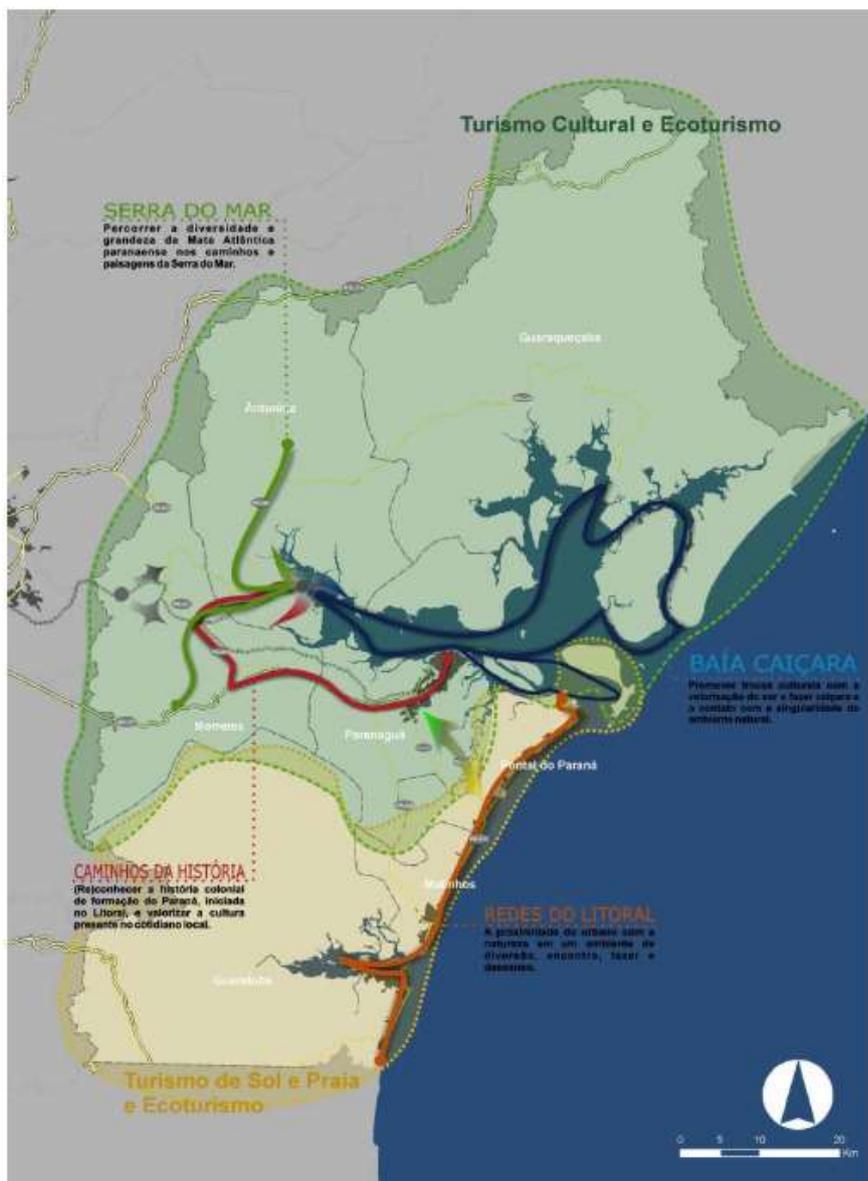
O litoral do Paraná apresenta uma diversidade de ativos socioambientais que despertam o interesse de visitantes por diferentes motivações. O fluxo da motivação de turistas pelo sol e praia se apresenta em “extrema variação na densidade urbana dos municípios do litoral sul, entre baixíssima densidade durante 9 meses do ano, e altíssima densidade durante verão, agudizada ainda mais durante os períodos de pico de Réveillon e Carnaval” (SEPLAN, 2019a, p. 92).

Neste contexto que a prática mais reconhecida pelo seu volume de atração e de impacto na dinâmica urbana é a busca por sol e praia, que está diretamente relacionada ao litoral sul (Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba), seguida das viagens às Ilhas do Mel e de Superagui; além do fluxo de excursionistas e turistas que realizam o passeio a de trem ou acessam Morretes de carro para almoçar o Barreado, prato típico da região e para passear, de forma contemplativa, nas ruas dos centros históricos de Antonina e Morretes.

Ainda que Morretes não esteja relacionado com o turismo de Sol e Praia, a **sazonalidade**, segundo relatos dos atores do turismo, é um fator presente no movimento de Morretes dado ao fluxo de visitantes que chegam à cidade de Morretes de **trem** e de carro, aos finais de semana, em busca do produto carro chefe do destino que é o Barreado e os passeios à margem do **Rio Nhundiaquara** e do **Centro Histórico**.

Neste contexto, é relevante compreender que o turismo é uma atividade presente no litoral do Paraná com maior fluxo para os municípios litorâneos em momentos específicos do ano, mas que também atraem visitantes em busca de natureza e cultura, porém o potencial para o desenvolvimento perene do turismo no litoral, ainda se faz uma pauta importante. O Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS (SETU, 2010) já tratava da necessidade de diversificação de produtos para que o turismo traga impactos mais positivos, distribuindo o fluxo concentrado, de forma a valorizar a diversidade de ativos socioambientais presentes no território, conforme ilustra a Figura 9.

Figura 9 –Região turística do litoral do Paraná: Segmentos Prioritários – Proposta PDITS, 2010.



Fonte: SETU (2010).

O litoral do Paraná é na prática um destino turístico, mas cada um dos municípios ou localidades possuem suas especificidades compostas pela formação sócio-histórica e ambiental, que traz a diversidade dos ativos que compõem o cenário de bens socioambientais de uso local e turístico. Há em todos os municípios a oferta de empresas de interesse turístico direto, como os meios de hospedagem e os receptivos turísticos, quanto a oferta de atividades complementares.

No **Plano Paraná Turístico 2026: pacto para um destino inteligente**, em que o governo do Estado do Paraná apresenta sua política estratégica para o desenvolvimento do turismo, com a delimitação do que é chamado de Pacto Paraná, enfatiza a necessidade de buscar a identidade, o “DNA Turístico”, que fortaleça as regiões e municípios. E é nesse contexto que a região do litoral paranaense é apresentada:

*“Chega-se à região de trem, pela **centenária ferrovia Paranaguá - Curitiba** que atravessa a **Serra do Mar**, ou de carro, ao longo da sinuosa e florida **Estrada da Graciosa** ou pela moderna rodovia de pista dupla BR-277. Berço da colonização do Estado, no litoral se encontram cidades históricas, como Paranaguá e seu centro histórico, **Mata Atlântica** e muitas praias localizadas em badalados balneários, ou em ilhas como a do Mel e a do Superagui. Suas baías são propícias para a prática do turismo náutico e a **Serra do Mar esconde magníficos cenários para ecoturismo e turismo de aventura**. É dessa região um dos pratos típicos do Paraná, o saboroso **Barreado** que costuma ser apreciado acompanhado de banana *in natura*, principalmente em **Morretes, grande produtora de cachaça**. Famosa é a bala de banana de Antonina. A diversidade da culinária à base de frutos do mar também está presente, vai da tainha ao caranguejo, do siri à ostra, sempre acompanhado da especial farinha de mandioca” (PARANÁ TURISMO, 2016, p. 29).*

Destaca-se no contexto de Revisão do Plano Diretor de Morretes o potencial de desenvolvimento integrado entre este município e a histórica Antonina, em oferta complementar, com uma conectividade favorecida, ambos têm o potencial de se estruturar para **umentar o tempo de permanência do visitante** e oferecer uma experiência marcante.

A atividade turística em Morretes é analisada em detalhe no Tomo III (Aspectos Socioeconômicos), e os atrativos turísticos e o patrimônio cultural são analisados no Tomo IV (Aspectos Socioespaciais).

3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

3.1. CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Tendo em vista a compreensão do papel de Morretes no cenário regional, caracterizando sua relação com municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, municípios vizinhos e com a capital Curitiba, este tópico apresenta a análise de dados demográficos e dos principais indicadores sintéticos de bem-estar social, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS).

3.1.1. Demografia

Como já comentado no item anterior, o município de Morretes (cerca de 70 km da capital Curitiba) integra a RGI de Paranaguá, que é composta por 7 municípios, dos quais 3 lhe são limítrofes: Paranaguá, Guaratuba e Antonina. Também faz divisa com os municípios paranaenses de São José dos Pinhais, Piraquara, Campina Grande do Sul e Quatro Barras, os quais integram a região Metropolitana de Curitiba (RMC) (IBGE, 2017; IAT, 2021).

Considerando-se o padrão de ocupação da RGI, o polo regional Paranaguá, caracterizado pela função portuária, e os municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, que abrigam os tradicionais balneários da orla do estado, conformam a área de ocupação do litoral sul. Mais interiorizados e próximos da Serra do Mar estão os municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, ocupando o litoral norte (Figura 10).

O processo de ocupação da RGI de Paranaguá foi marcado por fluxos migratórios originários de municípios de outros estados, do interior do Paraná e, principalmente, da RMC. Os expressivos incrementos populacionais ocorridos na década de 1990 estão diretamente relacionados à vinda de migrantes, especialmente para a área de ocupação contínua do litoral, atraídos pelas oportunidades da atividade portuária (polo regional), assim como pelas atividades e serviços associados ao turismo e lazer e à construção civil (municípios da orla) (DESCHAMPS & KLEINKE, 2000).

O contexto socioeconômico da RGI de Paranaguá é marcado pelas dinâmicas portuária e turística. Além de abrigar o Porto de Paranaguá, um dos maiores portos graneleiros do país, a região se destaca por sua vocação turística, apresentando um expressivo fluxo de população sazonal. Esta sazonalidade está relacionada à dinâmica portuária (ciclo agrícola de exportação de grãos) e, principalmente, à dinâmica de lazer e veraneio, com grandes fluxos de turistas e veranistas na alta temporada (entre as festividades do Natal e do Carnaval) (DESCHAMPS & KLEINKE, 2000; ITCG, 2016). Morretes, em específico, de acordo com técnicos da Prefeitura e comerciantes locais, recebe durante todo o ano, mas principalmente nos finais de semana, um contingente significativo de turistas oriundos principalmente dos municípios vizinhos e da capital paranaense.

Conforme apontado na Tabela 2, a RGI de Paranaguá ocupa uma área de 6.338 km² (aproximadamente 3% do território estadual). De acordo com os dados do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, em 2010 a RGI contava com 265.392 habitantes (2,5% da população paranaense) e uma densidade demográfica de 41,54 hab./km². município de grande porte (acima de 100 mil habitantes), Paranaguá abrigava em 2010 mais da metade da população litorânea (140.469 habitantes) e apresentava o elevado adensamento de 174,23 hab./km². Dentre os demais municípios da RGI, todos de pequeno porte (até 50 mil habitantes), Guaratuba era o de maior contingente populacional (32.095 habitantes). Apesar de menos populosos, tal como o polo regional, Matinhos e Pontal do Paraná também contavam com expressivas densidades demográficas, respectivamente, de 252,51 hab./km² e de 103,48 hab./km². Morretes, por sua vez, apresentava o segundo menor contingente populacional (15.718 habitantes) e uma densidade demográfica de 22,86 hab./km², índice similar aos dos municípios de Antonina e Guaratuba.

Considerando-se a distribuição territorial da população da RGI, com exceção de Morretes e Guaraqueçaba, que apresentavam a maioria da população habitando áreas rurais, os demais municípios litorâneos são caracterizados pelo elevado grau de urbanização. Em 2010, enquanto no conjunto estadual o grau de urbanização era de 85,3%, na RGI figurava 90,5%.

Tabela 2 – Área territorial, população, densidade demográfica e grau de urbanização dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010, 2022.

Unidade	Área (km ²) – 2021	População (Nº total)		Densidade demográfica (hab./km ²)		Grau de urbanização (%) 2010
		2010	2022	2010	2022	
RGI de Paranaguá	6.338,1	265.392	304.924	41,54	48,11	90,5
Paranaguá ⁽¹⁾	809,3	140.469	155.385	174,23	191,99	96,4
Guaratuba ⁽¹⁾	1.327,0	32.095	39.695	23,18	29,91	89,7
Matinhos	116,4	29.428	38.163	252,51	327,73	99,5
Pontal do Paraná	202,0	20.920	27.025	103,48	133,80	99,2
Antonina ⁽¹⁾	887,8	18.891	19.838	21,55	22,35	85,0
Morretes	688,5	15.718	16.562	22,86	24,06	45,7
Guaraqueçaba	2.307,1	7.871	8.256	3,40	3,58	34,1
Demais	2.328,4	2.167.944	2.464.338	931,69	1.058,37	96,1
Curitiba	434,9	1.751.907	1.933.149	4.022,79	4.445,34	100,0
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	945,9	264.210	340.499	279,80	359,98	89,7
Piraquara ⁽¹⁾	224,9	93.207	120.836	413,84	537,32	49,1
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	542,1	38.769	44.543	71,71	82,16	82,4
Quatro Barras ⁽¹⁾	180,7	19.851	25.311	109,51	140,10	90,4
REGIÃO	8.666,6	2.433.336	2.769.262	279,17	319,53	95,5
PARANÁ	199.888,4	10.444.526	11.675.661	52,25	58,41	85,3

Nota: (1) município limítrofe à Morretes.

Fonte: IBGE (2010), IAT (2021), IPARDES (2018).

No que diz respeito à evolução populacional, conforme apontado na Tabela 3, tal como o conjunto paranaense, entre os períodos censitários 1991/2000 e 2000/2010 a RGI de Paranaguá apresentou declínio da taxa média de crescimento da população. Não obstante, a desaceleração no crescimento da população litorânea foi mais significativa que a ocorrida no estado: enquanto a taxa de crescimento do Paraná reduziu 0,45 pontos percentuais (p.p.), passando de 1,39% a.a. para 0,93% a.a., a da RGI de Paranaguá reduziu 2,21p.p., passando de 3,37% a.a. para 1,16% a.a.

Os municípios de Guaratuba e Matinhos são os que registraram as maiores reduções na taxa média de crescimento entre os referidos períodos, respectivamente, de 2,93p.p. e de 6,61 p.p. Entretanto, em conjunto com o vizinho da orla, Pontal do Paraná, apresentaram os maiores incrementos no último período censitário. Entre 2000 e 2010, a taxa média de crescimento de Guaratuba figurou 1,65% a.a., a de Matinhos foi de 1,98% a.a. e a de Pontal do Paraná equivaleu a 3,86% a.a., um dos maiores índices do estado.

Ainda com relação ao último período censitário, Paranaguá cresceu em ritmo menor, com uma taxa média de 0,99% a.a., índice pouco acima do registrado no conjunto paranaense (0,89% a.a.). No caso dos municípios mais interiorizados, Morretes apresentou crescimento de apenas 0,29% a.a., enquanto Antonina e Guaraqueçaba registraram perdas populacionais.

De acordo com as projeções populacionais do IPARDES (2018) para 2022, a RGI de Paranaguá já conta com cerca de 304,9 mil habitantes, o que representa um acréscimo de aproximadamente 15% no contingente populacional e uma taxa média de crescimento de 1,16% a.a. no período 2010/2022, índice pouco acima do estimado para o conjunto estadual. Neste sentido, os dados apontam para um baixo crescimento populacional da RGI desde o último levantamento censitário, em especial nos municípios do litoral norte. Segundo as projeções, entre 2010 e 2022 a taxa média de crescimento de Morretes equivaleu a apenas 0,44% a.a., figurando como a 3ª menor taxa da RGI de Paranaguá e a menor entre os demais municípios que perfazem a região de estudo (IBGE, 2010; IPARDES, 2018).

Tabela 3 – População residente e taxa média de crescimento anual da população dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 1991, 2000, 2010, 2022.

Unidade	População (Nº total)				Taxa média de crescimento (% a.a.)		
	1991	2000	2010	2022	1991/ 2000	2000/ 2010	2010/ 2022
RGI de Paranaguá	174.965	235.840	265.392	304.924	3,37	1,19	1,16
Paranaguá ⁽¹⁾	107.675	127.339	140.469	155.385	1,88	0,99	0,84
Guaratuba ⁽¹⁾	17.998	27.257	32.095	39.695	4,72	1,65	1,79
Matinhos	11.325	24.184	29.428	38.163	8,80	1,98	2,19
Pontal do Paraná	-	14.323	20.920	27.025	-	3,86	2,16
Antonina ⁽¹⁾	17.070	19.174	18.891	19.838	1,30	-0,15	0,41
Morretes	13.135	15.275	15.718	16.562	1,69	0,29	0,44
Guaraqueçaba	7.762	8.288	7.871	8.256	0,73	-0,51	0,40
Demais	1.578.722	1.915.244	2.167.944	2.464.338	2,17	1,25	1,07
Curitiba	1.315.035	1.587.315	1.751.907	1.933.149	2,11	0,99	0,82
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	127.455	204.316	264.210	340.499	5,38	2,60	2,14
Piraquara ⁽¹⁾	106.882	72.886	93.207	120.836	-4,16	2,49	2,19
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	19.343	34.566	38.769	44.543	6,66	1,15	1,16
Quatro Barras ⁽¹⁾	10.007	16.161	19.851	25.311	5,47	2,08	2,05
REGIÃO	1.753.687	2.151.084	2.433.336	2.769.262	2,30	1,24	1,08
PARANÁ	8.448.713	9.563.458	10.444.526	11.675.661	1,39	0,89	0,93

Nota: (1) município limítrofe à Morretes.

Fonte: IBGE (1991, 2000, 2010), IPARDES (2018).

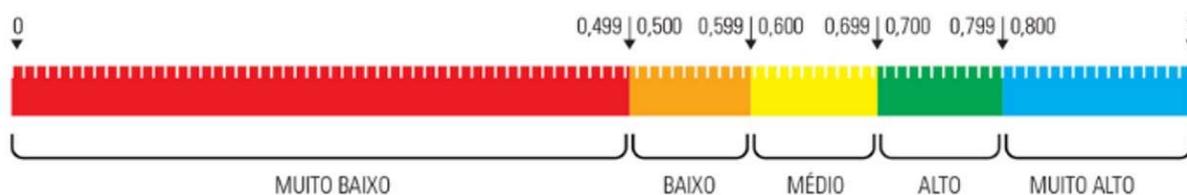
3.1.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida resumida do desenvolvimento humano, em longo prazo, que engloba três componentes básicos: Educação, Saúde e Renda. Calculado pelo PNUD, em parceria com o IPEA e a FJP, e divulgado no “Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil” (PNUD/IPEA/FJP, 2013), o IDHM é resultado do cruzamento de indicadores socioeconômicos, com base nos dados dos Censos Demográficos do IBGE2. O IDHM é obtido pela média geométrica dos três componentes (ou subíndices) que, por sua vez, são calculados a partir de indicadores específicos:

- IDHM-Educação – resultante da média geométrica dos indicadores relativos à escolaridade da população adulta e ao fluxo escolar da população jovem: (a) percentual de pessoas de 18 anos ou mais de idade com ensino fundamental completo; (b) e média aritmética do percentual de jovens de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental, do percentual de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo e do percentual de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo.
- IDHM-Longevidade – resultante da medida da expectativa de vida ao nascer: número médio de anos que uma pessoa viverá a partir do nascimento, mantidos os padrões de mortalidade.
- IDHM-Renda – resultante da medida da renda mensal per capita: soma da renda de todos os residentes, dividida pelo número de pessoas que moram em um determinado lugar.

Tanto o índice geral como o de seus componentes apresentam valores que variam entre zero e um, sendo que quanto mais próximo de um, maior o nível de desenvolvimento da unidade territorial em relação ao indicador. Tal como ilustrado na Figura 11, de acordo com a metodologia do IDHM, os valores são assim classificados: superiores a 0,800, de muito alto desenvolvimento; entre 0,700 e 0,799, de alto desenvolvimento; entre 0,600 e 0,699, de médio desenvolvimento; entre 0,500 e 0,599, de baixo desenvolvimento; e inferiores a 0,499, de muito baixo desenvolvimento (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

Figura 11 - Faixas de Desenvolvimento Humano.



Fonte: Retirado de PNUD/IPEA/FJP (2013).

2 O IDHM foi desenvolvido com base no IDH, índice criado pelo PNUD. O IDHM que oferece contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. Não obstante, é importante notar que os Relatórios de Desenvolvimento Humano publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU) indicam que o desenvolvimento dos aspectos de saúde, educação e rendimento a nível individual, apesar de fundamentais, não significam uma correlação direta com as melhorias nas condições de desenvolvimento humano se “as conquistas individuais e se as percepções sobre o progresso diferirem”. (PNUD/IPEA/FJP, 2013)

Conforme apresentado na Tabela 4, Morretes acompanhou o movimento de variação positiva do IDHM no período 2000/2010, que, de maneira geral, também abrangeu os demais municípios brasileiros. Com uma variação de 0,113 (19,7%), o IDHM do município, que era de 0,573 em 2000, subiu para 0,686 em 2010. Este índice foi suficiente para Morretes integrar-se ao grupo de unidades territoriais de médio desenvolvimento humano, tal como ocorreu com seu vizinho do litoral norte Antonina. Não obstante, em 2010 Morretes ocupava a 6ª posição no *ranking* dos municípios de sua RGI e a 285ª posição no *ranking* dos 399 municípios paranaenses (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

Considerando-se o contexto regional de inserção de Morretes, a análise dos valores do IDHM sinaliza importantes discrepâncias socioeconômicas entre os municípios, revelando desempenhos desfavoráveis no litoral norte. Em 2010, além da capital, que ocupava a 1ª posição no ranking estadual com um IDHM de muito alto desenvolvimento humano (0,823), apenas São José dos Pinhais e Paranaguá registraram índices superiores ao do conjunto do Paraná (0,749), ambos de alto desenvolvimento (respectivamente, de 0,758 e de 0,750). Noutro sentido, Guaraqueçaba registrou o menor IDHM dentre os municípios analisados, de baixo desenvolvimento (0,587), ocupando a 396ª posição no *ranking* estadual (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

Tabela 4 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.

Unidade	IDHM		Faixa de desenvolvimento - 2010	Posição no ranking - 2010	
	2000	2010		RGI de Paranaguá	PARANÁ
RGI de Paranaguá					
Paranaguá ⁽¹⁾	0,645	0,750	Alto	1	32
Guaratuba ⁽¹⁾	0,613	0,717	Alto	4	147
Matinhos	0,635	0,743	Alto	2	49
Pontal do Paraná	0,622	0,738	Alto	3	64
Antonina ⁽¹⁾	0,582	0,687	Médio	5	284
Morretes	0,573	0,686	Médio	6	285
Guaraqueçaba	0,430	0,587	Baixo	7	396
Demais					
Curitiba	0,750	0,823	Muito Alto	-	1
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	0,646	0,758	Alto	-	24
Piraquara ⁽¹⁾	0,581	0,700	Alto	-	238
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	0,597	0,718	Alto	-	143
Quatro Barras ⁽¹⁾	0,654	0,742	Alto	-	53
PARANÁ	0,650	0,749	Alto	-	-

Nota: (1) município limítrofe à Morretes.

Fonte: PNUD/IPEA/FJP (2013).

Quando analisados separadamente, os componentes do IDHM refletem situações socioeconômicas com diferentes desempenhos na região, tal como apresentado na Tabela 5.

Assim como no contexto nacional, apesar das expressivas variações positivas em relação a 2000, em 2010 o índice do componente Educação permaneceu como o mais baixo na composição do IDHM dos municípios analisados. Destes, o único que registrou um IDHM-Educação de alto desenvolvimento humano, tal como o conjunto do Paraná (0,757), foi a capital Curitiba (0,768). Já nos municípios do litoral norte os valores registrados foram de baixo ou muito baixo desenvolvimento humano, sendo que o de Morretes figurou 0,544 (de baixo desenvolvimento) (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

Por outro lado, o melhor índice da região analisada continua sendo o do componente Longevidade. Em 2010, com exceção de Guaraqueçaba, que registrou um IDHM-Longevidade de alto desenvolvimento humano (0,792), os demais municípios registraram valores de muito alto desenvolvimento, sendo que o de Morretes foi de 0,837 (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

No caso do componente Renda, na maioria dos municípios analisados este foi o índice que apresentou a menor variação no período 2000/2010. Ainda assim, em 2010 grande parte dos municípios registrou valores de IDHM-Renda de alto desenvolvimento humano, superando o do conjunto do estado (0,668, de médio desenvolvimento), incluindo Morretes, que registrou um índice de 0,710 (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

Tabela 5 – Componentes do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010.

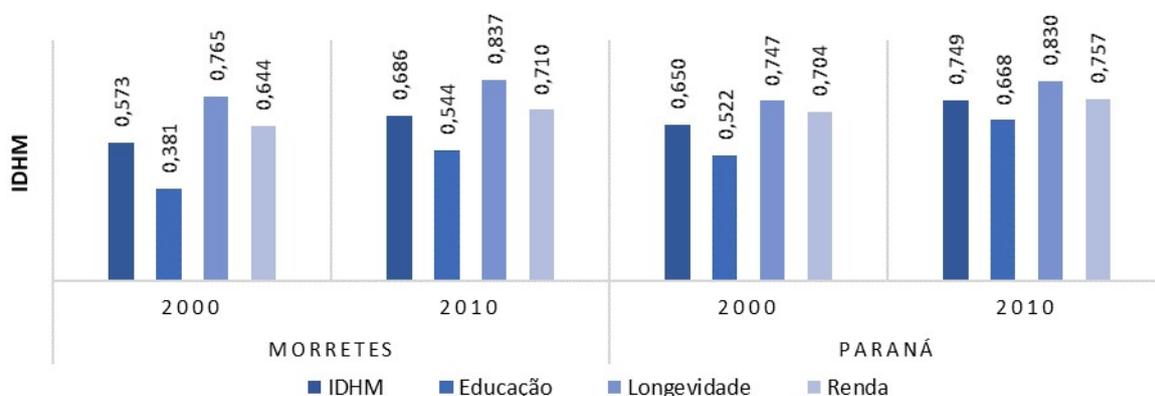
Unidade	IDHM			Faixa de desenvolvimento		
	Educação	Longevidade	Renda	Educação	Longevidade	Renda
RGI de Paranaguá						
Paranaguá ⁽¹⁾	0,676	0,852	0,733	Médio	Muito Alto	Alto
Guaratuba ⁽¹⁾	0,604	0,828	0,737	Médio	Muito Alto	Alto
Matinhos	0,662	0,834	0,743	Médio	Muito Alto	Alto
Pontal do Paraná	0,655	0,831	0,737	Médio	Muito Alto	Alto
Antonina ⁽¹⁾	0,564	0,838	0,686	Baixo	Muito Alto	Médio
Morretes	0,544	0,837	0,710	Baixo	Muito Alto	Alto
Guaraqueçaba	0,434	0,792	0,587	Muito Baixo	Alto	Baixo
Demais						
Curitiba	0,768	0,855	0,850	Alto	Muito Alto	Muito Alto
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	0,678	0,859	0,749	Médio	Muito Alto	Alto
Piraquara ⁽¹⁾	0,574	0,869	0,689	Baixo	Muito Alto	Médio
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	0,605	0,860	0,712	Médio	Muito Alto	Alto
Quatro Barras ⁽¹⁾	0,665	0,831	0,740	Médio	Muito Alto	Alto
PARANÁ	0,757	0,830	0,668	Alto	Muito Alto	Médio

Nota: (1) município limítrofe à Morretes.

Fonte: PNUD/IPEA/FJP (2013).

A Figura 12 ilustra a evolução do IDHM, geral e por componente, de Morretes e do estado do Paraná entre os anos 2000 e 2010.

Figura 12 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), geral e por componente, do município de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.



Fonte: PNUD/IPEA/FJP (2013).

3.1.3. Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

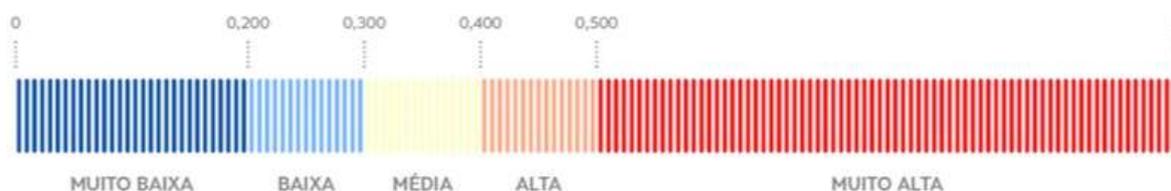
O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) constitui-se como uma alternativa que dialoga e complementa o IDHM, e que sinaliza as condições de vulnerabilidade social, apontando a ausência ou insuficiência de recursos e condições mínimas necessárias ao bem-estar e à qualidade de vida das populações. Calculado pelo IPEA, também com base nas variáveis dos Censos Demográficos do IBGE e por meio do cruzamento de indicadores socioeconômicos, o IVS é o resultado da média aritmética de três componentes: Infraestrutura Urbana, Capital Humano e Renda e Trabalho (IPEA, 2015). Cada componente (ou subíndice) é calculado a partir de indicadores selecionados:

- IVS Infraestrutura Urbana – resultante da média dos indicadores relativos às condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana: (a) percentual de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados; (b) percentual da população que vive em domicílios urbanos sem serviço de coleta de lixo; (c) e percentual de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo e que gastam mais de uma hora até o trabalho.
- IVS Capital Humano – resultante da média dos indicadores relativos às condições de saúde e acesso à educação: (a) mortalidade até um ano de idade; (b) percentual de crianças de até 5 anos que não frequentam a escola; (c) percentual de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola; (d) percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos; (e) percentual de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade, no total de mães chefes de família; (f) taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade; (g) percentual de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo; (h) e percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, na população total dessa faixa etária.

- IVS Renda e Trabalho – resultante da média dos indicadores relativos à insuficiência e insegurança de renda: (a) proporção de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo; (b) taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade; (c) percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal; (d) percentual de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário mínimo e dependentes de idosos; (e) taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade.

Do mesmo modo que o IDHM, os índices do IVS apresentam valores que variam entre zero e um. No entanto, tal como ilustrado na Figura 13, neste caso a leitura é realizada de forma inversa, sendo os valores assim classificados: inferiores a 0,200, de muito baixa vulnerabilidade; entre 0,201 e 0,300, de baixa vulnerabilidade; entre 0,301 e 0,400, de média vulnerabilidade; entre 0,401 e 0,500, de alta vulnerabilidade; e superiores a 0,500, de muito alta vulnerabilidade. (IPEA, 2015)

Figura 13 – Faixas de Vulnerabilidade Social.



Fonte: Retirado de IPEA (2015).

De acordo com os dados divulgados no “Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros” (IPEA, 2015), no período 2000/2010, tal como o conjunto estadual, Morretes registrou reduções nos valores do IVS. Conforme apresentado na Tabela 6, com uma queda de 0,091 pontos, o índice geral do município caiu de 0,371, em 2000, para 0,280 em 2010. Embora acima do registrado no conjunto do Paraná (0,252), o índice de Morretes foi suficiente para incluí-lo no grupo das unidades territoriais de baixa vulnerabilidade, diferentemente do que ocorreu com os demais municípios do litoral norte, que compuseram o grupo de média vulnerabilidade. Já os municípios do litoral sul registraram índices mais favoráveis em 2010, inclusive superiores ao da capital (0,253), colocando-os num patamar de baixa ou muito baixa vulnerabilidade. Destes, destaca-se Pontal do Paraná, único município entre os analisados que registrou um IVS inferior a 0,200, de muito baixa vulnerabilidade (IPEA, 2015).

Tabela 6 – Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.

Unidade	IVS		Faixa de vulnerabilidade - 2010	Posição no ranking - 2010	
	2000	2010		RGI de Paranaguá	PARANÁ
RGI de Paranaguá					
Paranaguá ⁽¹⁾	0,320	0,215	Baixa	3	86
Guaratuba ⁽¹⁾	0,348	0,230	Baixa	4	113
Matinhos	0,350	0,208	Baixa	2	72
Pontal do Paraná	0,335	0,198	Muito Baixa	1	58
Antonina ⁽¹⁾	0,450	0,358	Média	6	356
Morretes	0,371	0,280	Baixa	5	242
Guaraqueçaba	0,538	0,385	Média	7	379
Demais					
Curitiba	0,337	0,253	Baixa	-	169
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	0,392	0,266	Baixa	-	204
Piraquara ⁽¹⁾	0,493	0,332	Média	-	322
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	0,465	0,317	Média	-	300
Quatro Barras ⁽¹⁾	0,444	0,284	Baixa	-	248
PARANÁ	0,365	0,252	Baixa	-	-

Nota: (1) município limítrofe à Morretes.

Fonte: IPEA (2015).

No que se refere à composição do IVS, os dados sinalizam diferentes processos de desenvolvimento social em Morretes e nos demais municípios de sua região de inserção, apontando para cenários de exclusão e vulnerabilidade social, tal como apresentado no Tabela 7.

Diferentemente de seus municípios vizinhos não integrantes da RGI de Paranaguá e da capital Curitiba, cujos maiores desafios estão relacionados à Infraestrutura Urbana, em Morretes o valor do componente Infraestrutura Urbana permaneceu o mais baixo na composição do IVS municipal e figurou de muito baixa vulnerabilidade (0,132) em 2010, situação similar à dos municípios do litoral norte (IPEA, 2015). Não obstante, em 2010 Morretes registrou valores de vulnerabilidade mediana nos componentes Capital Humano (0,355) e Renda e Trabalho (0,352), ainda que os mais baixos entre os municípios do litoral norte.

No que se refere ao componente Renda e Trabalho, destaca-se que os índices de 2010 revelam desempenhos desfavoráveis nos municípios do litoral norte, os quais registraram os maiores índices dentre os municípios analisados (IPEA, 2015).

Tabela 7 – Componentes do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, dos demais municípios da região de Morretes e do estado do Paraná - 2010.

Unidade	IVS			Faixa de vulnerabilidade		
	Infraestrutura Urbana	Capital Humano	Renda e Trabalho	Infraestrutura Urbana	Capital Humano	Renda e Trabalho
RGI de Paranaguá						
Paranaguá ⁽¹⁾	0,080	0,313	0,252	Muito Baixa	Média	Baixa
Guaratuba ⁽¹⁾	0,115	0,315	0,259	Muito Baixa	Média	Baixa
Matinhos	0,136	0,248	0,241	Muito Baixa	Baixa	Baixa
Pontal do Paraná	0,067	0,296	0,231	Muito Baixa	Baixa	Baixa
Antonina ⁽¹⁾	0,217	0,466	0,390	Baixa	Alta	Média
Morretes	0,132	0,355	0,352	Muito Baixa	Média	Média
Guaraqueçaba	0,238	0,525	0,393	Baixa	Muito Alta	Média
Demais						
Curitiba	0,401	0,203	0,155	Alta	Baixa	Muito Baixa
São José dos Pinhais ⁽¹⁾	0,330	0,294	0,175	Média	Baixa	Muito Baixa
Piraquara ⁽¹⁾	0,408	0,358	0,230	Alta	Média	Baixa
Campina Grande do Sul ⁽¹⁾	0,408	0,312	0,231	Alta	Média	Baixa
Quatro Barras ⁽¹⁾	0,408	0,246	0,198	Alta	Baixa	Muito Baixa
PARANÁ	0,217	0,298	0,241	Baixa	Baixa	Baixa

Nota: município limítrofe à Morretes.

Fonte: IPEA (2015).

A Figura 14 ilustra a evolução do IVS, geral e por componente, de Morretes e do estado do Paraná entre os anos 2000 e 2010.

Figura 14 – Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), geral e por componente, do município de Morretes e do estado do Paraná - 2000, 2010.



Fonte: IPEA (2015).

Os aspectos relativos às questões sociais de Morretes estão detalhados no Tomo III (Aspectos Socioeconômicos) e no Tomo IV (Aspectos Socioespaciais).

4. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS - DEPENDÊNCIAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

O litoral do Paraná, que corresponde à Região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá, atingiu em 2019, conforme dados da Tabela 8, um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 13,3 bilhões, que corresponde a 2,9% da economia estadual. Na última década, entre 2010 e 2019, a região apresentou um dinamismo superior à média estadual, com um crescimento anual de 4,4%, enquanto o Paraná crescia 2,5% ao ano. Mesmo assim o desempenho é inferior ao observado na década de 2000, quando a região observou um desempenho de 6.9% de crescimento real ao ano, inferior à média estadual de 8% no período.

Tabela 8 – Produto Interno Bruto (PIB) e taxa média de crescimento anual dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá do estado do Paraná –2002, 2010, 2015 e 2019.

Unidade	PIB Valores em R\$ 1.000 de 2019				Taxa média de crescimento (a.a.)		
	2002	2010	2015	2019	2002- 2010	2010- 2019	2015- 2019
RGI de Paranaguá	5.296.751	9.034.247	11.571.961	13.324.576	6,9%	4,4%	3,6%
Paranaguá	3.875.312	6.772.279	8.430.088	9.737.131	7,2%	4,1%	3,7%
Pontal do Paraná	207.489	326.899	503.958	894.086	5,8%	11,8%	15,4%
Guaratuba	379.545	567.975	749.255	875.716	5,2%	4,9%	4,0%
Matinhos	364.956	562.907	1.045.195	794.710	5,6%	3,9%	-6,6%
Antonina	279.142	467.264	454.803	565.526	6,7%	2,1%	5,6%
Morretes	142.444	239.468	295.616	351.638	6,7%	4,4%	4,4%
Guaraqueçaba	47.864	97.456	93.046	105.769	9,3%	0,9%	3,3%
PARANÁ	203.238.424	374.902.833	446.352.236	466.377.044	8,0%	2,5%	1,1%

Fontes: IBGE (2022) e IPARDES (2022). Elaboração: FUNPAR.

A economia do litoral é fortemente concentrada em Paranaguá, com suas atividades portuária e industrial, representando 73,1% da economia da região, com um PIB de 9,7 bilhões. Na sequência, tem-se as economias dos três municípios do litoral sul (Pontal do Paraná, Guaratuba e Matinhos), representando, respectivamente, 6,7%, 6,6% e 6,0% da economia regional, somando 19,2%, totalizando um PIB de R\$ 2,5 bilhões. Por último, os municípios do litoral norte (Antonina, Morretes e Guaraqueçaba), representando, nessa ordem, 4,2%, 2,6% e 0,8% da economia do litoral, ou somados 7,7%, com um PIB total de pouco mais de R\$ 1 bilhão.

Morretes e Guaraqueçaba mostram-se como os municípios mais pobres e economicamente periféricos do litoral. A economia de Morretes não está atrelada nem à dinâmica da atividade marítima (típica de Paranaguá, Pontal do Paraná e Antonina), nem ao turismo de sol e praia presente na orla de Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Nesses últimos 20 anos sua performance econômica esteve próxima à média da região, com um leve descolamento entre 2015 a 2019, associado à dinâmica do terciário, ligada ao turismo.

Considerando o **PIB per capita**, de acordo com a Tabela 9, uma medida mais qualificada para a dimensão relativa da economia municipal, **o litoral atingiu em 2019, o nível de R\$ 44.860,00 cerca de 10% superior à média estadual**, de R\$ 40.789. Em ambos os casos o PIB per capita praticamente dobrou no período analisado, com crescimento muito forte entre 2002 e 2010, e uma forte contração no ritmo na década seguinte, particularmente nos últimos anos. Porém, mais uma vez, há a predominância de Paranaguá, que atingiu um PIB per capita de R\$ 62.846,00 em 2019, determinando praticamente o ritmo de crescimento do litoral. **Morretes continua com a segunda menor marca da região, mas em um patamar muito próximo de Matinhos e Guaratuba.** Também observou uma

evolução, nesse indicador, um pouco inferior à dinâmica estadual e regional nessas duas décadas, ampliando seu fosso em relação ao PIB per capita médio do Paraná e do litoral.

Tabela 9 – Produto Interno Bruto per capita e taxa média de crescimento anual dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá do estado do Paraná –2002, 2010, 2015 e 2019.

Localidade	PIB per capita Valores em R\$ 1.000 de 2019				Taxa média de crescimento (a.a.)		
	2002	2010	2015	2019	2002- 2010	2010- 2015	2015- 2019
RGI de Paranaguá	21.301	34.042	40.377	44.860	6,0%	2,2%	1,3%
Paranaguá	21.301	34.042	55.955	62.846	6,5%	1,9%	1,5%
Pontal do Paraná	29.094	48.212	20.695	32.770	2,0%	3,6%	5,9%
Antonina	13.290	15.627	23.425	29.796	7,2%	-0,7%	3,1%
Guaratuba	14.230	24.734	21.297	23.625	3,9%	2,3%	1,3%
Matinhos	12.996	17.696	32.069	22.889	4,4%	6,7%	-4,1%
Morretes	13.571	19.128	17.987	21.433	6,7%	2,1%	2,2%
Guaraqueçaba	9.059	15.235	11.681	13.851	10,2%	-0,7%	2,2%
PARANÁ	20.742	35.895	39.985	40.789	7,1%	1,4%	0,2%

Fontes: IBGE (2022) e IPARDES (2022).

A Tabela 10 apresenta a estrutura econômica dos municípios da região. Revela que **a economia do litoral tem uma clara predominância da atividade de comércio e serviços (setor terciário empresarial)**, atividades terciárias cuja dinâmica é, normalmente, dependente de empregos e renda gerados em outros setores ou de outras regiões. A dominância do comércio e serviços é evidente em Paranaguá (63%), com o Porto e suas unidades logísticas, que em conjunto com a indústria representam quase 90% da economia municipal. Paranaguá representa 73% da atividade de comércio e serviços do litoral, e 76% da atividade industrial. Esta concentração industrial deve-se à produção de fertilizantes, principalmente da Fertipar. A produção de fertilizantes representou, em 2020 (SEFA) 86% do Valor Adicionado Fiscal (VAF)³ da indústria em Paranaguá e 86% do VAF de todo o litoral. Em 2020, segundo a SEFA, Paranaguá respondeu por 95% do valor adicionado fiscal da indústria no litoral.

³ Valor Adicionado Fiscal (VAF): É o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. O valor adicionado fiscal corresponde à diferença entre o valor das saídas de mercadorias, acrescido do valor das prestações de serviços tributáveis pelo ICMS e o valor das entradas de mercadorias e serviços recebidos em uma empresa a cada ano civil. (Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA).

Valor Adicionado Bruto (VAB): Saídas de mercadorias mais prestação de serviços de transporte (frete) e de comunicações deduzidas as entradas de mercadorias e insumos utilizados. É o Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos que compõem o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB. (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

Tabela 10 – Estrutura setorial do Valor Adicionado Bruto (VAB) dos municípios da região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e do estado do Paraná em 2019.

Localidade	Participação dos Setores no VAB			
	Agropecuária	Indústria	Comércio e Serviços	Administração Pública
RGI de Paranaguá	1,4%	27,3%	56,7%	14,5%
Antonina	2,6%	38,6%	40,2%	18,6%
Guaraqueçaba	28,6%	6,0%	28,5%	37,0%
Guaratuba	4,8%	11,3%	58,4%	25,5%
Matinhos	0,2%	10,4%	63,1%	26,2%
Morretes	16,7%	8,5%	48,6%	26,2%
Paranaguá	0,2%	29,8%	59,2%	10,8%
Pontal do Paraná	0,4%	37,7%	43,9%	17,9%
PARANÁ	8,5%	26,1%	51,9%	13,6%

Fontes: IBGE (2022) e IPARDES (2022). Elaboração: FUNPAR.

Também nos municípios praianos de Guaratuba e Matinhos, em que as atividades de comércio e serviços representaram em média 60% da economia dos municípios, se somado com a administração pública, compõem um terciário que ultrapassa 85% do Valor Adicionado Bruto (VAB), em 2019. Ainda em Guaratuba, a agropecuária tem uma importância regional relevante, com o município participando com cerca de ¼ do valor adicionado dessa atividade na região.

Em Pontal do Paraná e Antonina, as atividades de comércio e serviços eram as mais relevantes, dividindo espaço com a indústria. No caso de Pontal a situação da indústria regrediu significativamente nos anos mais recentes, pois em 2019 encerrou-se a operação da Unidade Offshore Techint (UOT), com a entrega da Plataforma P-76 à Petrobrás. Naquele ano, o município chegou a representar 10,4% do valor adicionado da indústria do litoral. Portanto nesse caso, o que se observa é sua estrutura econômica aproximar-se dos outros municípios do litoral sul, pelo menos enquanto ficar desativada esta unidade produtiva, além da expectativa da construção e operação do terminal Porto Pontal, empreendimento adquirido recentemente pela plataforma de investimentos Vinci Partners, com o projeto de instalação de um terminal portuário de containers, de grande porte, prevendo investimentos superiores a R\$ 3 bilhões (G1 PR, 2022). Em 2020, de acordo com dados da SEFA, com o encerramento das atividades na UOT, Pontal do Paraná viu diminuída sua relevância para a indústria do litoral para írisórios 0,5%, o mesmo patamar que os outros dois municípios do litoral sul.

Nas suas estruturas econômicas, Morretes e Guaraqueçaba observam uma participação relevante da Agropecuária. Em Guaraqueçaba este setor representa 28,6% da economia municipal, e o município participa com 19% dessa atividade no litoral. Em Morretes a agropecuária participa com 16,7% da economia municipal, representando 35,8% da atividade agropecuária do litoral, destacando-o como o principal município na produção agropecuária da região. O município possui fatores favoráveis relacionados à disponibilidade de área para produção, fertilidade do solo e condições climáticas propícias para a produção tropical, e uma cultura de produção rural. Assim, Morretes destaca-se na produção da olericultura, palmáceas, arroz, raízes de mandioca e gengibre, cana-de-açúcar, flores e frutas (como banana e maracujá). Porém, pelas reduzidas dimensões das propriedades e limites ambientais, predomina, como exceções notáveis, uma agricultura familiar de baixos volumes e de baixa produtividade.

Ainda que seja reconhecida pela culinária regional (barreado) e importância dos restaurantes no turismo municipal, bem como as lanchonetes que atendem na rodovia BR-277, segundo dados da SEFA, os serviços de alimentação em Morretes representam somente 10% do valor adicionado fiscal, dessa atividade no litoral. Muito abaixo de Paranaguá, com 39%, e de Antonina e Matinhos, com 15%

cada. O segmento de alimentação é também um importante empregador, relacionado à vocação turística do município, como detalhado no Tomo III – Aspectos Socioeconômicos.

Morretes ainda tem uma presença na economia do litoral com alguns destaques para a indústria de embalagens de papel reciclado, produção de autopeças e acessórios, produção de alimentos em indústrias rurais familiares e produção de bebidas (água mineral e aguardente), segmentos que revelaram Quocientes Locacionais significativos, para os dados de valor adicionado fiscal, em 2020, em relação à estrutura econômica do Estado.

Como analisado no Tomo III – Aspectos Socioeconômicos –Morretes carece de opções para oferta de estrutura de ensino profissional e superior, o que acaba comprometendo a inserção desses municípios nas novas tecnologias e nos negócios da nova economia, além de limitar a capacidade técnica e de inovação nos empreendimentos do município.

Morretes na confluência do mais importante corredor logístico do Estado, participando tanto nos modais de transporte terrestre rodoviário e ferroviário, sobretudo no declive da Serra do Mar, pode vir a receber parte relevante dos investimentos para construção da Nova Ferroeste – empreendimento que se encontra atualmente na fase de audiências públicas relativas ao EIA-RIMA. Na implantação do projeto haverá oportunidades econômicas para Morretes na arrecadação do ISS das atividades de construção durante o período das obras, além de possíveis oportunidades, à longo prazo, de instalação de empreendimentos logísticos para atender a necessidade de serviços, áreas e instalações de retroporto para o terminal marítimo de Paranaguá no futuro. O impacto socioambiental do empreendimento é analisado no seu respectivo EIA-RIMA, que se encontra em fase de discussão com a sociedade, estando prevista uma audiência pública no município de Morretes.

5. PLANOS E PROJETOS MUNICIPAIS E REGIONAIS EXISTENTES

A região do litoral paranaense é objeto de estudo de uma grande quantidade de pesquisas, estudos, planos e projetos conduzidos ou elaborados pelo poder público, academia, organizações não governamentais e outras entidades.

Seja por sua abrangência regional, por seu caráter normativo ou por apresentarem informações municipais recentes, foram identificados como base para qualificar da revisão do Plano Diretor de Morretes:

- Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná – PDS_Litoral (SEPLAN, 2019);
- Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea – PBHL (ÁGUAS PARANÁ, 2019);
- Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral – ZEE-LITORAL (ITCG, 2016);
- Iniciativa “Grande Reserva Mata Atlântica” (GRMA);
- Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA (CONSÓRCIO ECOMARUMBI, 2020);
- Plano de Manejo da APA de Guaratuba (SEMA, 2003; SEMA, 2006);
- Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Morretes – PLANCON (DEFESA CIVIL, 2021);
- Subsídios Técnicos para o Processo de Tombamento do Centro Histórico de Morretes (CPC-SECC, 2013) e Normas de Uso e Ocupação do Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico de Morretes – versão atualizada, conforme aprovada na 182ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CPC-SECC, 2021).

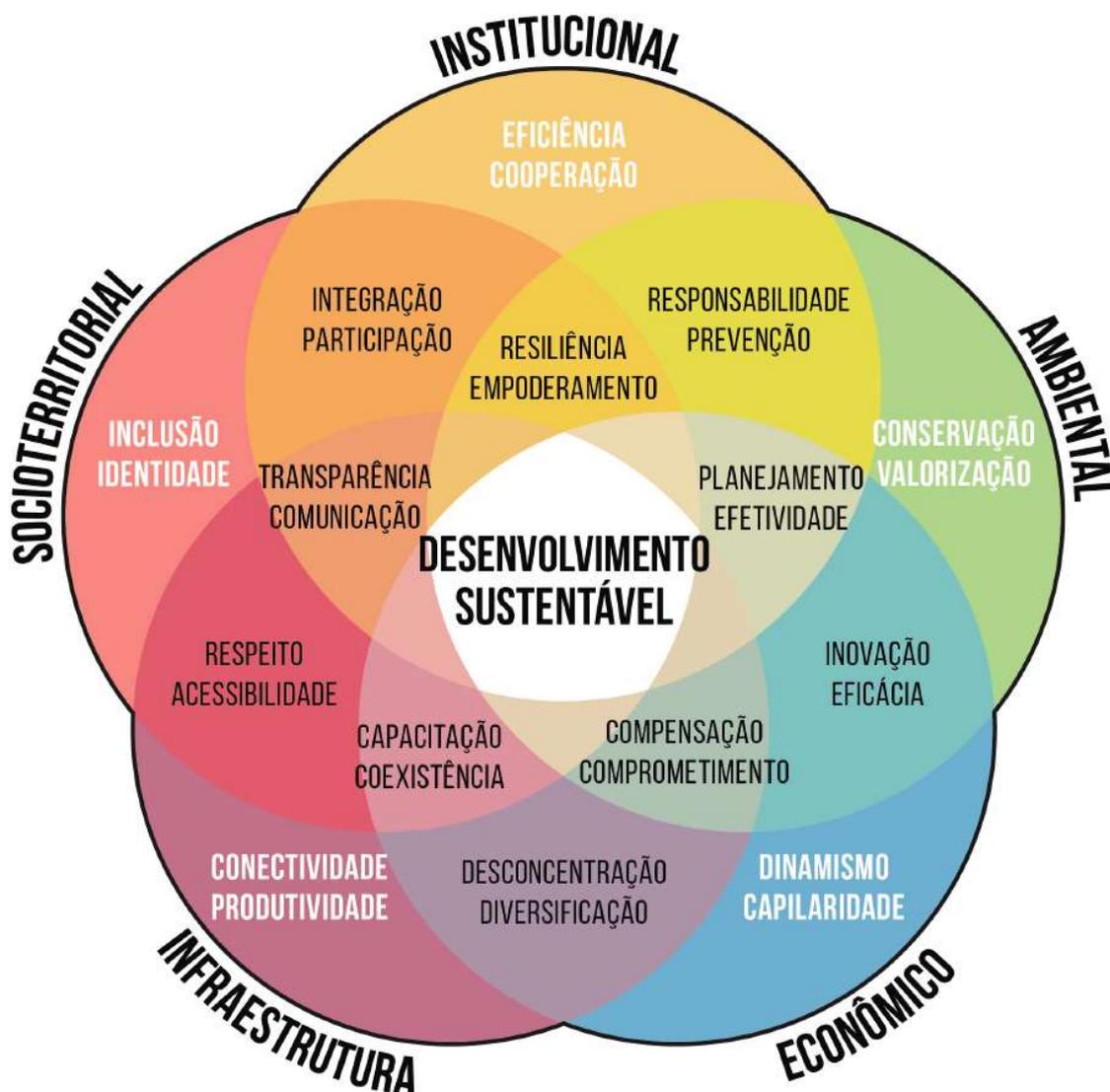
A partir da análise desse conjunto composto por estudos, planos e projetos, foi extraído o conteúdo mais relevante ao contexto de Morretes, apresentado nos itens a seguir.

5.1. PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ – PDS_LITORAL

O PDS_Litoral foi elaborado em 2018 e 2019, com financiamento do Banco Mundial, contemplando os sete municípios da região do litoral – Morretes, Antonina, Guaraqueçaba, Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba. Este Plano regional se destacou pelos avanços na participação social, sendo que seu grupo de acompanhamento contou com cerca de 160 pessoas no total. Foram realizadas 28 audiências públicas e 16 oficinas comunitárias, além de 13 produtos entregues.

O desenvolvimento sustentável foi compreendido, no PDS_Litoral, a partir da interseccionalidade entre as temáticas ambiental, econômica, de infraestrutura, socioterritorial e institucional (Figura 15).

Figura 15 – Desenvolvimento sustentável a partir da interseccionalidade entre temáticas – PDS_Litoral.

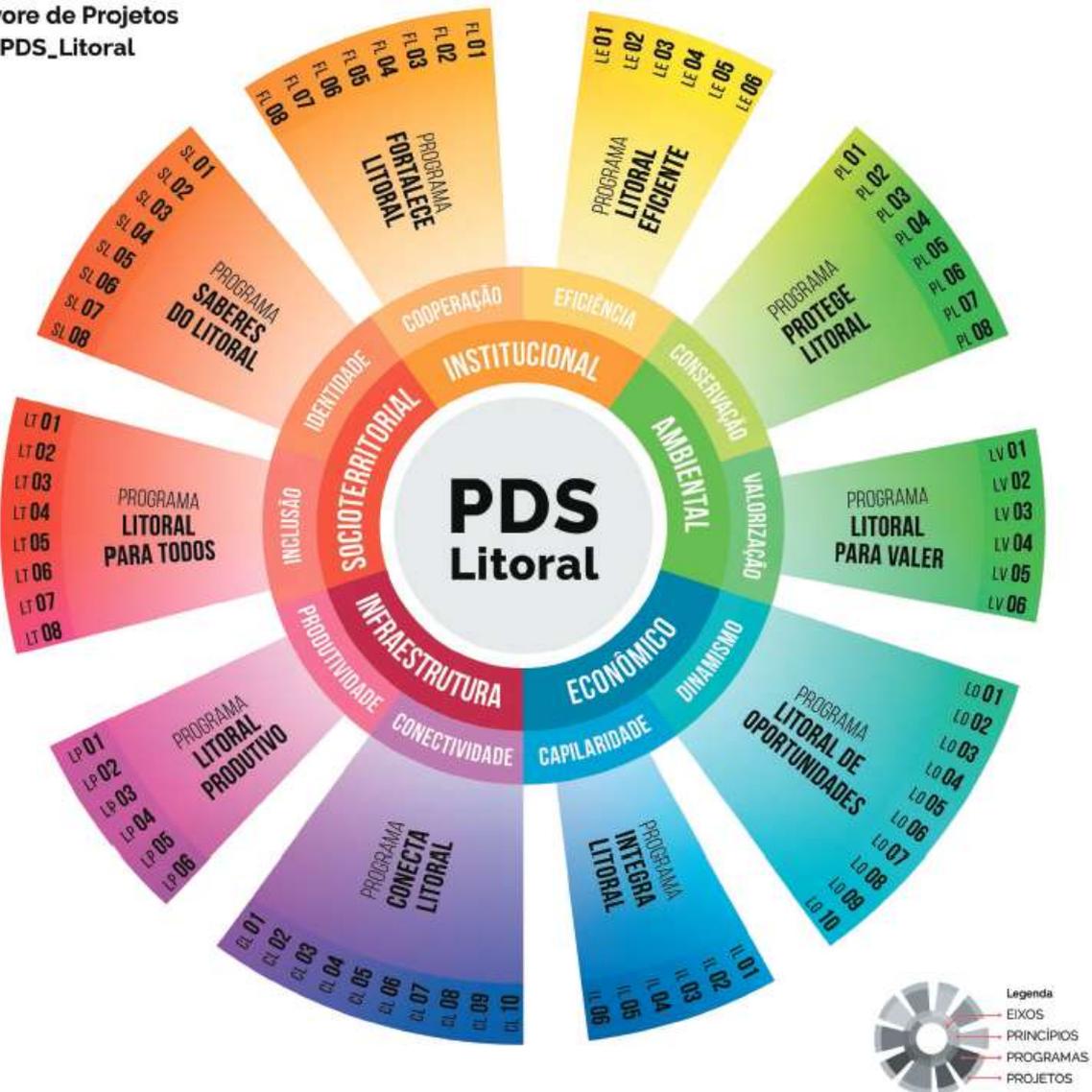


Fonte: SEPLAN (2019a, p.399).

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) do PDS_Litoral (SEPLAN, 2019) contou com 76 projetos detalhados pela consultoria nos seguintes componentes: questão a ser solucionada, descrição do projeto, público alvo, beneficiários diretos, principais entes responsáveis pelo projeto, área de abrangência, atividades ao longo do tempo, custo estimado, fontes de financiamento, aspectos jurídicos relevantes, aspectos referentes às comunidades tradicionais. Os projetos compõem 10 programas do Plano de Ação e Investimentos, conforme ilustrado na Figura 16.

Figura 16 – Árvore do PDS_Litoral: 76 Projetos elaborados pela Consultoria, 10 Programas, 10 Princípios e 5 Eixos Temáticos.

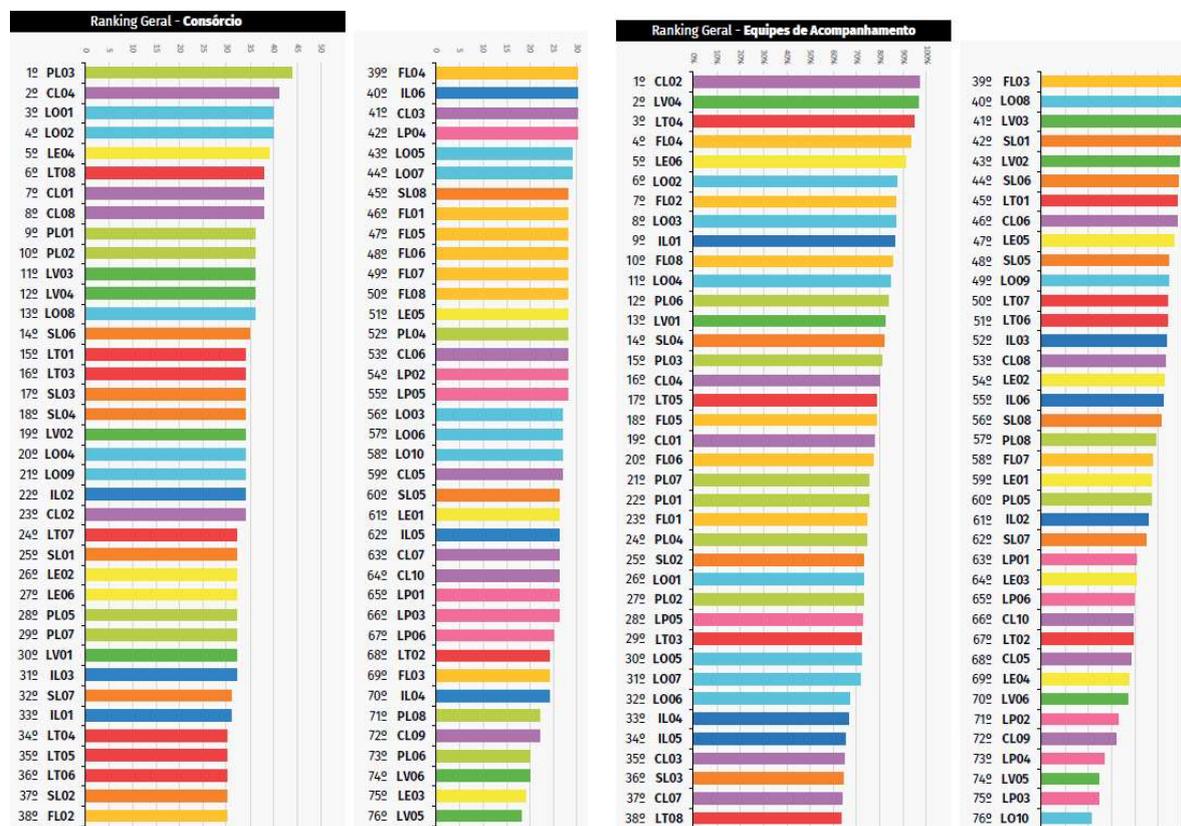
Árvore de Projetos do PDS_Litoral



Fonte: SEPLAN (2019a, p.399).

Os projetos detalhados pelo Consórcio foram priorizados em dois rankings distintos – o ranking do Consórcio Litoral Sustentável (equipe consultora responsável pela elaboração do Plano) e o ranking da equipe de acompanhamento (atores sociais que participaram de todas as fases de elaboração do plano) – conforme ilustra a Figura 17.

Figura 17 – Rankings de priorização de projetos do PDS_Litoral.



Fonte: SEPLAN (2019a).

Dos 76 projetos elaborados pela consultoria, 61 possuem algum tipo de interface com Morretes. A Tabela 11 abaixo lista o nome de cada um desses projetos identificados, além de sua posição no ranking de priorização de ações. Todos esses projetos são ilustrados em detalhe nos Anexos do P2F.

Tabela 11 – Projetos do PDS_Litoral que têm interface com Morretes, elaborados pela consórcio litoral sustentável (consultoria), priorização segundo o consórcio e segundo equipe de acompanhamento do plano.

Código	Nome do Projeto	Ranking Consórcio	Ranking Equipe Acompanhamento
LT 01	Projeto Morar Legal	15º	45º
LT 02	Projeto Mais Energia	68º	67º
LT 03	Projeto Água Pura	16º	29º
LT 04	Projeto Esgoto Para Todos	34º	03º
LT 05	Projeto Drenagem Litoral	35º	17º
LT 06	Projeto Ampliação da Oferta de Vagas em Creches	36º	51º
LT 07	Projeto Melhoria das Condições das Escolas Compartilhadas	24º	50º
LT 08	Projeto Ampliação das Atividades Consorciadas do CISLIPA	06º	38º
SL 01	Projeto Cartografia Social	25º	42º
SL 02	Projeto Direitos das Comunidades Tradicionais	37º	25º
SL 03	Projeto Protocolo de Consulta das Aldeias MBYA Guarani	17º	36º
SL 04	Projeto Patrimônio Litorâneo	18º	14º
SL 05	Projeto Conhecimento Digital	60º	48º
SL 06	Projeto Transição Universidade-Empresa	14º	44º
SL 07	Projeto Hotel-Escola	32º	62º
SL 08	Projeto Cursos de Agentes Agroflorestais Indígenas	45º	56º
FL 01	Projeto Governança do Litoral	46º	23º
FL 02	Projeto Revisão Integrada dos Planos Diretores	38º	07º
FL 03	Projeto Revisão das Plantas Genéricas de Valores e Cadastros Multifinalitários	69º	39º
FL 04	Projeto Regularização Urbanística e Fundiária	39º	04º
FL 05	Projeto Arrumando a Casa.	47º	18º
FL 06	Projeto Capacidades Litoral PR.	48º	20º
FL 07	Projeto Conectando a Gestão	49º	58º
FL 08	Projeto Sistema de Inteligência de Monitoramento do Litoral	50º	10º
LE 05	Projeto Áreas Estratégicas Para Projetos Sementes	51º	47º
LE 06	Projeto Transporte Escolar Público Para Áreas Rurais e Periféricas	27º	05º
PL 01	Projeto UNICO (Unidades Integradas de Conservação	09º	22º
PL 02	Projeto Fiscalizambiente	10º	27º
PL 03	Projeto Educambiente	01º	15º
PL 04	Projeto Mar Azul	52º	24º
PL 06	Projeto Corredores Verdes nas Estradas	73º	12º

Código	Nome do Projeto	Ranking Consórcio	Ranking Equipe Acompanhamento
PL 07	Projeto Transporte Limpo	29º	21º
LV 01	Projeto Produção de Natureza Como Atrativo Turístico no Litoral	30º	13º
LV 03	Projeto Promoção da Cultura Náutica	11º	41º
LV 04	Projeto Litoral Limpo	12º	02º
LV 05	Projeto Litoral Renovável	76º	74º
LV 06	Projeto Governo Sustentável	74º	70º
LO 01	Projeto Desenvolvimento Econômico Local	03º	26º
LO 02	Projeto Desenvolvimento da Produção Agrícola Local	04º	06º
LO 03	Projeto Desenvolvimento da Pesca no Litoral 2020/2025	56º	08º
LO 04	Projeto Fomento ao Empreendedorismo	20º	11º
LO 05	Projeto Cooperativismo Rural	43º	30º
LO 06	Projeto Beneficiamento das Bananas	57º	32º
LO 08	Projeto Fomento à Economia Criativa	13º	40º
LO 09	Projeto Apoio à Exportação dos Produtos Locais	21º	49º
LO 10	Projeto TEKOA Virtual	58º	76º
IL 01	Projeto Gestão Integrada do Turismo no Litoral	33º	09º
IL 02	Projeto Fomento à Aprendizagem de Idiomas	22º	61º
IL 03	Projeto Patrocínio Cultural	31º	52º
IL 04	Projeto Litoral Sem Fronteiras	70º	33º
IL 05	Projeto Litoral Digital	62º	34º
IL 06	Projeto Prevenção do Crime Por Desenho do Ambiente	40º	55º
CL 01	Projeto Fortalecimento do Transporte Ativo	07º	19º
CL 02	Projeto Estruturação de Um Sistema de Transporte Público	23º	01º
CL 04	Projeto Melhoria das Estradas Rurais	02º	16º
CL 05	Projeto EVTEA Da BR-101	59º	68º
CL 07	Projeto Contornos Urbanos em Morretes e Antonina	63º	37º
CL 08	Projeto Transporte Rural Flexível	08º	53º
LP 01	Projeto Desenvolvimento do Porto Paranaguá	65º	63º
LP 04	Projeto Áreas Para Concentração de Produtores e Empresas Locais	42º	73º
LP 05	Projeto Nova Ferrovia da Serra do Mar	55º	28º

Fonte: SEPLAN (2019a).

Além dos projetos detalhados pela consultoria do PDS_Litoral, este plano incorporou projetos elaborados por membros equipe de acompanhamento do plano (nível básico, sem detalhamento), sendo aqueles que possuem interface com Morretes listados na Tabela 12 abaixo, somando 31 de projetos. Todos esses projetos estão ilustrados nos Anexos do P2F.

Tabela 12 – Projetos do PDS_Litoral elaborados pela equipe de acompanhamento.

Código	Nome do Projeto (elaborado por integrante da equipe de acompanhamento)
C 13	Projeto Práticas Esportivas de A a Z
C 35	Projeto Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos
C 62	Projeto Bairro Limpo
C 01	Projeto Escola Agrícola
C 18	Projeto Museu do Sambaqui
C 27	Projeto Reconhecendo Nossa Identidade Indígena
C 08	Projeto Centro de Formação de Política e Cidadania
C 32	Projeto Adoção de Espaços Públicos
C 06	Projeto Sedimento Evitado por Meio de PSA e Agrofloresta
C 28	Projeto Elaboração de Planos de Manejo das UCS Municipais
C 48	Projeto Hortas Medicinais e Plantas Sagradas
PL 08	Projeto Ar Limpo
C 10	Projeto Descobrimos a Mata Atlântica
C 14	Projeto Grande Reserva Mata Atlântica
C 25	Projeto Observação de Fauna em UCS
C 36	Projeto Ecopontos
C 42	Projeto Turismo Náutico Para Locais Históricos
C 56	Projeto Fortalecer o Turismo no Litoral
C 02	Projeto Empreendedorismo Transformador
C 09	Projeto Formação de Cooperativas de Produtores Artesanais
C 24	Projeto Curso de Gestão Empresarial Para Artesãos
C 38	Projeto Fortalecimento da Gestão de Organizações de Produtores Artesanais
C 40	Projeto Sistema de Agrofloresta
C 41	Projeto Banco Socioambiental
C 49	Projeto Centro de Distribuição da Agricultura Familiar
C 04	Projeto Cidadania
C 07	Projeto Turismo e Ocupação do Território Com Gestão Participativa
C 15	Projeto Turismo Rural – Roteiro Turístico Ligado a Produções Locais
C 26	Projeto Reconhecendo o Litoral
C 37	Projeto Promove Litoral
C 39	Projeto Turismo de Base Comunitária

Fonte: SEPLAN (2019a).

Existem, portanto, 61 projetos detalhados e 31 projetos em nível básico apresentados pelo plano regional que podem ser aplicados à realidade de Morretes, ou que possuem relação com seu território dentro da escala regional. Tais projetos são importantes referências para as próximas fases de revisão do Plano Diretor de Morretes, que tratarão das diretrizes, propostas e plano de ação e investimentos.

Importantes ações previstas no PDS_Litoral foram realizadas. Hoje, o Plano está inserido na política institucional da Universidade Federal do Paraná. O projeto “Grande Reserva Mata Atlântica”, inserido no PDS_Litoral a partir da contribuição do grupo de acompanhamento, se concretizou como um importante instrumento de desenvolvimento da região a partir de uma iniciativa endógena. A Revisão dos Planos Diretores de todos os municípios também foi prevista no plano de ação do PDS_Litoral, e está sendo executada por Morretes no presente trabalho.

O PDS_Litoral mencionou que “entre os muitos projetos públicos e privados planejados para o litoral do Paraná, encontram-se os que ainda estão em fase de discussão e não foram incorporados no Plano de Ação” (p. 656). Dentre esses projetos, consta o prolongamento da rodovia PR-340 “como uma nova via de acesso ao município de Antonina a partir da BR-277, com traçado inserido nos municípios de Antonina e Morretes. Foi projetada com extensão de aproximadamente 10 km. A parte final da rodovia situa-se na região portuária de Antonina, na área urbana do município” (PDS, 2019, p. 657).

Figura 18 – Proposta de traçado da Rodovia PR-340, execução da obra judicializada em 2020.



Fonte: PDS (2019a, p.399), baseado em Gazeta do Povo.

Após elaboração do EIA-RIMA, houve judicialização dessa questão, sendo a execução da obra vetada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme explica a notícia veiculada naquele momento:

“O Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve as decisões judiciais de instâncias inferiores e vetou a construção de um prolongamento da PR-340, ligando Antonina à BR-277, no litoral do Paraná. Prevaleceu o entendimento que os danos ambientais na área de Mata Atlântica são evidentes, sem que a necessidade da obra tenha sido comprovada.

A rodovia foi imaginada em 1995 como uma alternativa para que a população de Antonina não precisasse passar por Morretes para chegar à BR-277. Também serviria de rota para os caminhões que descarregam no porto de Antonina e hoje precisam usar a estrada sinuosa que liga as duas cidades. O governo do Paraná tentou fazer a rodovia de 10 quilômetros em 2010, mas o estudo de impacto ambiental foi considerado inadequado.

Em 2016, foi realizado um novo levantamento, com propostas alternativas de traçado, ciclovia em todo o trecho e uma tecnologia construtiva. Mas além de ser uma obra cara, orçada em mais de R\$ 170 milhões, a estrada cortaria uma área conservada de Mata Atlântica, sendo que parte do terreno é alagado.

O Ministério Público questionou a obra no Judiciário, que acatou o pedido. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PR) recorreu da decisão e o STJ considerou que “no aspecto de interesse público (benefícios aos municípios de Antonina e Morretes e aos seus habitantes), não foi demonstrada a necessidade tão urgente e imprescindível de obra de tamanho porte em oposição às suas consequências nocivas ao meio ambiente” (GAZETA DO POVO, 2020).

O PDS_Litoral também propôs uma discussão sobre infraestruturas, variadas em escalas e valores de investimento, dentre as quais destacam-se para o território de Morretes:

“Estratégia 1: Conectividade do litoral. O objetivo desta linha consiste em melhorar o acesso para as comunidades mais afastadas, especialmente no município de Guaraqueçaba, e melhorar a permeabilidade do litoral para seu estado vizinho de Santa Catarina, para facilitar o incremento do relacionamento social e econômico com esse estado (expandir mercados de trabalho, atrair visitantes, facilitar o acesso para os serviços) (...)

• **Implantação da BR-101 no Paraná com EVTEA para definição do traçado.** Estudo para definir e avaliar as alternativas de traçado da BR-101 no litoral, avaliando seus impactos ambientais, sociais e econômicos. Avaliação de alternativas para o trecho Sul entre Garuva (Santa Catarina) e o litoral de Paraná. O novo traçado deve melhorar a conectividade do litoral, principalmente com Santa Catarina, facilitando o fluxo de turistas durante a temporada de verão e permitindo o trajeto de caminhões para os portos do litoral. O EVTEA deve considerar não só alternativas vinculadas ao traçado atual da Estrada da Limeira mas também outras opções relevantes. No mínimo serão estudadas as seguintes alternativas:

- A ligação Garuva - BR-277 passando pela estrada da Limeira;
- A ligação Garuva – Matinhos (na PR-508), passando parcialmente pela estrada da Limeira e contornando o Parque Saint Hilaire/Lange pelo sul;
- A ligação Garuva – Matinhos duplicando a PR-412, contornando Guaratuba pelo oeste.

O traçado e as soluções de engenharia deverão levar em conta o fato de que as diversas alternativas atravessam áreas de grande sensibilidade ambiental, gerando diferentes impactos em função do traçado, definidos brevemente na sequência.

A alternativa da BR-101 pela Estrada da Limeira apresenta um forte impacto de fragmentação da paisagem, além de afetar o corredor natural entre as UCs do Parque Nacional de Guaricana, Parque Nacional Saint Hilaire-Lange e o Parque Municipal Natural da Lagoa do Parado. A materialização desta alternativa geraria também impactos sobre as comunidades localizadas no entorno da Estrada da Limeira” (PDS, 2019B, p.145-147).

“Estratégia 2: Transporte público eficiente e inclusivo e fortalecimento do transporte ativo. O objetivo dessa linha consiste em melhorar os serviços de transporte coletivo, rodoviário e hidroviário, para facilitar a acessibilidade dos moradores do litoral e em especial das comunidades

rurais mais isoladas, otimizando os recursos públicos. Também fortalecer os modais de transporte ativo (a pé e de bicicleta) nos municípios do litoral (...)

• **Fortalecimento dos modais a pé e de bicicleta nos municípios do litoral.** Para compensar as externalidades provocadas como consequência do aumento dos tráfegos, precisa-se de uma distribuição modal mais equilibrada, com menos contribuição do veículo motorizado privado e uma maior contribuição dos modais não motorizados, tornando as mobilidades a pé e de bicicleta mais atrativas, confortáveis e seguras. Para isso, propõe-se:

- A criação de Planos de Mobilidade Urbana (PMU), que atuam como ferramentas para as Prefeituras para gerar soluções e reduzir os conflitos na mobilidade urbana. Nesse sentido, os PMUs integrarão ações tais como a criação de ciclovias e ciclofaixas, a requalificação e criação de calçadas em boas condições para caminhar e a implantação de calçadões nas áreas centrais e de caráter comercial dos municípios.
- Elaboração de um estudo que planifique uma malha integrada de ciclovias/ciclofaixas a serem implantadas no litoral, permitindo a mobilidade urbana e interurbana de bicicleta de maneira segura. Hoje, o modal cicloviário é utilizado frequentemente no contexto da mobilidade cotidiana. Porém, as condições de segurança e conforto dos ciclistas são insuficientes, circulando habitualmente sobre os acostamentos, em convivência com o tráfego viário de veículos leves e pesados. O estudo deve avaliar a implantação de itinerários ciclistas no eixo entre Guaratuba e Pontal de Paraná (ao longo da PR-412), entre Morretes e Antonina e entre Paranaguá e Pontal de Paraná (ao longo da PR-407), entre outros.
- Fortalecimento do Programa Paranaense de Ciclomobilidade (Cicliparaná), especificamente enfocando a região do litoral do Paraná. Regulamentado pelo Decreto Estadual no 1517, de 22 de maio de 2015. O objetivo do Programa CICLOPARANÁ é implementar ações que consolidem a utilização da bicicleta como meio de transporte, prática esportiva e de lazer no Estado do Paraná, bem como desenvolver a cidadania, a segurança viária, a saúde e a educação no trânsito e ainda desenvolver o Turismo Sustentável no Estado. O Decreto criou, ainda, o Conselho Paranaense de Ciclomobilidade – CONCICLO, responsável por elaborar propostas de Políticas Públicas para viabilizar o cumprimento das ações do CICLOPARANÁ, que deve acompanhar o processo de elaboração do estudo.
- Favorecer o desenvolvimento de roteiros ciclísticos turísticos, melhorando os já existentes de maneira informal (por exemplo a rota da ostra) e criando novas rotas turísticas a serem percorridas de bicicleta (tanto nos municípios como nas ilhas) e que permitam ligar os diferentes pontos com presença de patrimônio cultural, histórico e ambiental.
- Criação de calçadões que atuem como áreas de centralidade nos diferentes núcleos urbanos, criando novos espaços de encontro entre os moradores e áreas nas quais seja agradável caminhar e passear, que se tornaram pontos singulares que darão maior identidade a cada núcleo.
- Criação do LitoPé, uma associação, com representação de diferentes setores da sociedade civil, que fomente o caminhar como modo de deslocamento nas cidades, além de conscientizar a população sobre a importância de trabalhar conjuntamente para conseguir entornos urbanos mais seguros, para poder caminhar, e mais inclusivos, para que todos os cidadãos, incluindo as pessoas de mobilidade reduzida (PMRs) e outras deficiências, possam se deslocar” (PDS, 2019B, p.149-154).

“Estratégia 3: Compatibilização dos tráfegos de curto e longo percurso. O objetivo desta linha consiste em melhorar a convivência dos diferentes tipos de usuários das vias do litoral, para incrementar a segurança dos veículos e das pessoas, permitir melhores condições de circulação, e facilitar a requalificação de espaço urbano para pedestres, visitantes, ciclistas e transporte público coletivo.

Por um lado, propor que os tráfegos interurbanos de mercadorias e de passageiros se desloquem por fora dos municípios em contornos urbanos, melhorando sua velocidade de circulação e a segurança das vias.

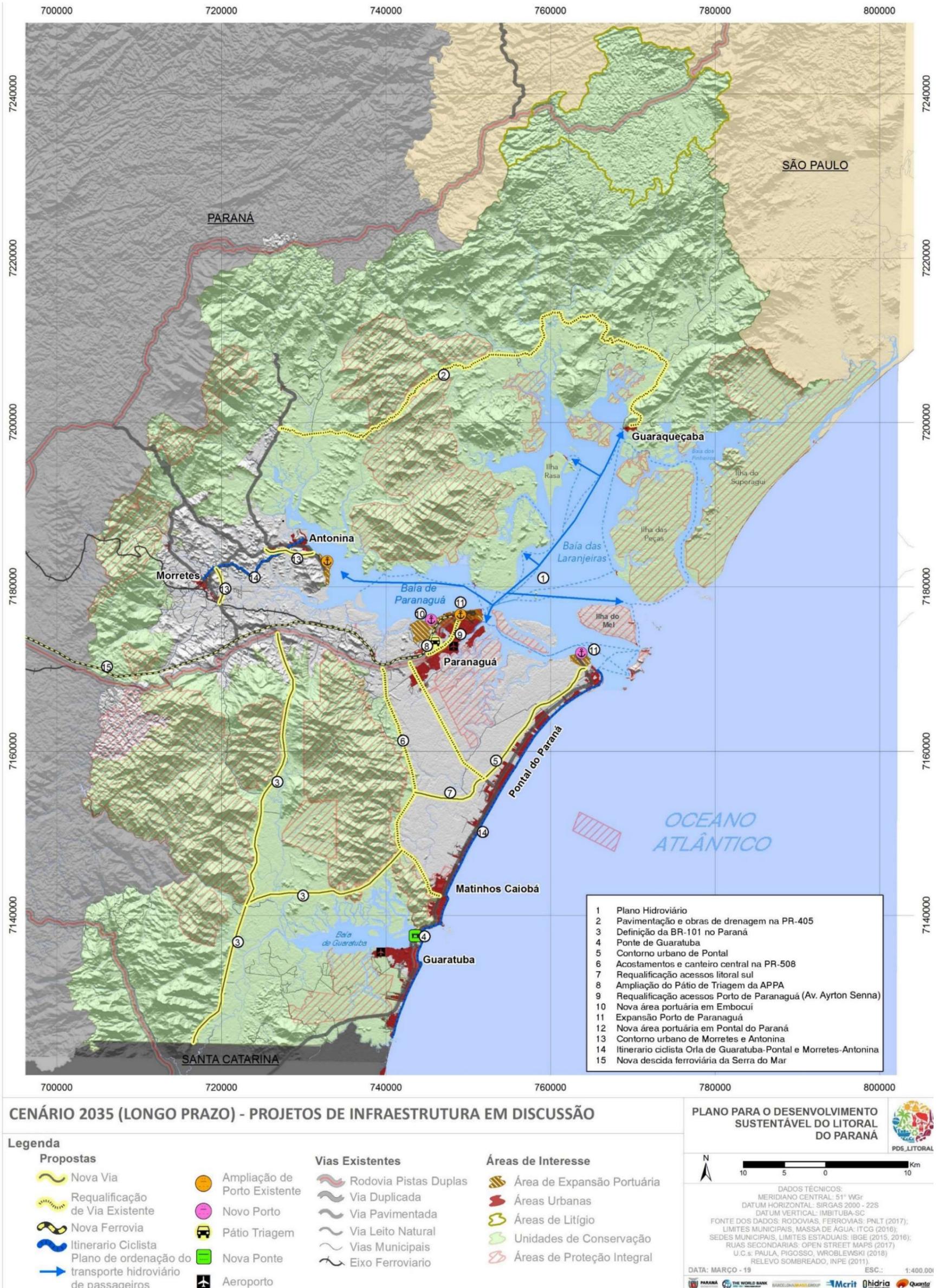
Por outro lado, propor a requalificação urbanística das rodovias deslocadas no seu percurso dentro dos perímetros urbanos (travessias urbanas) para criação de ruas urbanas, com passeios, ciclovias, espaço para transporte público onde fosse necessário, e calçadas. Esta operação terá que criar municípios mais habitáveis para os residentes locais e mais atrativos para os visitantes que o litoral queira atrair.

- **Contornos urbanos em Morretes e Antonina.** Definir contornos urbanos em Morretes e Antonina que permitam melhorar a segurança viária no litoral, separando os tráfegos viários interurbanos de médio porte das necessidades de mobilidade urbana local, reduzindo desse modo as externalidades geradas (...) facilitando as condições de circulação das cargas, e o entorno urbano mais calmo que permita o desenvolvimento de mais atividades econômicas, inclusive vinculadas ao turismo. Além disso, os estudos de definição desses contornos devem avaliar alternativas para aumentar a segurança da PR-408, tais como a implantação de canteiros centrais ou a duplicação de determinados trechos (caso o estudo de demanda apontasse que a capacidade da via atingiu seu limite). Prevê-se um custo de R\$ 100.000 para o EVTEA, R\$ 500.000 para o projeto construtivo e R\$ 70 milhões para a execução do projeto (valores que podem variar dependendo das soluções adotadas)" (PDS, 2019B, p.149-154-155).

"Estratégia 4: Produtividade portuária. O objetivo desta linha consiste em melhorar a integração porto-cidade, facilitando fluxos mais rápidos das mercadorias, e criando entornos urbanos requalificados e mais habitáveis pelos residentes vizinhos.

- **Nova ferrovia da Serra do Mar.** A proposta é de que haja um novo traçado, paralelo à Rodovia BR-277. Com isso, a nova ferrovia não usaria o trecho da ferrovia histórica, que liga o litoral – Curitiba e que continuaria sendo explorado para fins turísticos. Com esse novo traçado, conjuntamente com as outras propostas vinculadas à FERROESTE, espera-se absorver maiores contribuições do modal ferroviário e incrementar a competitividade do Porto de Paranaguá. A expectativa é de que o modal sirva para escoar não apenas a crescente safra de grãos, mas também a produção da indústria pecuária. O custo esperado para a construção da ferrovia é aproximadamente R\$ 7.5 bilhões (valor dos investimentos no território do Paraná)" (PDS, 2019B, p.149-156,159).

Figura 19 – Projetos de infraestrutura em discussão – cenário 2035 PDS_Litoral.



Fonte: Elaborado com base em PDS (2019b, p. 160). Observação: O mapa apresenta equívoco na numeração da “Nova área portuária em Pontal do Paraná”.

O PDS_Litoral trouxe também orientações às municipalidades. Em relação ao Estímulo ao Adensamento Urbano, orienta:

“A Lei do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006, Art. 30) determina uma série de restrições e condicionantes à supressão da vegetação para fins de parcelamento e edificação em áreas urbanas.

A expansão das áreas urbanas do litoral do Paraná está totalmente condicionada ao cumprimento dessa norma federal, exigindo que municípios criem mecanismos inteligentes de ocupação do solo urbano.

O critério fundamental proposto para o planejamento de áreas urbanas no litoral do Paraná é o de adensamento – a adequada densidade urbana permite a otimização da infraestrutura, equipamento e serviços públicos e evita o espraiamento de loteamentos em áreas de Mata Atlântica.

O maior entrave à diretriz de adensamento é o grande número de assentamentos urbanos com problemas de regularização fundiária e urbanística. Por esse motivo, recomenda-se a priorização das ações de regularização fundiária de forma a permitir que as malhas urbanas dos municípios do litoral sul e Paranaguá possam ser adensadas, e não espraiadas.

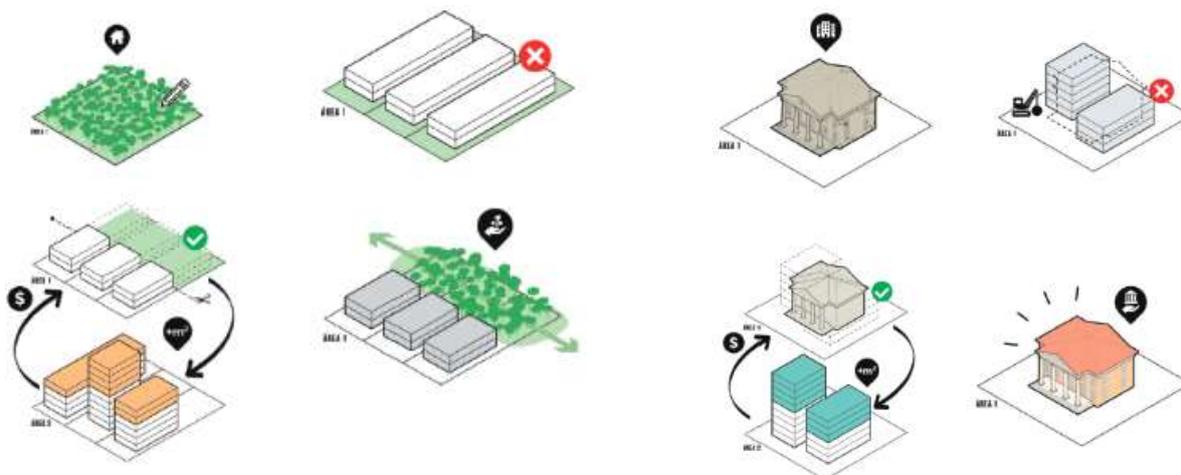
Recomenda-se aos municípios os seguintes critérios para a promoção do adequado adensamento: (i) evitar o adensamento em situações de habitabilidade precária e coabitação, (ii) incentivar a verticalização das edificações, sendo necessário o correto direcionamento do mercado imobiliário; (iii) recompensar os empreendimentos voltados à habitação de interesse social, (iii) recompensar os empreendimentos que preservem remanescentes de vegetação de Mata Atlântica, (iv) regular adequadamente a delimitação de perímetros urbanos, como forma de regular a oferta e demanda por solo urbanizável, (v) utilizar instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade que permitam, ao poder público, a recuperação das mais-valias fundiárias resultantes da valorização do solo devido aos investimentos públicos” (PDS, 2019a, p. 384).

Já sobre a adoção do Instrumento “Transferência do Direito de Construir” no Planos Diretores e Legislação Municipal, o PDS_Litoral orienta:

“Tendo em vista as restrições ao parcelamento e edificação em áreas com vegetação de Mata Atlântica, conforme disposto na Lei Federal no 11.428/2006, recomenda-se que os municípios estudem, na ocasião de revisão de seus planos diretores municipais, a adoção do instrumento urbanístico “transferência do direito de construir”, conforme previsto no Estatuto da Cidade.

Esse instrumento pode contribuir para a gestão da expansão e adensamento da malha urbana dos municípios e para o parcelamento regular de novas áreas urbanizadas, permitindo ao proprietário a transferência do potencial construtivo não utilizado em seu lote para outro, mediante pagamento. Uma Lei municipal deve regulamentar quais são as zonas urbanas passíveis de transferência e recepção de potencial construtivo, assim como os mecanismos de operacionalização do instrumento. É fundamental a comprovação de situação fundiária e urbanística regular dos lotes envolvidos na operação. (...) Seguindo lógica semelhante, o instrumento “transferência do direito de construir” também pode ser regulamentado para incentivar a preservação do patrimônio histórico” (PDS, 2019a, p. 386-387).

Figura 20 – Esquemas- instrumento transferência do direito de construir para preservação ambiental e do patrimônio histórico.



Fonte: PDS (2019a, p. 386-387).

O Macrozoneamento do PDS_Litoral foi proposto a partir do diálogo com regulamentos e trabalhos existentes, com o objetivo de mitigar os conflitos existentes entre os diversos planos e projetos existentes para o litoral do Paraná. Foram planejadas Macrozonas, Zonas Especiais e Setores:

Macrozonas:

a) “Macrozona de Conservação Ambiental

Esta macrozona abrange o conjunto das unidades de conservação existentes e propostas, tanto as de proteção integral como as de uso sustentável. As áreas contidas por esta macrozona são regulamentadas pelos planos de manejo das unidades de conservação que a compõem.

b) Macrozona Urbana Ocupada

Esta macrozona contempla as áreas urbanas ocupadas e são regulamentadas pelos Planos Diretores Municipais. Para a definição dessa macrozona, não se entrou no mérito da a situação de regularidade das ocupações existentes, fato que deve ser observado na esfera municipal.

c) Macrozona de Expansão Urbana

Esta macrozona é composta pelas áreas de expansão urbana, contidas pelos perímetros urbanos,

d) Macrozona Rural

Esta macrozona é composta pelas áreas rurais remanescentes, ou seja, as que não estão incluídas na Macrozona de Conservação Ambiental ou nas Zonas Especiais, devendo ser observada a legislação ambiental específica e outras condicionantes e restrições que houver” (PDS, 2019a, p.378).

Zonas Especiais:

a) “Zona Especial de Comunidade Tradicional

Composto pelos territórios formalmente demarcados e reconhecidos, relacionados a comunidades tradicionais, que demandam ações diferenciadas em função de suas características socioespaciais” (PDS, 2019a, p.378).

Setores:

a) “Setor das Unidades de Conservação de Proteção Integral Existentes

Composto pelas unidades de conservação de proteção integral existentes. O uso e ocupação destas áreas é regulamentado pelos Planos de Manejo das UCs.

b) Setor de Mananciais

Composto pelos mananciais identificados no Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea (2018). Nesse setor incidem leis de proteção dos mananciais.

c) Setor das RPPNs

Composto pelas Reservas Particulares do Patrimônio Natural. O uso e ocupação destas áreas é regulamentado pelos seus Planos de Manejo ou de Proteção e Gestão da Unidade de Conservação.

d) Setor das Áreas de Produção Agropecuária – Guaratuba

Consiste nas áreas de produção agropecuária localizadas dentro da APA Estadual de Guaratuba, composto pelas Zonas de Uso Agropecuário de Cubatão e de Cubatãozinho, em conformidade com a delimitação e a regulamentação de uso e ocupação do solo indicadas no Plano de Manejo da APA Estadual de Guaratuba.

e) Setor Portuário 1

Este setor consiste em áreas portuárias e de interesse portuário em Paranaguá. Inclui total ou parcialmente zonas e setores definidos no Plano Diretor de Paranaguá e no PDZPO para estes usos, com ajustes onde necessário: Zona de Interesse Portuário (ZIP), Setor Especial do Corredor Portuário (SECP), e Setor Especial do Pátio Ferroviário (SEPF). O uso e ocupação nas áreas que compõem este setor são regulamentados pelo Plano Diretor de Paranaguá. As políticas públicas para este setor devem contribuir para a consolidação e qualificação das atividades portuárias e de logística.

f) Setor Portuário 2

Este setor consiste na área portuária de Antonina e corresponde ao Setor Portuário (SP), definido pelo Plano Diretor Municipal, sendo por ele regulamentado. As políticas públicas para este setor, especialmente no Terminal Barão de Teffé, deverão apontar para a progressiva redução das áreas portuárias e o estímulo à implantação de outros usos, tais como os voltados ao desenvolvimento do turismo náutico e esportivo, entre outros.

g) Setor de Interesse Econômico

- Este setor consiste em áreas de interesse econômico e logístico:
- Plano Diretor de Paranaguá: Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE)
- O uso e ocupação do solo deste setor é regulamentado pelos planos diretores municipais.

h) Setor da Área em Litígio com o Estado de São Paulo” (PDS, 2019a, p.380).

Definições Futuras:

“Alguns temas ou usos específicos que são importantes para o Macrozoneamento aguardam uma futura definição, tanto na sua delimitação como na sua regulamentação, conforme apresentado a seguir:

a) Áreas de Produção Agropecuária – Guaraqueçaba

Consiste nas áreas de produção agropecuária localizadas dentro da APA de Guaraqueçaba, indicados de forma preliminar pelas áreas de uso agropecuário como identificados no levantamento de uso do solo realizado pelo Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea (2018), sem entrar no mérito de possíveis conflitos com unidades de conservação ou outras restrições eventualmente existentes, a serem delimitados e regulamentados por ocasião da revisão do Plano de Manejo da APA de Guaraqueçaba.

b) Setor de Interesse para Expansão Portuária e Logística

Se os empreendimentos portuários pretendidos em Embocuí e em Pontal do Paraná vierem a ser implantados, esse setor consistiria nas áreas de interesse para expansão portuária, incluindo total ou parcialmente zonas definidas nos Planos Diretores de Paranaguá e Pontal do Paraná para estes usos, com ajustes onde necessário, devendo ser observada a legislação ambiental específica e outras condicionantes e restrições que houver: Plano Diretor de Paranaguá: Zona de Interesse para a Expansão Portuária (ZIEP); Plano Diretor de Pontal do Paraná: parte da Zona Especial Portuária (ZEP).

c) Comunidades Tradicionais

Consiste nas áreas ocupadas pelas comunidades tradicionais, que estão identificados e localizados por pontos no mapa a seguir, sem distinção entre os diversos tipos de comunidades (caiçaras, indígenas, pescadores artesanais, produtores agrícolas, quilombolas). As comunidades que vierem a ter seus territórios definidos e validados, por meio da adoção de uma metodologia única e compreensiva, acordada entre os atores envolvidos, passarão a ser incorporadas, nas revisões e complementações deste macrozoneamento, como Zonas Especiais de Comunidades Tradicionais.

d) Zona Especial de Comunidade Tradicional a Confirmar

Consiste nas comunidades tradicionais que possuem demarcação preliminar dos seus territórios e que, após a validação dessa demarcação e da metodologia adotada, serão incorporadas na Zona Especial de Comunidades Tradicionais.

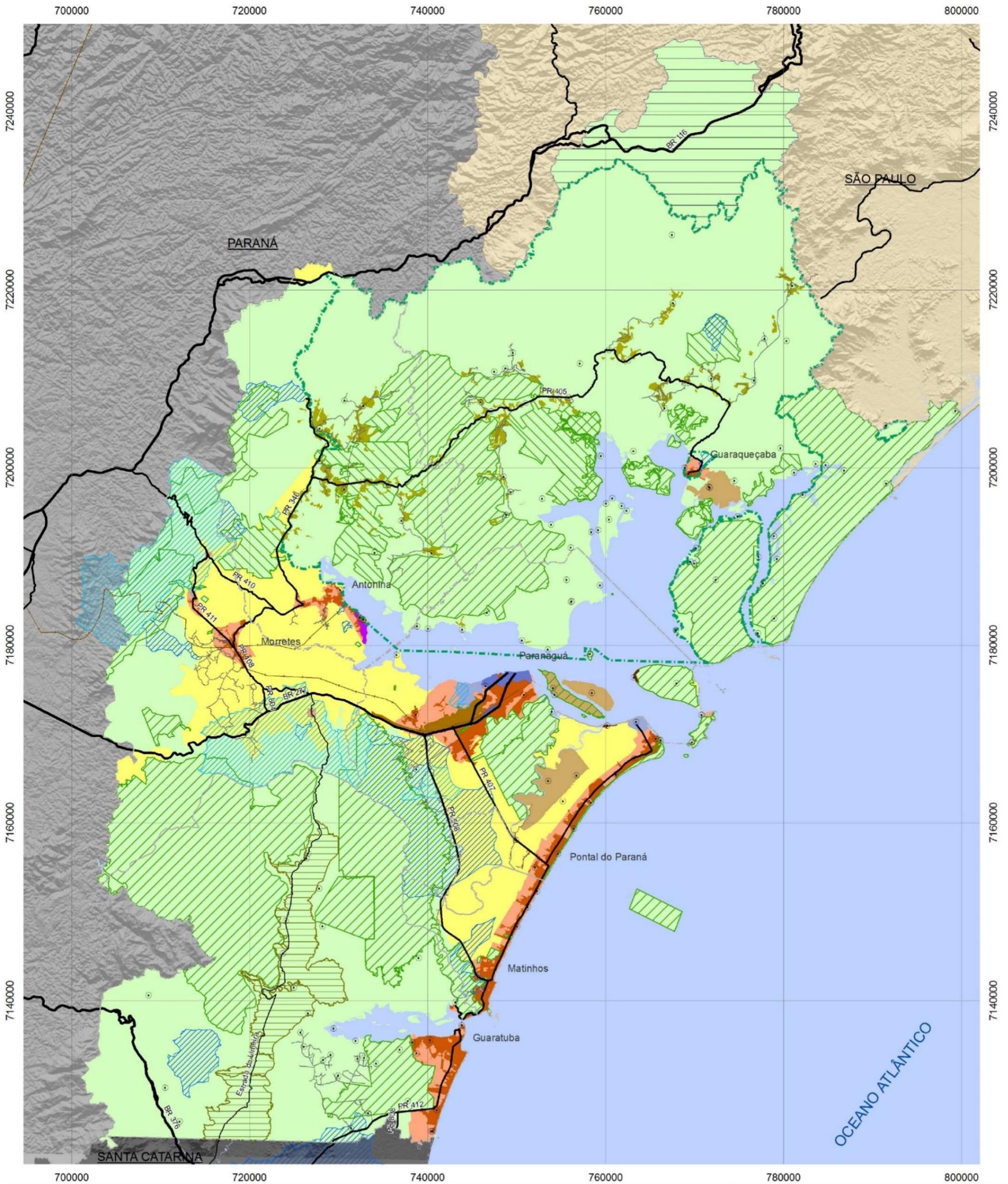
e) Setor de Mananciais Futuros

Composto pelos mananciais futuros identificados no Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea (2019). Nesse setor incidirão leis de proteção de mananciais.” (PDSA, 2019, p.382).

O mapeamento do Macrozoneamento do PDS_Litoral é ilustrado na Figura 21a seguir. O PDS_Litoral levou em consideração as áreas de mananciais existentes e futuros detalhadas no Plano de Bacia Hidrográfica Litorânea, plano comentado no próximo item.

Em Morretes, o consórcio responsável pela elaboração técnica do PDS_Litoral (2019a, p. 134) realizou contato inicial aldeia indígena Tupã Nhe'e Kretã, cujas características específicas estão detalhadas no Tomo III – Aspectos Socioeconômicos. A Figura 22 adiante aponta a localização da aldeia, conforme mapeado por este Plano Regional.

Figura 21—Macrozoneamento do litoral do Paraná – PDS_Litoral.



Macrozoneamento PDS_Litoral: Macrozonas, Setores e Definições Futuras

Legenda

- | | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Limite da APA Federal Macrozona de Expansão Urbana Macrozona Urbana Ocupada Macrozona Rural Macrozona de Conservação Ambiental Zona Especial de Comunidades Tradicionais | <ul style="list-style-type: none"> Setor das Unidades de Conservação Proteção Integral Existentes Setor das RPPNs Setor de Mananciais Setor das Áreas de Produção Agropecuária - Guaratuba Setor da Área de Litígio Setor Portuário 1 Setor Portuário 2 Setor de Interesse Econômico | <p>Definições futuras</p> <ul style="list-style-type: none"> Áreas de Produção Agropecuária - Guaraqueçaba Setor de Interesse para Expansão Portuária Áreas de Mananciais Futuros Comunidades Tradicionais Zona Especial de Comunidade Tradicional a Confirmar |
|---|--|---|

PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ



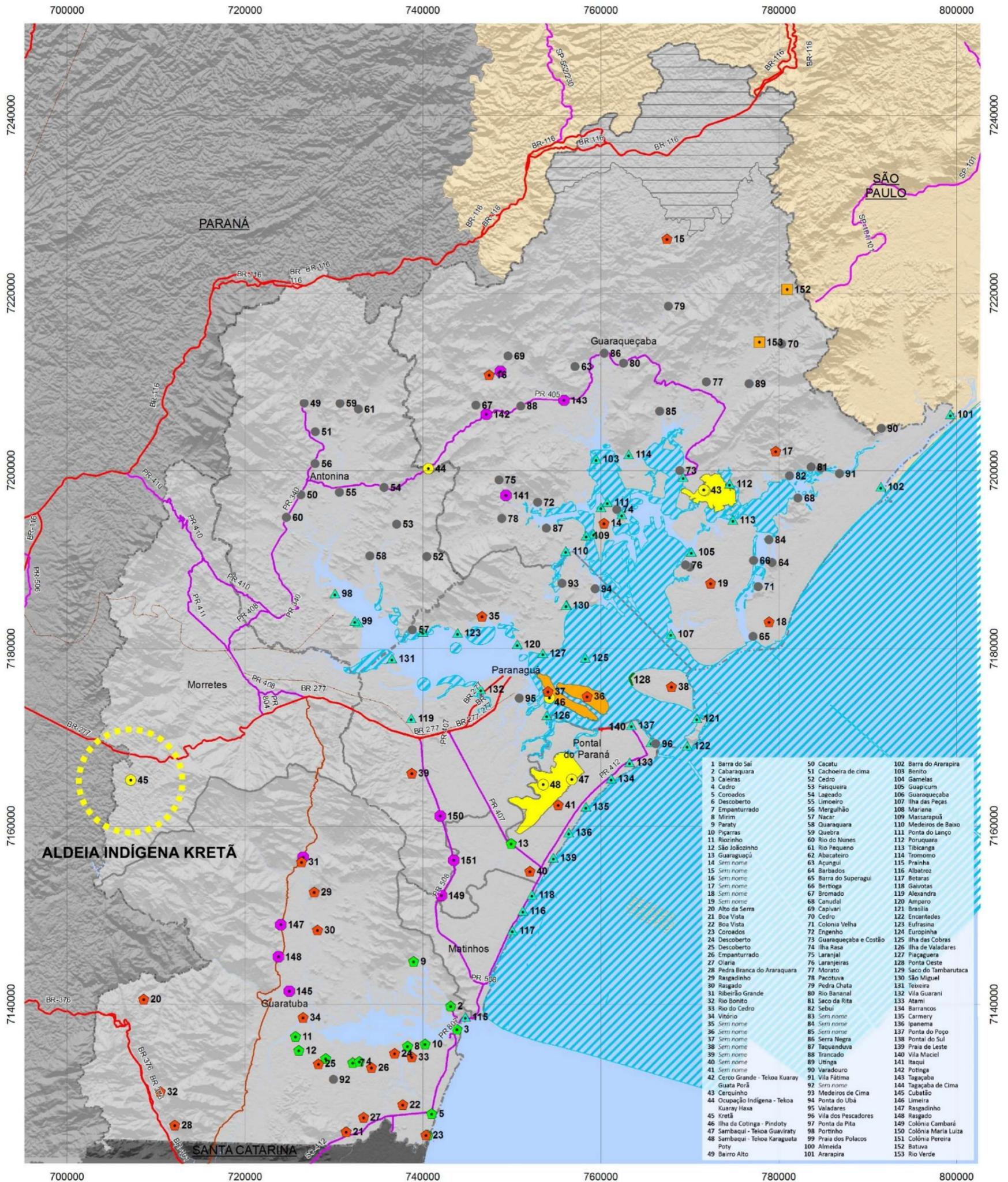
DADOS TÉCNICOS: MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 - 22S DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
FONTE DE DADOS: RODOVIAS, FERROVIAS/PNLT (2017); LIMITES MUNICIPAIS, LIM. ESTADUAIS: IBGE (2015, 2016); RELEVO: INPE (2011); MACROZONAS, SETORES E DEFINIÇÕES FUTURAS: PDS_LITORAL (2019). METADATOS EM DOC ANEXO.

DATA: 17/07/2019 - VERSÃO REVISADA



Fonte: PDS_Litoral (2019a, p. 383).

Figura 22 – Comunidades tradicionais no litoral do Paraná – PDS_Litoral.



Comunidades Tradicionais

Legenda

Áreas de comunidades tradicionais

- Ponta Oeste Ilha do Mel
- Vila do Maciel

Comunidades Tradicionais

- Caiçaras
- Cipozeira
- Indígenas
- Pescadores Artesanais
- Produtores Agrícolas
- Quilombolas
- Não identificado

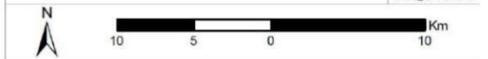
Terras Indígenas Demarcadas

- Delimitada
- Regularizada

Comunidades pesqueiras

- Áreas relevantes para pesca artesanal

PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL DO PARANÁ



DADOS TÉCNICOS:
 MERIDIANO CENTRAL: 51° WGR
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000 - 22S
 DATUM VERTICAL: IMBITUBA-SC
 FONTE DOS DADOS: RODOVIAS, FERROVIAS: PNLT (2017);
 LIMITES MUNICIPAIS, MASSA DE ÁGUA: ITCC (2015, 2018);
 NOME MUNICIPAIS, LIMITES ESTADUAIS: IBGE (2015, 2018);
 RELEVO: INPE (2011), COM. TRADICIONAIS, FUNAI,
 PDS LITORAL (2018), MP(2019)

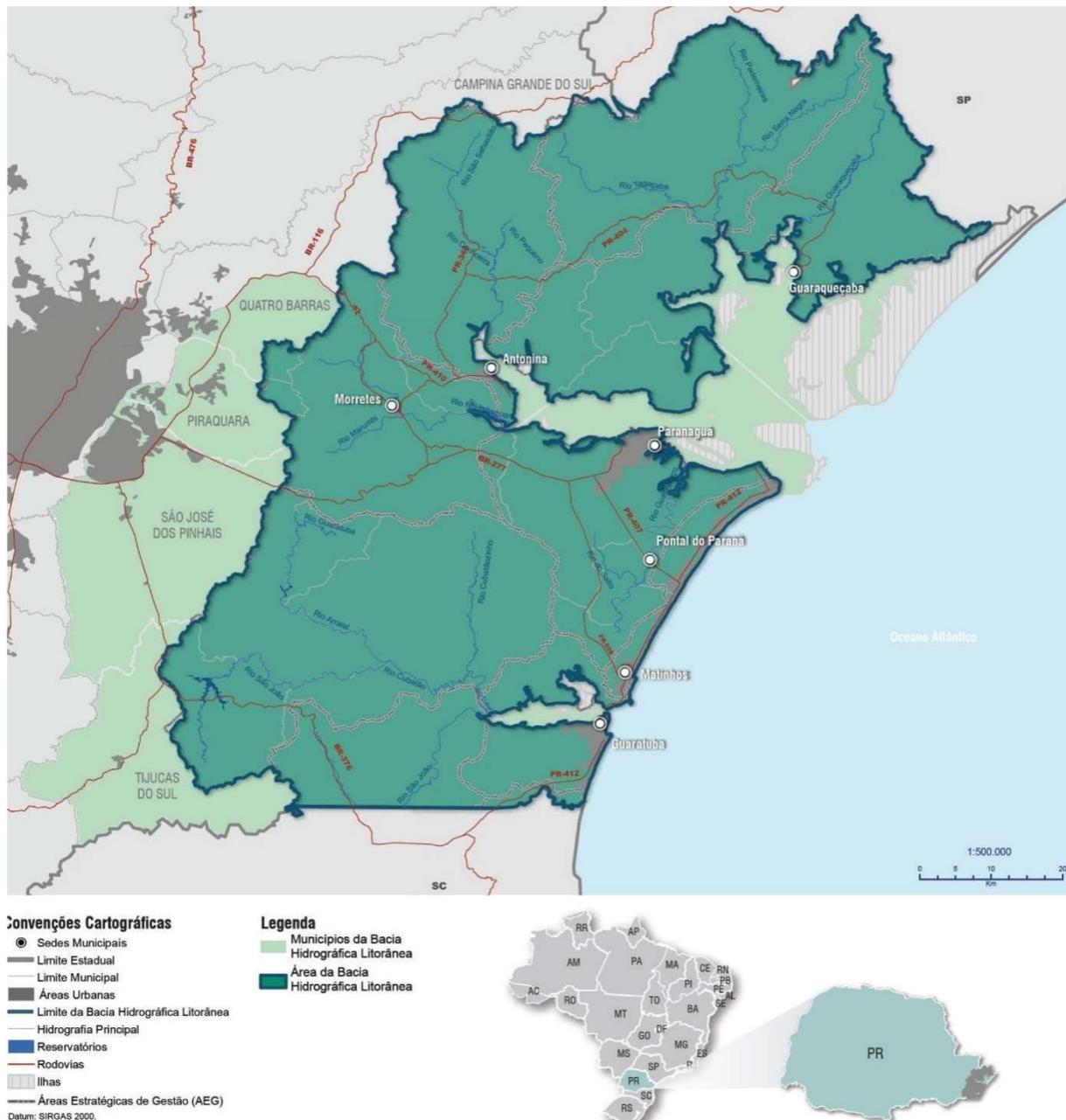
DATA: JULHO - 19

Fonte: PDS (2019a, p. 134).

5.2. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA LITORÂNEA

A Bacia Hidrográfica Litorânea (BHL) é uma das doze unidades hidrográficas de gerenciamento instituídas pela Resolução nº 049/2006 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A BHL é formada por territórios dos sete municípios do litoral (Paranaguá, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba), e abrange também áreas rurais de quatro municípios da região Metropolitana de Curitiba – Piraquara, Quatro Barras, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul (ÁGUAS PARANÁ, 2018, p.10).

Figura 23 – Área da Bacia Hidrográfica Litorânea.



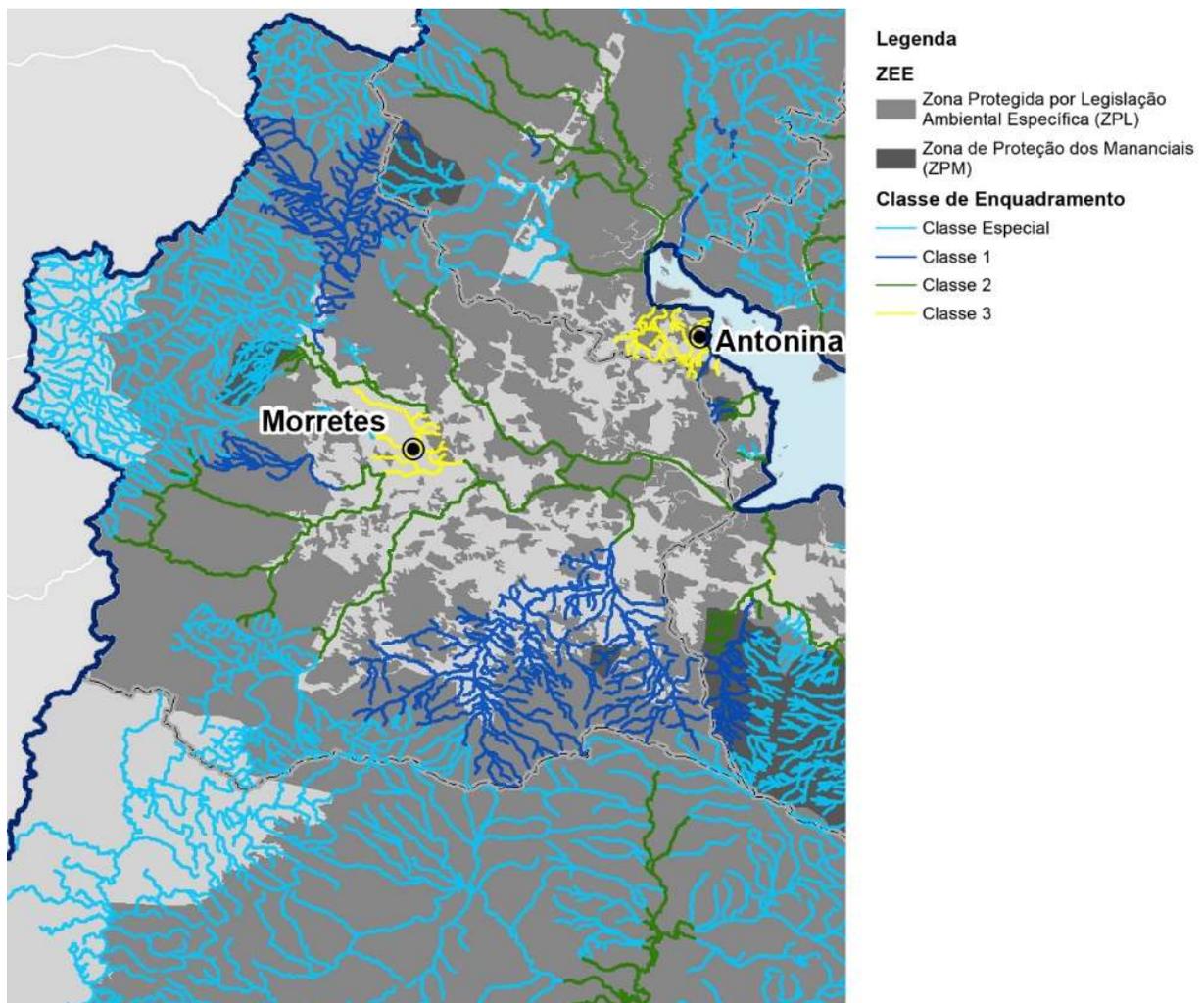
Fonte: ÁGUAS PARANÁ (2018, p.11).

A elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea ocorreu anterior e concomitantemente à elaboração do PDS_Litoral, portanto não o considera diretamente. O Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral (ZEE), contudo, é o Plano Regional que embasa algumas questões do ÁGUAS PARANÁ (2019).

Este Plano propõe um sistema de enquadramento dos rios da Bacia Hidrográfica Litorânea, sendo a execução desse enquadramento prevista até 2035.

“O sistema de classes expressa o conjunto de parâmetros e valores limitantes para determinados usos da água dividindo-os em cinco para as águas doces: Classe Especial; Classe 1; Classe 2; Classe 3; e, Classe 4. A Classe Especial representa os usos mais exigentes, ou seja, aqueles que requerem uma melhor qualidade da água, como a proteção e preservação da vida aquática, destacando as áreas de endemismo da ictiofauna e Unidades de Conservação de Proteção Integral. O outro extremo, a Classe 4, expressa os usos menos exigentes, como a navegação e a harmonia paisagística, que não têm a qualidade hídrica como fator limitante. Para as águas salobras e salinas a divisão de classes é similar, conforme a Figura 8.1, contudo a classe de pior qualidade é a 3” (ÁGUAS PARANÁ, 2019, p.678).

Figura 24 – Classes propostas para os rios pelo PBHL e Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) litoral.



Fonte: Recorte no município de Morretes, baseado em ÁGUAS PARANÁ (2019, p.755).

“87A Resolução CONAMA Nº 357/05 tem por objetivo prevenir a poluição e assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes. Contudo, um mesmo rio pode apresentar diversos usos que demandem uma qualidade mínima variada. Além disso, as fontes de poluição também interferem na qualidade dos corpos hídricos, uma vez que seus lançamentos degradam a água piorando a sua classe atual e assim requerendo investimentos para que a classe almejada seja alcançada. (...)”

Este ‘Rio São João’ apresenta usos distintos de sua água. A análise foi realizada do trecho mais a montante para jusante. Sendo assim, percebe-se que o primeiro trecho se encontra em uma área florestada inserida em uma unidade de conservação, portanto sua classe necessariamente precisa atender aos parâmetros da Classe Especial. Na sequência, observa-se uma captação para abastecimento público da cidade posicionada perto do rio. Usualmente, a classe selecionada para trechos de abastecimento público é a Classe 2, que considera qualidade razoável e um menor investimento de tratamento se comparada à Classe 3. O último trecho, localizado a jusante dos anteriores, recebe o produto do consumo da água na cidade, ou seja, todos os seus efluentes. A carga inserida diminui ainda mais a qualidade do rio, que a este ponto atinge o patamar de Classe 4” (ÁGUAS PARANÁ, 2019, p.717).

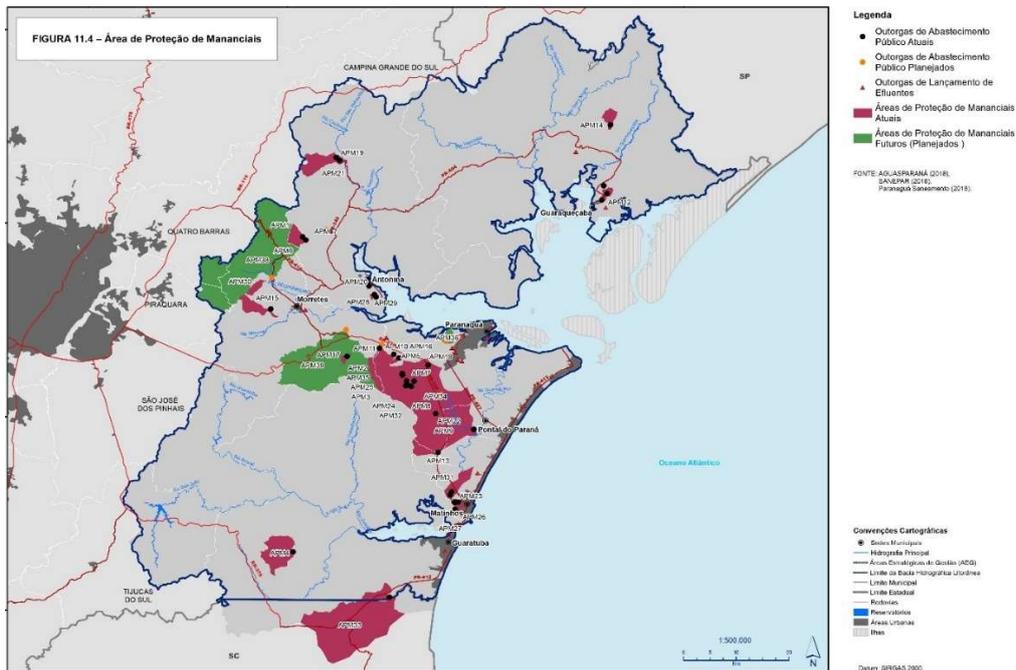
Figura 25 – Exemplo de Segmentação de Classes de Enquadramento de Corpo Hídrico.



FONTE: ÁGUAS PARANÁ (2019, p.717).

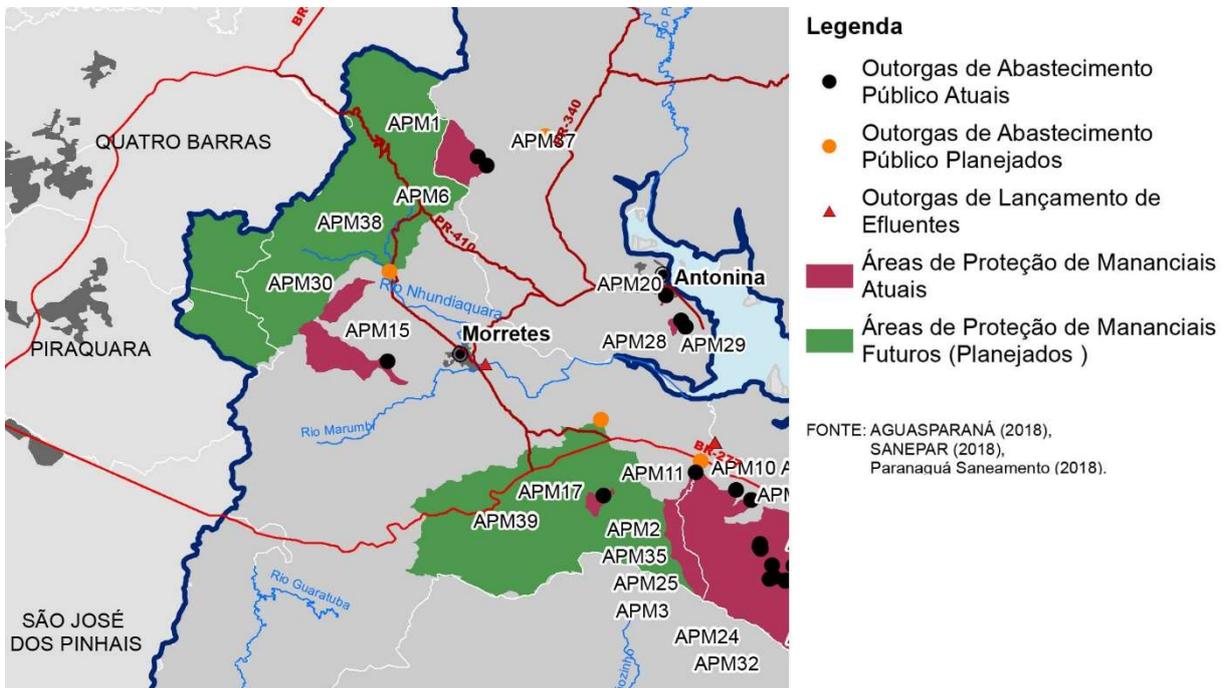
O ZEE-litoral (plano descrito no próximo capítulo) delimitou a Zona de Proteção de Mananciais (ZPM), do qual fazem parte áreas de Morretes. O PBHL aumentou essas áreas e as denominou Áreas de Proteção de Mananciais (APM). “Para estas áreas ficou proposto que tenham seus **usos de recursos hídricos limitados** apenas ao uso de abastecimento público, sendo **permissível atividades de produção agrícola (sem atividade pastoril)** que não façam uso de nenhum agroquímico” (p.878).

Figura 26 – Área de Proteção de Mananciais da BHL.



Fonte: ÁGUAS PARANÁ (2019, p.864).

Figura 27 – Área de Proteção de Mananciais da BHL no município de Morretes.



Fonte: ÁGUAS PARANÁ (2019, p.864).

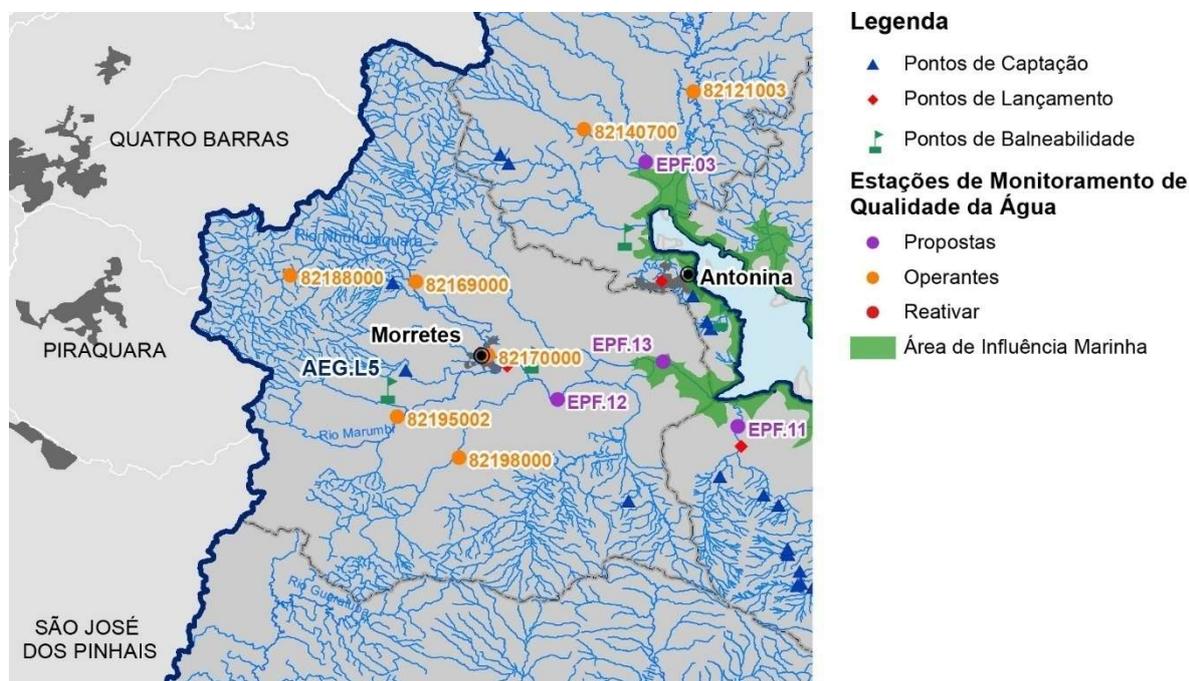
Importante notar que o PBHL delimitou dentro do território de Morretes, além das Áreas de Proteção de Mananciais Atuais, também o planejamento de duas grandes “Áreas de Proteção de Mananciais Futuros”.

O PBHL traz um Plano de Investimentos que contempla o programa de efetivação do enquadramento dos corpos de água até 2035.

Em relação a Morretes, há a necessidade de remoção de carga doméstica rural por meio da construção de fossas sépticas nas zonas rurais, com estimativa de custos entre R\$1.356.278,00 a R\$3.450.286,00, o segundo maior custo da BHL, atrás apenas de Guaratuba. Já em relação às necessidades de remoção das cargas oriundas dos efluentes domésticos urbanos, o PBHL (ÁGUAS PARANÁ, 2019, p.791) esclarece que “o sistema atual é suficiente para atendimento até o fim do plano, necessitando apenas de um aumento na rede coletora”.

As propostas incluem uma rede complementar de monitoramento fluviométricos que atenda aos parâmetros de qualidade da água. Em Morretes, além das 5 estações de monitoramento existentes, o PBHL propõe duas estações no Rio Nhundiaquara, uma delas em área de influência marinha.

Figura 28 – Estações de Monitoramento da Qualidade da Água no município de Morretes.



Fonte: ÁGUAS PARANÁ (2019, p.832).

A Gestão do PBHL é realizada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 5759/2012, como um órgão colegiado com atribuições consultiva, deliberativa e normativa. (ÁGUAS PARANÁ, 2019, p.888). As premissas que direcionam este Comitê são duas:

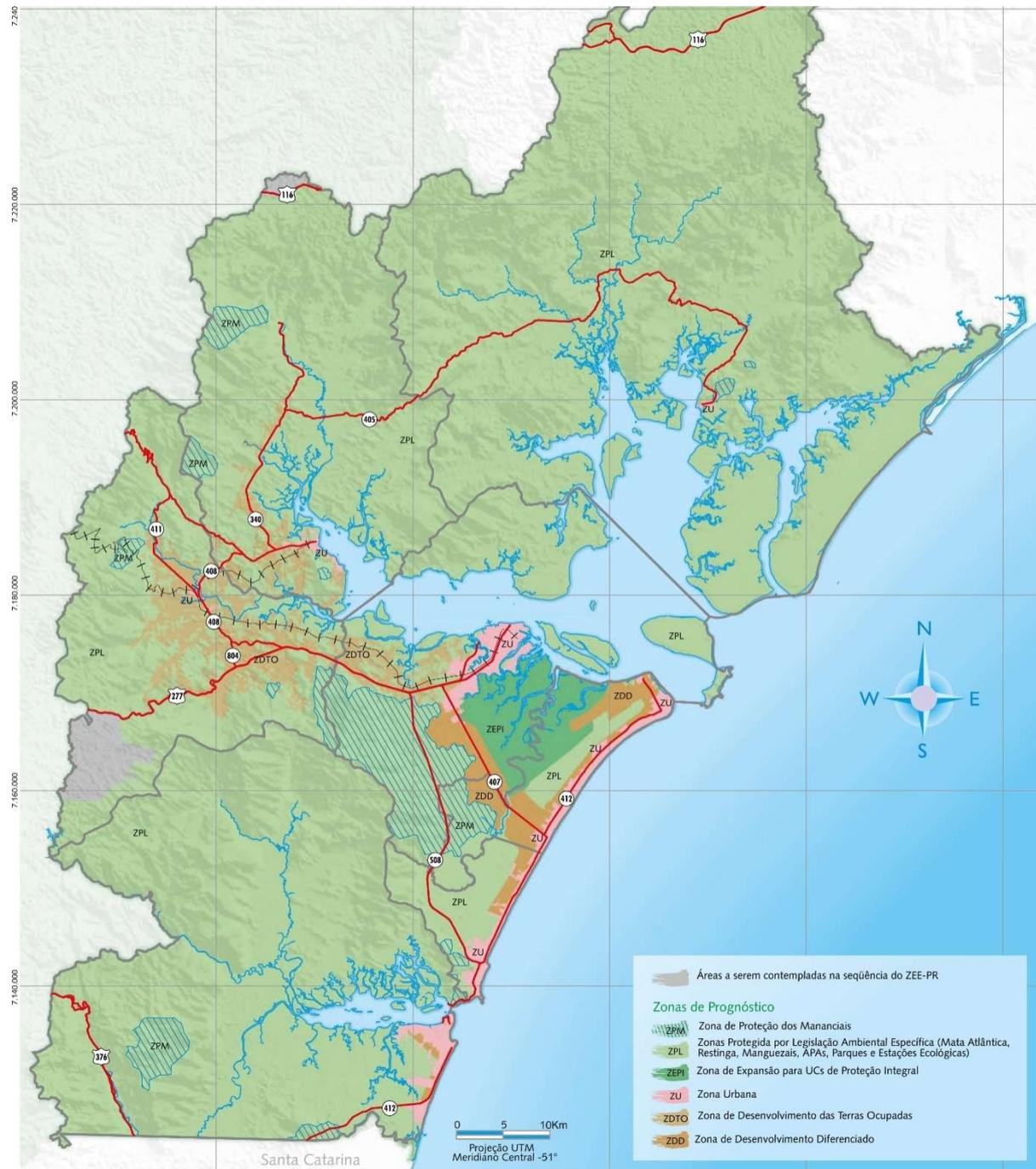
- O uso da terra define o uso das águas, e
- A água conecta a todos (ÁGUAS PARANÁ, 2019, p.909).

Sendo assim, a Revisão do Plano Diretor de Morretes terá impacto direto sobre a temática do uso das águas, em especial de aprofundar no quesito de outorga de lançamento de efluentes, apontado pelo PBHL (ÁGUAS PARANÁ, 2019) como principal dificuldade na Bacia Hidrográfica Litorânea.

5.3. ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO LITORAL

O “ZEE-PR FASE LITORAL” foi um trabalho realizado internamente pelas Secretarias do Governo do Estado do Paraná e coordenado pelo ITCG entre 2011 e 2013, concomitantemente ao ZEE-PR (em nível estadual). O ZEE foi uma das bases sobre a qual se desenvolveu o Plano para o Desenvolvimento Sustentável do litoral do Paraná (PDS_Litoral, 2019) e o Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea (PBHL, 2019) – ambos em maior nível de detalhe, número de informações analisadas e expressividade da participação social.

Figura 29 – Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral do Paraná, 2016.



Fonte: ITCG (2016, p.305).

5.4. INICIATIVA “GRANDE RESERVA MATA ATLÂNTICA” (GRMA)

A “Grande Reserva Mata Atlântica” (GRMA) é um projeto de iniciativa endógena à região do litoral do Paraná, incluído por representante do grupo de acompanhamento como um projeto do PDS_Litoral.

Sem logomarca e sem identidade própria, seu propósito é contar a história desse território onde “se destaca o fortalecimento de ações integradas já desenvolvidas por atores (públicos, privados, não governamentais e academia) locais, estaduais, nacionais e internacionais para promover o desenvolvimento da região, levando em consideração sua vocação de conservação da biodiversidade e cultura regional. Assim, esta iniciativa surge como uma proposta de trabalho em rede, onde atores de todas as áreas tem a possibilidade de se beneficiar de uma marca nacional e internacionalmente reconhecida” (GRMA, 2021, p.2).

Figura 30 – Localização da iniciativa “Grande Reserva Mata Atlântica”.



Fonte: GRMA (2021, p.2).

“A Rede de Portais de acesso à Grande Reserva Mata Atlântica (RPGRMA) é constituída por instituições públicas, empresas privadas, organizações da sociedade civil e indivíduos que atuam

para divulgar e promover o desenvolvimento turístico sustentável na região da Grande Reserva Mata Atlântica (GRMA).

A RPGRMA atua em Rede, horizontalmente, sem níveis hierárquicos. São organizações e indivíduos que se articulam em um processo colaborativo para atingir objetivos comuns: a divulgação e a promoção do desenvolvimento turístico sustentável na GRMA.

Entre os principais pontos de atuação da RPGRMA, destacam-se o estabelecimento de planos de ação conjunta e a troca de informações entre os membros da Rede de Portais” (GRMA, 2021, p.3).

Figura 31 – Rede de Portais de acesso à Grande Reserva Mata Atlântica.



Fonte: GRMA (2021, p.2).

O Portal Graciosa agrupa áreas de Morretes e Antonina. Morretes se destaca, ainda, por ser o território de entrada para os portais em Antonina e Guaraqueçaba – o Portal Vale do Gigante e o Portal Guarakessaba.

A iniciativa Grande Reserva Mata Atlântica tem como base o conceito de “produção da natureza”, que considera ecossistemas completos, abundantes de vida silvestre, como atrativos à visitação da população urbana que deseja viver experiências de alta qualidade e reconexão com a natureza, gerando uma economia restaurativa a partir do ecoturismo capaz de estimular o desenvolvimento social em comunidades rurais, o investimento em infraestrutura, e o interesse na manutenção de unidades de conservação (PÉREZ, 2019).

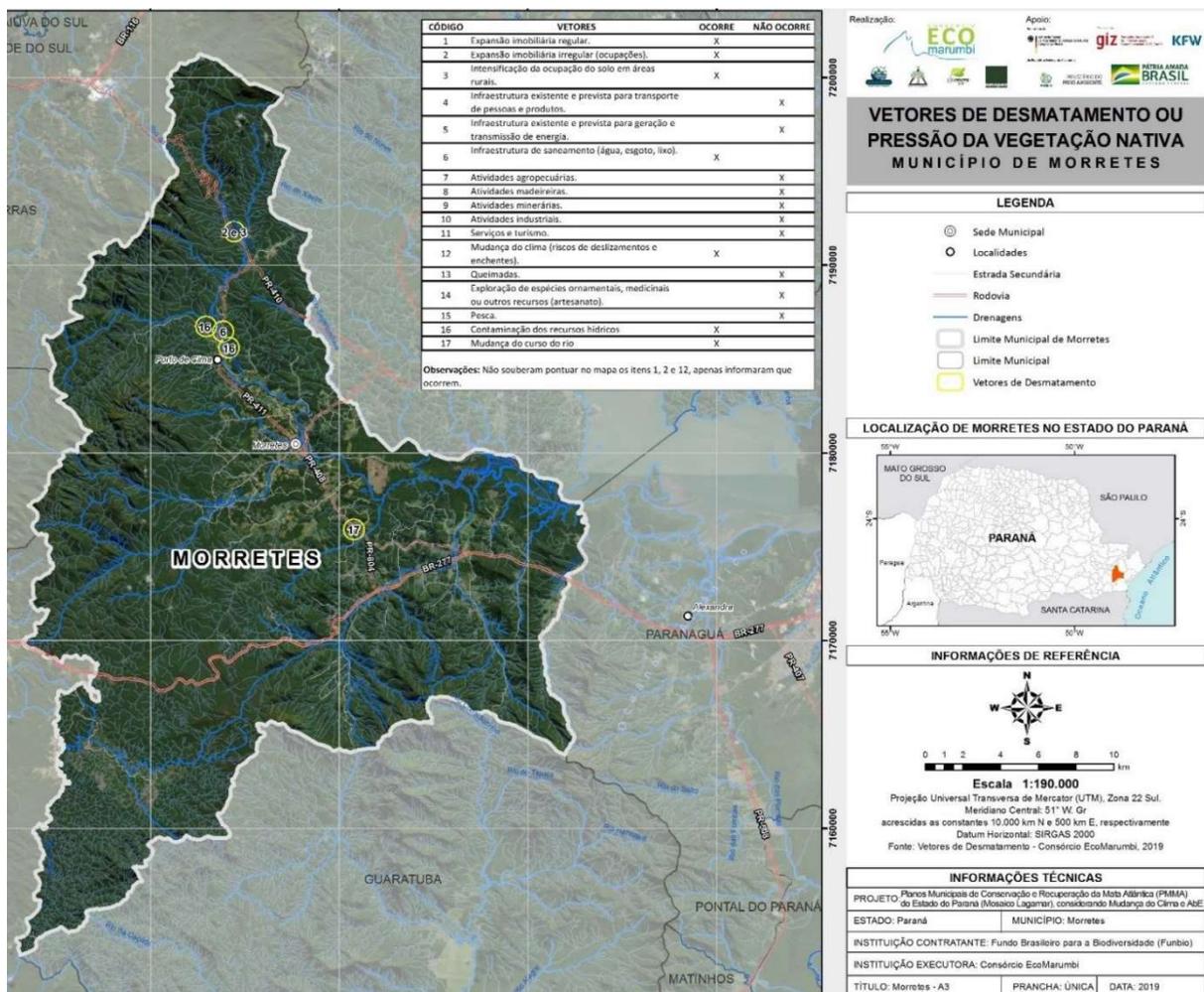
5.5. PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, considerando a Adaptação à Mudança do Clima baseada em Ecossistemas (AbE) foi elaborado em 2020 pelo Consórcio EcoMarumbi, composto por quatro empresas, com apoio do Ministério do Meio Ambiente, IAT, SEDEST, Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU) da Alemanha e apoio financeiro do Banco de Fomento Alemão KfW por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

Os vetores de desmatamento ou pressão da vegetação nativa identificados pelo PMMA (2020, p.37) no município de Morretes são: (i) expansão imobiliária irregular, (ii) expansão imobiliária regular, (iii) intensificação da ocupação do solo em áreas rurais, (iv) infraestrutura de saneamento (água, esgoto, lixo), (v) mudança no clima (deslizamentos, enchentes), (vi) contaminação dos recursos hídricos, (vii) mudança no curso de rio.

Conforme o mapa ilustrado abaixo, foram identificadas situações em São João da Graciosa, Porto de Cima, e próximo à bifurcação das rodovias PR-408 e PR-804.

Figura 32 – Vetores de Desmatamento ou Pressão da Vegetação Nativa identificados pelo GT no município de Morretes - PR.



Fonte: CONSÓRCIO ECOMARUMBI (2020, p.38).

Em relação à elevação do nível do mar, o PMMA não traz dados com precisão adequada relativa à topografia local, apenas estimativas com base na predição da mudança climática: “A temperatura média de Morretes nos meses do verão (dezembro a fevereiro) tende a aumentar até 2°C até 2040, e de 2 a 4°C no período de 2041 a 2070” (PMMA, 2022, p. 44).

Figura 33 – Projeções de aumento do nível do mar para Morretes dependendo do aumento da temperatura global: (A) atual e (B) com 2°C de aquecimento.



Fonte: Before the Flood (2020) apud CONSÓRCIO ECOMARUMBI (2020, p.49).

Caso esse cenário de elevação de até 4,7 metros do nível do mar ocorra, conforme a predição que conta no PMMA (2020), as áreas à leste da PR-408 e ao norte da BR-277 seriam gravemente afetadas.

Em um cenário ainda mais catastrófico aventado para 2070, conforme previsão que conta no PMMA (2020), a elevação do nível do mar consequente do aquecimento em 4°C em quase 9 metros teria como consequência o atingimento da PR-408, da PR-804, da BR-277 e também da sede de Morretes.

Esses cenários são sinalizados dentro do PMMA como possibilidades que devem ainda ser estudadas mais aprofundadamente.

Figura 34 – Projeções de aumento do nível do mar para Morretes dependendo do aumento da temperatura global com 4°C de aquecimento.



Fonte: Before the Flood (2020) apud CONSÓRCIO ECOMARUMBI (2020, p.50).

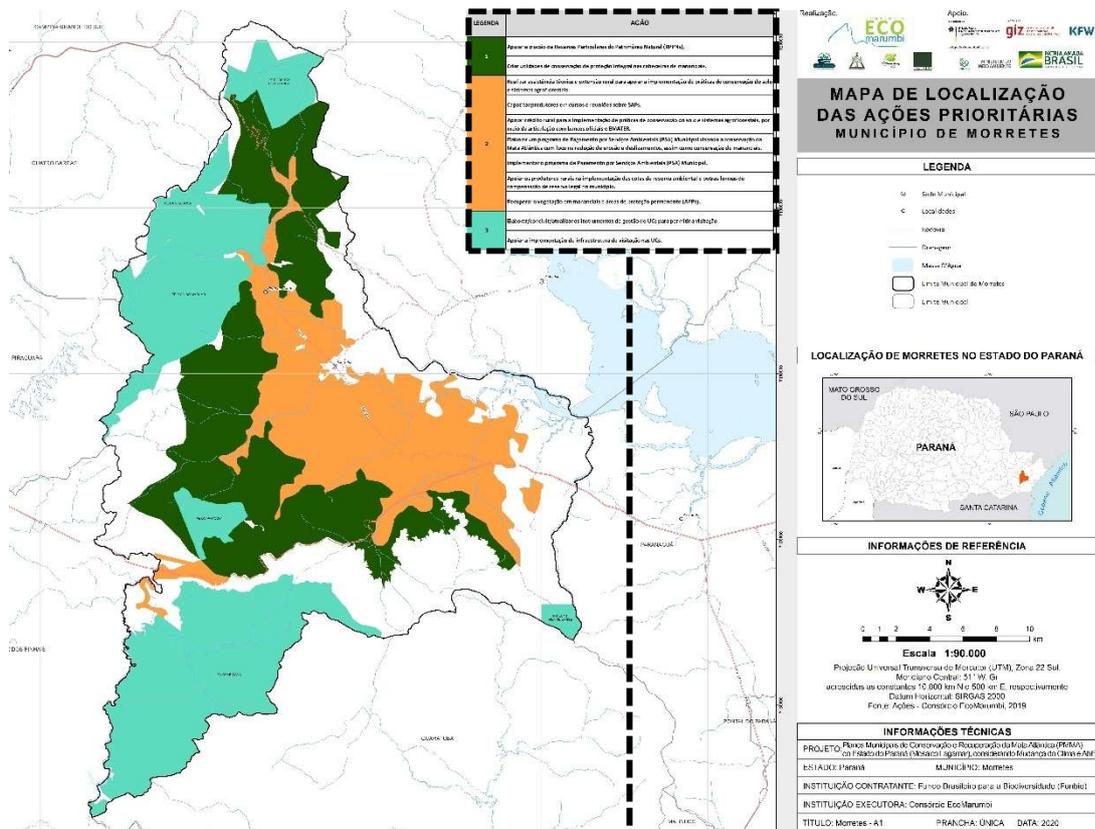
O PMMA (2020, p.60-79) traz um Plano de Ação com 22 ações prioritárias, detalhadas em seu grau de prioridade, indicador, meta, meios de verificação, prazos, responsável, potencial parceria, custos e estratégias de financiamento:

- Apoiar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs);
- Organizar campanhas conjuntas de fiscalização na área rural para coibir o desmatamento, extração ilegal de espécies nativas (palmito, espécies ornamentais, etc.), queimadas, caça e pesca ilegais;
- Recuperar a vegetação em mananciais e Áreas de Preservação Permanente (APPs);
- Criar unidades de conservação de proteção integral nas cabeceiras de mananciais;
- Realizar assistência técnica e extensão rural para a implementação de práticas de conservação do solo e Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- Capacitar produtores em cursos e reuniões sobre SAFs;
- Apoiar crédito rural para a implementação de práticas de conservação do solo e sistemas agroflorestais, por meio da articulação com bancos oficiais e EMATER;

- Fiscalizar a conservação das APPs de bacias prioritárias;
- Elaborar plano de redução de risco de deslizamentos no município de Morretes;
- Desocupar, proteger e recuperar a vegetação das áreas de risco;
- Elaborar plano de adequação das estruturas nas estradas e leito dos rios que podem causar erosão;
- Elaborar um Plano de Arborização Urbana e Áreas Verdes conforme as diretrizes estabelecidas no Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana;
- Implementar o Plano Municipal de Arborização Urbana e Áreas Verdes;
- Elaborar um programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Municipal visando a conservação da Mata Atlântica com foco na redução de erosão e deslizamentos, assim como conservação de mananciais;
- Implementar o programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Municipal;
- Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município;
- Elaborar plano de desenvolvimento do empreendedorismo com base na conservação da floresta;
- Elaborar plano e implementar infraestrutura de sinalização para o turista nas estradas e na sede do município, incluindo, potencialmente, um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) na sede do município;
- Realizar cursos e palestras sobre empreendedorismo, ecoturismo e negócios com base na conservação;
- Apoiar com assistência técnica associações e cooperativas que desenvolverem atividades com base na conservação e uso sustentável da floresta;
- Elaborar/concluir/atualizar os instrumentos de gestão de UCs para permitir a visitação;
- Apoiar a implementação de infraestrutura de visitação nas UCs.

Algumas dessas ações estão mapeadas pelo PMMA no território de Morretes, conforme ilustra a figura a seguir.

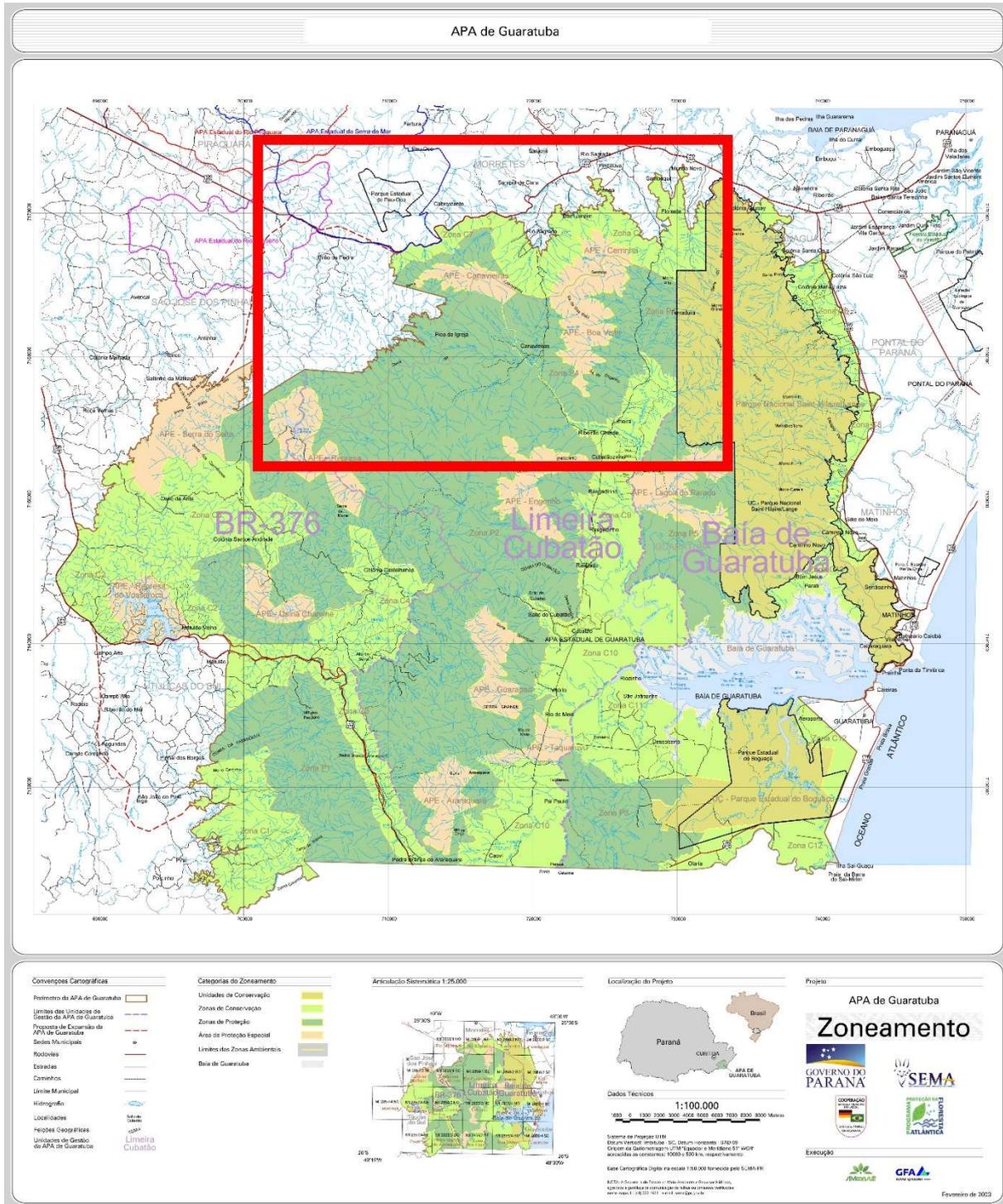
Figura 35 – Mapa de localização das ações prioritárias do PMMA-Morretes.



LEGENDA	AÇÃO
1	<p>Apoiar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).</p> <p>Criar unidades de conservação de proteção integral nas cabeceiras de mananciais.</p>
2	<p>Realizar assistência técnica e extensão rural para apoiar a implementação de práticas de conservação do solo e sistemas agroflorestais.</p> <p>Capacitar produtores em cursos e reuniões sobre SAFs.</p> <p>Apoiar crédito rural para a implementação de práticas de conservação do solo e sistemas agroflorestais, por meio da articulação com bancos oficiais e EMATER.</p> <p>Elaborar um programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Municipal visando a conservação da Mata Atlântica com foco na redução de erosão e deslizamentos, assim como conservação de mananciais.</p> <p>Implementar o programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) Municipal.</p> <p>Apoiar os produtores rurais na implementação das cotas de reserva ambiental e outras formas de compensação de reserva legal no município.</p> <p>Recuperar a vegetação em mananciais e áreas de proteção permanente (APPs).</p>
3	<p>Elaborar/concluir/atualizar os instrumentos de gestão de UCs para permitir a visitação.</p> <p>Apoiar a implementação de infraestrutura de visitação nas UCs.</p>

Fonte: CONSÓRCIO ECOMARUMBI (2020, p.92).

Figura 37 – Mapa do Zoneamento da APA de Guaratuba, destacando o recorte em Morretes.



Fonte: SEMA (2003).

Figura 38 – APA de Guaratuba – Zona de Conservação C6 – Sagrado - Sambaqui.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DE GUARATUBA					
UNIDADE DE GESTÃO LIMEIRA-CUBATÃO		MUNICÍPIO DE MORRETES E PARANAGUÁ			
ZONA DE CONSERVAÇÃO C6 – SAGRADO-SAMBAQUI		COMUNIDADE BOM JARDIM			
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÕES DE USO			INSTITUIÇÕES GESTORAS/ ENVOLVIDAS
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p>Características Ambientais: Zona com predomínio dos cambissolos álicos, distróficos e argilosos, profundos nos vales (caracterizados pela ocupação agropecuária existente – Vale do Sagrado) e rasos nas montanhas. A vegetação é composta por Floresta Ombrófila Densa Submontana e Montana e Floresta em Fase Intermediária de Sucessão.</p> <p>Características Socioeconômicas: Região com tendência à acréscimo populacional significativo, com densidade demográfica de 2 a 5 hab/km² em 1996. Predomínio da agricultura familiar e agroecologia para comercialização. Chácaras de lazer em crescimento. Alto potencial turístico devido sua beleza cênica.</p> <p>Patrimônio Histórico Arqueológico: Há um grande potencial para ocorrência de sítios indígenas líticos e cerâmicos nas proximidades de rios e córregos, em áreas planas, encostas suaves, topos de morros e colinas. Para os sítios arqueológicos históricos, as áreas mais suscetíveis encontram-se nos arredores de antigos caminhos histórico-coloniais. Ocorre provavelmente a perturbação de sítios arqueológicos, causada pelo uso e ocupação do solo, notadamente nas proximidades dos rios principais.</p> <p>Conflitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas esportivas na região como o motocross e rally. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar as atividades de recreação e turismo; - Fomentar a agricultura orgânica e agroecologia em parceria com instituição de extensão, ensino e pesquisa; <p>DIRETRIZES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mobilizar a comunidade para a educação socioambiental; - Incentivar a busca de alternativas econômicas para as comunidades locais, com base na valorização do Patrimônio Cultural e Ambiental da APA; - Incentivar a produção de artesanatos e plantas ornamentais; - Estimular a implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliares, coletivas e multifamiliares; - Comércio de pequeno porte; - Serviços vicinais de bairro e setoriais; - Agropecuária familiar - Agroindústria de pequeno porte; - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental; - Sistemas agroflorestais com espécies nativas; - Comunitário 1 e 2. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústria de pequeno porte não poluente; - Comércio de médio porte; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas não invasoras; - Mineração; - Agropecuária comercial; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental; - Comunitário 3. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústrias poluidoras; - Reflorestamento com espécies exóticas; - Atividades esportivas de alto impacto; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental. - Sistemas agroflorestais com espécies invasoras. 	<ul style="list-style-type: none"> - IAP-Instituto Ambiental do Paraná; - EMATER-Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural ; - Prefeituras Municipais; - IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis; - Prefeituras Municipais; - Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde. <p>PARCEIROS POTENCIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Universidades; - ONGS; - Empresários do setor de turismo. 

Fonte: SEMA (2006, p.144).

Figura 39 – APA de Guaratuba – Zona de Conservação C7 – BR-277.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DE GUARATUBA					
UNIDADE DE GESTÃO LIMEIRA-CUBATÃO		MUNICÍPIO DE MORRETES			
ZONA DE CONSERVAÇÃO C7 – BR-277					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÕES DE USO			INSTITUIÇÕES GESTORAS/ ENVOLVIDAS
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p>Características Ambientais: Esta área pode ser definida como amortecimento da BR-277 com o relevo característico da Serra do Mar sustentado por rochas migmatíticas. Predomínio de cambissolos rasos e argilosos com susceptibilidade a erosão por fluxo de massa. Na faixa de domínio da BR-277 são bastante alterados pelas obras da rodovia. A cobertura vegetal predominante composta pela Floresta Ombrófila Densa Montana e Sumontana. Conta também com pequenas áreas de Reflorestamentos.</p> <p>Características Socioeconômicas: Densidade demográfica de 5 a 15 hab/km² em 1996 com tendência decrescente entre 1991-1996. Principal atividade econômica: pequeno comércio de beira de estrada, com extração de bromélias e xaxins. Há práticas de pequenos roçados para subsistência.</p> <p>Comunidades: nome de núcleo populacional não identificado</p> <p>Patrimônio Histórico e Arqueológico: Nesse aspecto há um grande potencial para ocorrência de sítios arqueológicos indígenas, líticos e cerâmicos, nas proximidades de rios e córregos, em áreas planas, encostas suaves, topos de morros e colinas.</p> <p>Conflitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retirada da vegetação nativa; - Degradação das Áreas de Proteção Permanente; - Presença da BR 277. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenar a ocupação e uso do solo principalmente na margem da rodovia; - Assegurar a conectividade entre os fragmentos florestais da zona P2 e as UCs existentes ao Norte (APA da Serra do Mar e parques estaduais); - Ordenar as atividades de recreação e turismo. - Regulamentar a extração de produtos florestais não-madeiráveis. <p>DIRETRIZES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar ações de fiscalização preventiva visando coibir a caça e a extração indiscriminada de recursos vegetais; - Promover estudos para controle e contenção de encostas; - Acordar com os órgãos responsáveis a eliminação dos passivos ambientais com o controle e recuperação do entorno da rodovia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliares, coletivas e multifamiliares; - Serviços vicinais; - Agropecuária familiar; - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental; - Sistemas agroflorestais com espécies nativas; - Comunitário 1. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústria de pequeno porte não poluente; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas não invasoras; - Serviços de bairro e setoriais; - Comércio de pequeno porte; - Agroindústrias de pequeno porte; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental; - Extração de produtos florestais não-madeiráveis; - Comunitário 2 e 3. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agropecuária comercial; - Comércio de grande porte; - Reflorestamento com espécies exóticas; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas invasoras; - Mineração; - Indústrias potencialmente poluidoras e de médio e grande porte; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> - IAP-Instituto Ambiental do Paraná; - EMATER-Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural; - Empresa concessionária da BR; - DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; - Prefeituras Municipais; - IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis; - Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde. <p>PARCEIROS POTENCIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; - Empresários do setor de turismo; - ONGs; - Universidades. 

Fonte: SEMA (2006, p.145).

Figura 40 – APA de Guaratuba – Zonas P2, P4 e C6.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DE GUARATUBA					
UNIDADE DE GESTÃO LIMEIRA –CUBATÃO		MUNICÍPIOS DE TIJUCAS DO SUL, MORRETES, GUARATUBA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			
ZONA DE PROTEÇÃO: ÁREAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DAS ZONAS P2, P4 E C6					
CARACTERIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICAÇÕES DE USO			INSTITUIÇÕES GESTORAS/ ENVOLVIDAS
		PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO	
<p>Características Ambientais: Engloba diversas áreas de características semelhantes dentro da zona P2. São representadas por topos de morros ao longo dos relevos montanhosos e pelo entorno das represas Guaricana e Chaminé. Estão incluídas as seguintes Áreas de Proteção Especial (APEs): Araraquara, Guarapari, Engenho, Canavieiras, Boa Vista, Serrinha, Represa Guaricana e Usina Chaminé. Ocorrem rochas do tipo migmatitos e graníticas que sustentam a Floresta Atlântica relativamente bem conservada em seus sub-tipos, a saber, Formações Sub-montana, Montana e Alto-montana além dos refúgios ecológicos. Nestas áreas de proteção especial a ocorrência predominante é de solos jovens e rasos. Os neossolos litólicos, cambissolos e afloramentos de rochas que ocorrem em relevo muito movimentado e em posições de topo, conferem à estas áreas um caráter de extrema fragilidade e susceptibilidade à escorregamentos.</p> <p>Características Socioeconômicas: A região apresenta uma ocupação caracterizada por chácaras de lazer incluindo atividades de pesca amadora muitas vezes praticada de forma ilegal. A população residente pratica agricultura familiar, extrativismo de não madeiráveis (extração de espécies ornamentais tais como bromélias, orquídeas e xaxins) e pecuária. Entorno com evolução demográfica decrescente (5 a 15 hab/km² em 1996). Comunidades: não constatadas no interior das APEs.</p> <p>Patrimônio Histórico-Arqueológico: Grande potencial para ocorrência de sítios indígenas líticos e cerâmicos nas proximidades de rios e córregos, em áreas planas, encostas suaves, topos de morros e colinas. Para os sítios arqueológicos históricos, as áreas mais suscetíveis encontram-se nos arredores de antigos caminhos histórico-coloniais. Aumento relativo da presença de sítios arqueológicos nas margens das represas Guaricana e Chaminé (faixa de depleção) em decorrência da exposição contínua do solo nestas áreas.</p> <p>Conflitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pesca predatória - Barulho da Usina de Guaricana; - Caça de animais silvestres; - Extração indiscriminado de recursos vegetais com destaque para plantas ornamentais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a integridade das paisagens naturais; - Conservar os recursos hídricos; - Assegurar a proteção dos sítios arqueológicos nas margens das represas Guaricana e Chaminé; - Ordenar o uso turístico recreativo. <p>DIRETRIZES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer limites de velocidade dos barcos motorizados; - Normalizar as atividades turísticas e de recreação. - Promover ações intensivas de fiscalização preventiva visando coibir a caça e a extração indiscriminada de recursos vegetais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitações unifamiliares, coletivas e multifamiliares; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental; - Abertura de novos acessos; - Comunitário 1. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comércio de qualquer tipo; - Serviços vicinais; - Mineração; - Manejo florestal ou agropecuário; - Agricultura de qualquer tipo; - Indústrias de qualquer tipo; - Uso de jet-ski nos rios e represas; - Comunitário 2 e 3; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental; - Meios de hospedagem com número maior de 20 leitos/ha; - Empreendimentos turísticos com taxa de ocupação maior do que 30%. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prefeituras Municipais; - IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; - Batalhão da Polícia Ambiental; - IAP-Instituto Ambiental do Paraná; - COPEL-Companhia Paranaense de Energia. <p>PARCEIROS POTENCIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - IPHAN-Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; - Universidades; - ONGs; - Empresários do setor de turismo.



Fonte: SEMA (2006, p.154).

O Plano Diretor de Morretes deverá respeitar a indicação de tipologias de uso do solo permitidas, permissíveis e proibidas do Zoneamento da APA de Guaratuba:

“Permitidos: significa que as mesmas poderão ser implementadas – desde que respeitada a legislação pré-existente e os procedimentos de autorização ou licenciamento definidos pela legislação aplicável onde o termo “autorização” está sendo utilizado no presente texto abrangendo as hipóteses legais tanto de autorização como de permissão e licença.

Permissíveis: deverão ser submetidos aos Comitês Locais ou ao Conselho Gestor que emitirá parecer acerca da possibilidade de sua implementação ou não conforme seu porte, localização, atendimento à legislação e aos objetivos.

Proibidos: a análise técnica feita pela equipe de consultores já definiu que as mesmas não são compatíveis com os usos propostos para aquela determinada zona” (SEMA, 2006, p.136).

Os usos e atividades para as Zonas inseridas no território de Morretes são elencadas a seguir.

Figura 41 – Usos e Atividades na APA de Guaratuba – Zonas inseridas no território de Morretes.

ZONAS	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
C6	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliares, coletivas e multifamiliares; - Comércio de pequeno porte; - Serviços vicinais de bairro e setoriais; - Agropecuária familiar - Agroindústria de pequeno porte; - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental; - Sistemas agroflorestais com espécies nativas; - Comunitário 1 e 2. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústria de pequeno porte não poluente*; - Comércio de médio porte*; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas não invasoras; - Mineração*; - Agropecuária comercial; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental; - Comunitário 3. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústrias poluidoras; - Reflorestamento com espécies exóticas; - Atividades esportivas de alto impacto; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental. - Sistemas agroflorestais com espécies invasoras.
C7	<ul style="list-style-type: none"> - Habitação unifamiliares, coletivas e multifamiliares; - Serviços vicinais; - Agropecuária familiar; - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental ; - Sistemas agroflorestais com espécies nativas; - Comunitário 1. 	<ul style="list-style-type: none"> - Indústria de pequeno porte não poluente*; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas não invasoras; - Serviços de bairro e setoriais; - Comércio de pequeno porte; - Agroindústrias de pequeno porte; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental; - Extração de produtos florestais não-madeiráveis; - Comunitário 2 e 3. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agropecuária comercial; - Comércio de grande porte ; - Reflorestamento com espécies exóticas; - Sistemas agroflorestais com espécies exóticas invasoras; - Mineração; - Indústrias potencialmente poluidoras e de médio e grande porte; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental.
Áreas de proteção especial das zonas P2, P4 e C6	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> - Habitações unifamiliares, coletivas e multifamiliares*; - Infra-estrutura turística de baixo impacto ambiental*; - Abertura de novos acessos; - Comunitário 1*. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comercio de qualquer tipo; - Serviços vicinais; - Mineração; - Manejo florestal ou agropecuário ; - Agricultura de qualquer tipo; - Indústrias de qualquer tipo; - Uso de jet-ski nos rios e represas; - Comunitário 2 e 3; - Infra-estrutura turística de alto impacto ambiental; - Meios de hospedagem com número maior de 20 leitos/ha; - Empreendimentos turísticos com taxa de ocupação maior do que 30%.

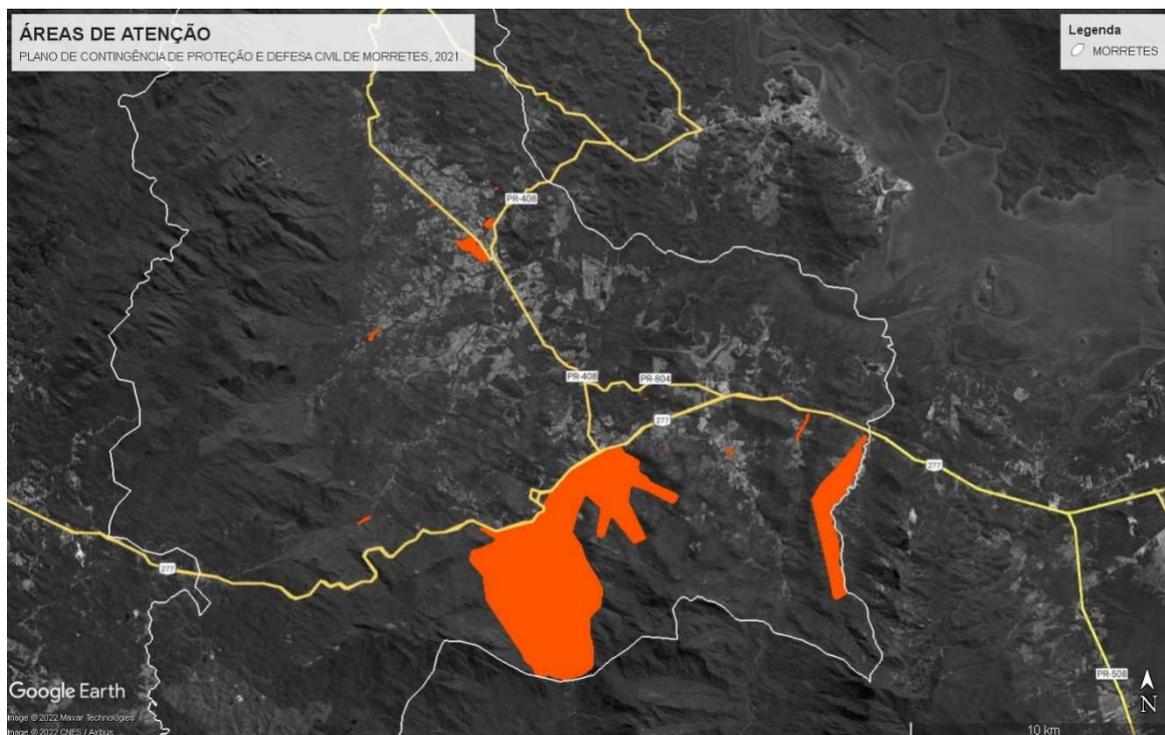
Fonte: SEMA (2006, p.219, 221).

As localidades de Floresta e Rio Sagrado integram a APA de Guaratuba, e também se caracterizam como as maiores áreas de atenção para desastres naturais presentes no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Morretes, descrito a seguir.

5.7. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MORRETES

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLANCON (DEFESA CIVIL, 2021) estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo deslizamentos, alagamentos, inundações, enxurradas, granizos, vendavais e tempestades.

Figura 42 – Áreas de atenção para desastres naturais em Morretes.



Fonte: Defesa Civil (2021).

Entregue em 23/09/2021, o PLANCON detalhou individualmente as características e localização das áreas de atenção que apresentam recorrência com relações aos desastres:

- 3 áreas de atenção de alagamentos
- 11 áreas de atenção de deslizamentos
- 8 áreas de atenção de inundações

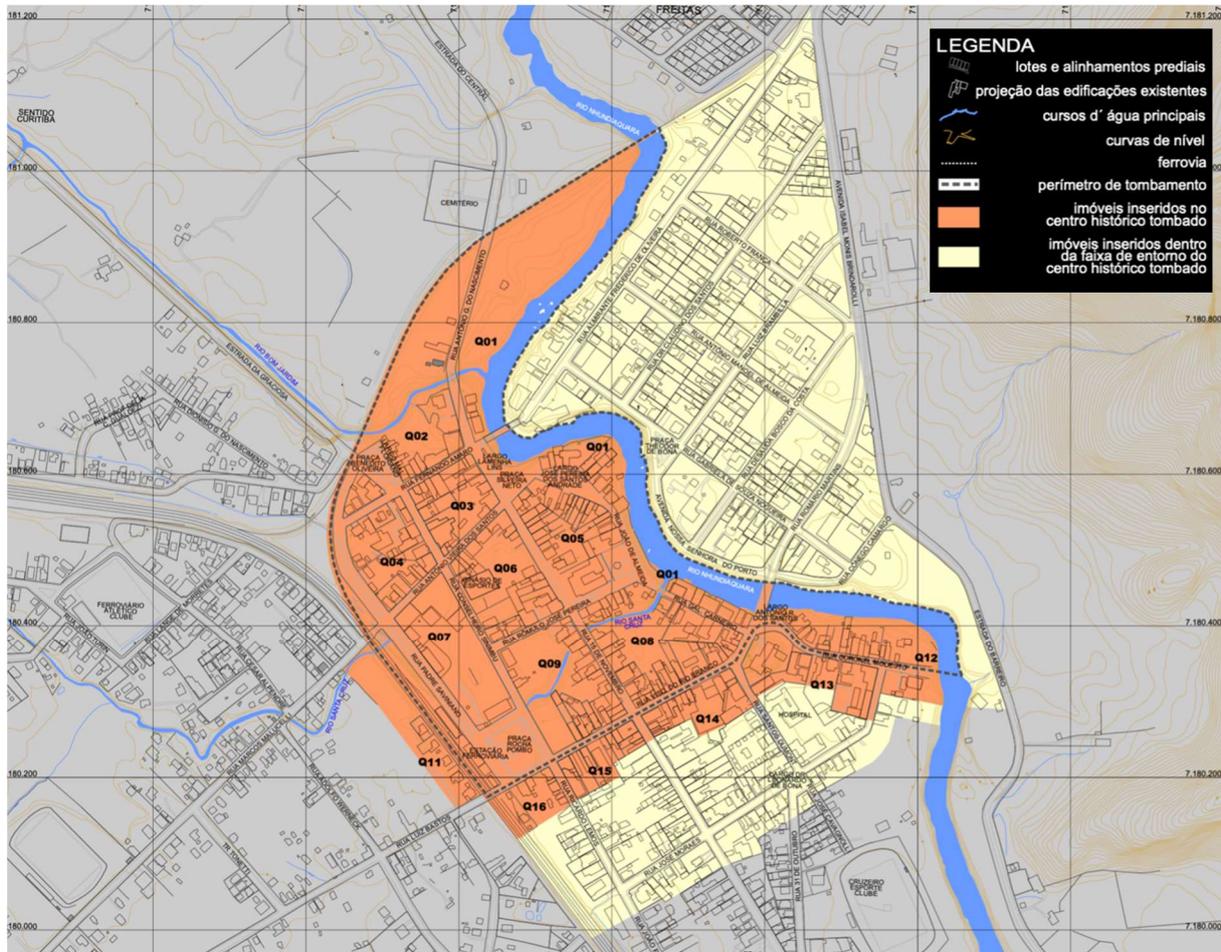
“O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de Morretes – PR estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes” (DEFESA CIVIL, 2021, p.5).

A contextualização do PDM se baseou no levantamento do PLANCON para o mapeamento de áreas de risco e vulnerabilidade ambiental, conforme detalhado no Tomo II – Aspectos Ambientais.

5.8. TOMBAMENTO DO CENTRO HISTÓRICO

O processo de tombamento do centro histórico de Morretes é analisado em detalhe no Tomo IV – Aspectos Socioespaciais. No que tange os aspectos regionais, temática do presente Tomo, destaca-se o papel da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC), por intermédio da Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC), na apreciação e aprovação de projetos⁴ dentro do Perímetro Tombado e do Perímetro de Entorno (ilustrados na Figura 43) relativos à construção e intervenção nas edificações, sinalização viária, sinalização turística, mobiliário urbano, intervenções paisagísticas e infraestrutura.

Figura 43 – Mapa do Centro Histórico de Morretes – Centro Histórico Tombado e Área de Entorno.



Fonte: CPC-SECC (2021).

A aprovação de projetos pela SECC-CPC toma como base as “Normas de uso e ocupação do conjunto histórico, urbanístico e paisagístico de Morretes – Versão Atualizada, conforme aprovada na 182ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA)”, cuja aprovação se deu pela

⁴ Os projetos devem ser submetidos à apreciação e aprovação prévia da CPC/SECC, após análise da Prefeitura Municipal de Morretes.

Resolução nº 54/2022 – SECC, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo Estadual do Paraná na data de 26 de Abril de 2022⁵.

Essa Normativa detalha os parâmetros urbanísticos a serem adotados tanto no Centro Histórico Tombado quanto na sua área de entorno, conforme analisado no Tomo IV – Aspectos Socioespaciais. Além da questão da manutenção das características do conjunto histórico, a Normativa considera o tombamento da Serra do Mar e define critérios para a “proteção especial às visadas paisagísticas, principalmente, partindo de Morretes em direção a Serra do Mar”, segundo as seguintes exigências: altura máxima da fachada de sete metros, altura máxima da cumeeira de dez metros, altura máxima de chaminés ou torres de pequenas dimensões até a altura de doze metros.

A Normativa estabelece, também, a necessidade de requalificação viária para desviar o tráfego pesado para fora do perímetro tombado e do perímetro de entorno, e determina:

Art. 8º – O sistema viário urbano da cidade de Morretes deverá contemplar a implantação de dois eixos viários destinados a desviar o tráfego pesado para fora do Perímetro Tombado e do Perímetro de Entorno.

§ 1º – O desvio denominado “Antonina” deverá interligar a Rua XV de Novembro à Estrada do Barreiro, mediante a implantação de nova ponte sobre o Rio Nhundiaquara, conforme ilustrado no Mapa que constitui o Anexo IV integrante da presente Normativa.

§ 2º – O desvio denominado “Graciosa” deverá interligar a Estrada PR-411 (ligação Morretes-Graciosa) à Rua 15 de Novembro, mediante a implantação de trecho viário passante pela face oeste da ferrovia, conforme ilustrado no mapa que constitui o Anexo IV, integrante da presente Normativa.

§ 3º – Em caráter provisório, até que se concretize o desvio denominado “Graciosa”, o tráfego da Estrada PR-411 (ligação Morretes-Graciosa) deverá ser desviado para a Rua Padre Salustiano no trecho entre o Largo Marechal Floriano e a Praça Rocha Pombo, conforme ilustrado no mapa que constitui o Anexo IV, integrante da presente Normativa.

Art. 9º – O sistema viário e a circulação nas áreas do Perímetro Tombado e do Perímetro de Entorno deverão assegurar a adequada fluidez na circulação de bens e pessoas, privilegiando o tráfego de pedestres e integrando-se ao sistema viário e de circulação de toda a cidade, sendo que seus padrões de operação deverão ser especificados de forma a garantir a integridade física do setor histórico, quer do seu conjunto, quer de suas edificações.

§ 1º – Será permitida, apenas em dias e horários definidos pelo Órgão Municipal competente, a circulação de veículos de categoria superior à de Veículo Urbano de Carga (VUC), de acordo com as definições do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), incluindo ônibus e vans, estabelecida a largura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), o comprimento máximo de 6,30 m (seis metros e trinta centímetros) e a capacidade de carga máxima de 3 t (três toneladas) em todo o perímetro tombado.

(...)

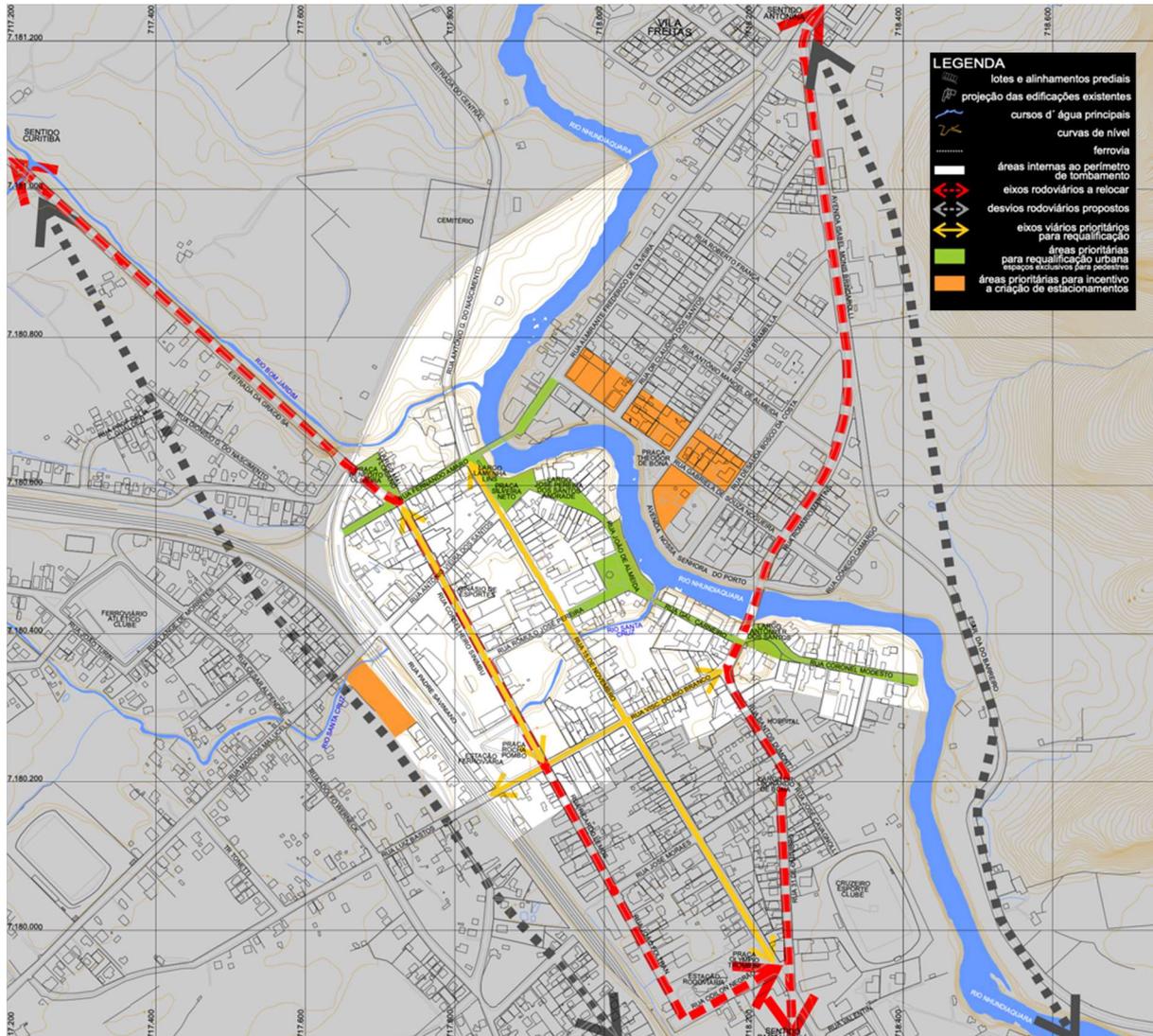
§ 6º – Não será permitida a circulação e/ou permanência de veículos automotores na “Rua das Flores”, no trecho da Rua General Carneiro até o Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade, sendo permitidos somente: a) a passagem para carga/descarga de comércios e serviços, conforme estipulado no § 1º e mediante horários definidos pelo Órgão Municipal competente; b) a passagem

⁵ A normativa de uso e ocupação do conjunto histórico, urbanístico e paisagístico de Morretes se baseiam no estudo “Subsídios Técnicos para o Processo de Tombamento do Centro Histórico de Morretes” elaborado em 2012/2013.

de moradores desse trecho mediante autorização do Órgão Municipal competente; c) o acesso à Unidade de Saúde com entrada e saída pela Rodovia Miguel Bufara nos horários de funcionamento do estabelecimento.

A requalificação viária determinada pela normativa é ilustrada na Figura 44. A questão do tráfego de cargas é analisada sob outros aspectos no Tomo IV – Aspectos Socioespaciais.

Figura 44 – Mapa do Centro Histórico de Morretes – Requalificação Viária.



Fonte: CPC-SECC (2021).

O tombamento do centro histórico de Morretes é um condicionante importante a ser considerado na revisão do Plano Diretor de Morretes, principalmente em relação aos parâmetros urbanísticos e propostas de readequação viária. Na Fase 3 da revisão do PDM serão consideradas estas informações, assim como dos demais Planos e Projetos existentes para o território.

REFERÊNCIAS

- ÁGUAS PARANÁ. Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea: Resumo Executivo. Curitiba: 2018.
- ÁGUAS PARANÁ. Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea: Relatório Final. Revisão Final. Curitiba: ago. 2019.
- BRASIL. Mapa do Turismo 2022. Disponível em: <<http://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>>. Acesso em: 27 mar. 2022.
- CONSÓRCIO ECOMARUMBI. Plano Municipal da Mata Atlântica: Morretes/PR. Brasília: 2020.
- CPC-SECC. Coordenação do Patrimônio Cultural – Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura. Normas de uso e ocupação do conjunto histórico, urbanístico e paisagístico de Morretes – versão atualizada, conforme aprovada na 182ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (CEPHA), 2021.
- CPC-SECC. Coordenação do Patrimônio Cultural – Secretaria de Estado da Comunicação e da Cultura. Subsídios Técnicos para o Processo de Tombamento do Centro Histórico de Morretes. 2013.
- DEFESA CIVIL. Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Morretes. PLANCON. Versão 97. Morretes: set. 2021.
- DESCHAMPS, Marley V.; KLEINKE, Maria L. U. 2000. Os fluxos migratórios e as mudanças socioespaciais na ocupação contínua litorânea do Paraná. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, nº 99, p. 45-59, julho/dezembro, 2000.
- GAZETA DO POVO. Nova Ferroeste: promessa de menos apito de trem em Curitiba e fim de gargalo do PR. Veiculado em 13 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/nova-ferroeste-menos-buzina-de-trem-em-curitiba-e-fim-de-gargalo/>>. Acesso em: 27 mar. 2022.
- GAZETA DO POVO. STJ mantém veto à construção de rodovia para interligar Antonina à BR-277. Veiculado em 7 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/stj-decisao-proposta-rodovia-antonina-pr-340>>. Acesso em: 27 mar. 2022.
- GAZETA DO POVO. 200 anos depois da classificação pela botânica, erva-mate ainda faz história. Veiculado 15 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/haus/brde-palacete/200-anos-depois-da-classificacao-pela-botanica-erva-mate-ainda-faz-historia/>>. Acesso em 22 mar. 2022.
- GRMA – Grande Reserva Mata Atlântica. Carta de Princípios da Rede de Portais de acesso à Grande Reserva Mata Atlântica. Versão de Agosto de 2021. Disponível em: <http://grandereservamataatlantica.com.br/wp-content/uploads/2021/08/CARTA-DE-PRINCIPIOS_ago2021.pdf>. Acesso em 20 mar. 2022.
- IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA. (2021a). Mapa de Divisão Político Administrativa do Paraná 2021. Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Dados-geoespaciais-de-referencia>>. Acesso em: mar. 2022.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (1991). Censo Demográfico 1991. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2000). Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2010). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2017). Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produto Interno Bruto dos Municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE. Morretes: História. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/morretes/historico>>. Acesso em 22 mar. 2022.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. (2018). Projeção da População dos Municípios do Paraná – 2018-2040. Curitiba: IPARDES, 2018. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Base de Dados do Estado (BDE). Curitiba: IPARDES, 2022. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>>. Acesso: mar. 2022.

IPATRIMÔNIO. Morretes – Igreja de São Sebastião de Porto de Cima. Disponível em:<<http://www.ipatrimonio.org/morretes-igreja-de-sao-sebastiao-de-porto-de-cima/>>. Acesso em 22 mar. 2022.

IPEA. Atlas da vulnerabilidade social nas regiões metropolitanas brasileiras. Brasília: IPEA, 2015. Ministério da Economia. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/ivs/publicacao_atlas_ivs.pdf. Acesso em: 31 mai. 2021.

KOZECHEN, Papael. Tudo (ou quase tudo) sobre o Caminho do Itupava. Publicado em 31 mar. 2021. Disponível em:<<https://trilheirosdopr.com.br/tudo-ou-quase-tudo-sobre-o-caminho-do-itupava-papael-kozechen/>>. Acesso em 22 abril 2022.

MORRETES. Lei nº 6, de 04 de fevereiro de 2011. Institui o plano diretor do município de Morretes. Disponível em: <<https://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1590>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 7, de 04 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do município de Morretes. Disponível em: <<http://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1589/lei-complementar-n-7-2011-dispoe-sobre-o-zoneamento-de-uso-e-ocupacao-do-solo-urbano-do-municipio-de-morretes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 8, de 04 de fevereiro de 2011. Disciplina os projetos de loteamento, desmembramento e remembramento do solo para fins urbanos do município de Morretes. Disponível em: <<http://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1588>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 9, de 04 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre o Sistema Viário do município de Morretes. Disponível em: <<http://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1587>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 10, de 04 de fevereiro de 2011. Institui o código de obras e edificações de Morretes, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/morretes/lei-complementar/2011/1/10/lei-complementar-n-10-2011-institui-o-codigo-de-obras-e-edificacoes-do-municipio-de-morretes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 11, de 04 de fevereiro de 2011. Institui o código de posturas do município de Morretes e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1585>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Lei nº 12, de 04 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do município de Morretes, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.morretes.pr.leg.br/camara/proposicao/lei-complementar/2011/1/0/1584>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MORRETES. Prefeitura Municipal de Morretes. Plano Diretor Municipal de Morretes: Análise Temática Integrada, Diretrizes e Proposições, Plano de Ações e Investimentos. Morretes. Morretes: 2008.

MORRETES. Lei Complementar nº 34, de 20 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a Retificação e Expansões do Perímetro Urbano da Sede Municipal e do Distrito do Porto de Cima do município de Morretes, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/morretes/leicomplementar/2016/4/34/lei-complementar-n-34-2016-dispoe-sobre-a-retificacao-e-expansoes-doperimetro-urbano-da-sede-municipal-e-do-distrito-do-porto-de-cima-domunicipio-de-morretes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 12 abr. 2018.

MTP - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. Relação Anual das Informações Sociais. Brasília: MTP, 2022. Disponível em <<https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>>. Acesso em mar. 2022.

PARANÁ TURISMO. Paraná Turístico 2026. Pacto para um destino inteligente. 2016.

SETU. Plano de desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS. Polo Turístico do Litoral Paranaense. 2010. Disponível em: <http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/PARANA/PDTIS_LITORAL_PARANAENSE.pdf>. Acesso em 17 mar. 2022.

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes. PDS_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – 2035: Resumo Executivo. Curitiba, 2019a. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes. PDS_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná: Produto 12 – Relatório do Plano de Ação Final. Volume 1. Curitiba, out. 2019b. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes. PDS_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná: Produto 6. Volume 2. Curitiba, 2019c. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes. PDS_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná: Produto 6. Volume 1. Curitiba, 2019d. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes. PDS_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná: Volume 5. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2019e. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: fev. 2022.

PATRIMÔNIO CULTURAL DO PARANÁ. Igreja de São Sebastião de Porto de Cima – Morretes. Disponível em:<<https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Bem-Tombado/Igreja-de-Sao-Sebastiao-de-Porto-de-Cima-Morretes>>. Acesso em 22 mar. 2022.

PAULA, Eduardo Vedor de; PIGOSSO, Arieane Maria Basilio, WROBLEWSKI, Carlos Augusto. Unidades de Conservação no litoral do Paraná: Evolução Territorial e Grau de Implementação. In: Mayra Taiza Sulzbach, Daniela Resende Archanjo, Juliana Quadros. (Org.). Litoral do Paraná: território e perspectivas. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2018, v. 3, p. 41-92.

PÉREZ, Ignacio Jimenéz. Produção da Natureza: parques, rewilding e desenvolvimento local. Curitiba: SPVS, 2019. 584 p. Disponível em: <<https://www.spvs.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Producao-de-Natureza.pdf>>. Acesso em: 01 abril 2022.

PNUD/IPEA/FJP. 2013. Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 01 abril 2022.

SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda. Valor Adicionado Fiscal - Divisões CNAE 2.0. Disponível em <<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>>. Acesso em: mar.2022

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiental, Instituto Ambiental do Paraná. Mapa do Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaratuba. Curitiba, fev. 2003.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiental, Instituto Ambiental do Paraná, Pró-Atlântica. Plano de manejo da Área de Proteção Ambiental de Guaratuba. Curitiba, 2006.

ITCG – INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ. Zoneamento Ecológico Econômico do estado do Paraná – Litoral. ZEE-LITORAL. Curitiba: ITCG, 2016. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=161678&codItemAto=1001657>> Acesso em: 03 set. 2018.

TOPOGRAPHIC-MAP. Mapa das altitudes máximas. Disponível em: <<https://pt-br.topographic-map.com/maps/fqih/Morretes/>>. Acesso em 22 mar. 2022.